



Fortaleza
PREFEITURA



RELATÓRIOS ANEXOS PLANO PLURIANUAL PPA 2022-2025



2022

2023

2024

2025

Volume II

RELATÓRIOS ANEXOS PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Volume II

Fortaleza, 2021



Prefeito de Fortaleza
José Sarto Nogueira Moreira
Vice-Prefeito de Fortaleza
José Élcio Batista

Gabinete do Prefeito	Elpídio José de Oliveira Moreira
Gabinete do Vice-Prefeito	José Élcio Batista
Secretaria Municipal de Governo	Renato César Pereira Lima
Procuradoria Geral do Município	Fernando Antônio Costa De Oliveira
Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão	Marcelo Jorge Borges Pinheiro
Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	Maria Christina Machado Publio
Secretaria Municipal das Finanças	Flávia Roberta Bruno Teixeira
Secretaria Municipal da Segurança Cidadã	Luis Eduardo Soares de Holanda
Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos	Ferruccio Petri Feitosa
Secretaria Municipal da Educação	Antonia Dalila Saldanha de Freitas
Secretaria Municipal da Saúde	Ana Estela Fernandes Leite
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico	Rodrigo Nogueira Diogo de Siqueira
Secretaria Municipal da Infraestrutura	Samuel Antonio Silva Dias
Secretaria Municipal do Esporte e Lazer	Ozires Andrade Pontes
Secretaria Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente	Luciana Mendes Lobo
Secretaria Municipal do Turismo de Fortaleza	Alexandre Pereira Lima
Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Desenvolvimento Social	Francisco Cláudio Pinto Pinho
Secretaria Municipal da Cultura de Fortaleza	Elpídio Nogueira Moreira
Secretaria Municipal do Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza	Francisco Adail de Carvalho Fontenele
Secretaria Municipal da Gestão Regional	João De Aguiar Pupo
Secretaria Executiva Regional I	Antônio Nei de Sousa
Secretaria Executiva Regional II	Francisco Rennys Aguiar Frota
Secretaria Executiva Regional III	Michel Lins Cavalcante de Almeida
Secretaria Executiva Regional IV	Adams Cavalcante Gomes
Secretaria Executiva Regional V	Moacir de Sousa Soares
Secretaria Executiva Regional VI	Francisco Túlio Studart de Castro Filho
Secretaria Executiva Regional VII	Benigno de Sousa Carneiro Junior
Secretaria Executiva Regional VIII	Mosiah de Caldas Torgan
Secretaria Executiva Regional IX	Maria Darlene Braga Araújo Monteiro
Secretaria Executiva Regional X	Leonardo David Pereira Feire
Secretaria Executiva Regional XI	Raimundo Cunha Filho

**Secretaria Executiva Regional XII
Central de Licitações da Prefeitura de
Fortaleza
Guarda Municipal de Fortaleza
Departamento Municipal de Proteção e
Defesa dos Direitos do Consumidor**

Júlio Fernandes Santos
Otávio César Lima de Melo

Marcílio Linhares Távora
Eneylandia Rabelo Lemos



Vinculados ao Gabinete do Prefeito Status de Secretaria

Instituto de Planejamento de Fortaleza	José Élcio Batista
Agência de Fiscalização de Fortaleza	Laura Jucá Araújo
Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude	Davi Gomes Barbosa
Coordenadoria Especial de Políticas Sobre Drogas	Marta Maria do Socorro Lima Barros Gonçalves
Coordenadoria Especial de Relações Internacionais e Federativas	
Coordenadoria Especial de Articulação Política	Esio Feitosa Lima
Coordenadoria Especial de Programas Integrados	Ana Manoela Marinho Nogueira

Administração Indireta

Autarquia de Regulação, Fiscalização e Controle de Serviços Públicos de Saneamento Ambiental	Homero Cals Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania	Juliana Carla Coelho Cavalcante
Autarquia de Urbanismo e Paisagismo de Fortaleza	José Ronaldo Rocha Nogueira
Empresa de Transporte Urbano de Fortaleza	David Arison da Rocha Bezerra Cavalcante
Instituto Dr. José Frota	Riane Maria Barbosa de Azevedo
Instituto Municipal de Desenvolvimento de Recursos Humanos	Débora Marques do Nascimento
Instituto de Pesos e Medidas	João Marcelo Ferreira Facundo
Instituto de Previdência do Município	Josué de Sousa Lima
Fundação de Ciência, Tecnologia e Inovação de Fortaleza	Luiz Alberto Aragão Saboia
Fundação da Criança e da Família Cidadã	José Iraguassu Teixeira Filho



SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Secretário	Marcelo Jorge Borges Pinheiro
Secretário Adjunto	Mario Fracalossi Júnior
Secretário Executivo	Valternilo Costa Bezerra Filho
Coordenadoria Jurídica	Natalia Fernandes
Assessoria de Comunicação	Mariana de Aguiar Toniatti
Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Eliane Souza Leão de Oliveira
Coordenadoria de Planejamento, Orçamento e Monitoramento	João Carlos Wanderley de Lima
Coordenadoria de Gestão e Modernização Organizacional	Lucineide Alves da Silva
Coordenadoria de Gestão de Aquisição Corporativas	Juliana Holanda Farias de Araripe Bringel
Coordenadoria de Gestão Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação	Charlie Silva Lopes
Coordenadoria de Gestão do Patrimônio	Rosangela de Albuquerque e Silva
Coordenadoria de Gestão Estratégica de Pessoas	Noeme Milfont Magalhães Maria Lucia Rabelo de Andrade
Coordenadoria Administrativo Financeira	Tereza Cristina Nobre Dantas
Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Américo Tadeu Falcone Sampaio



EQUIPE TÉCNICA

Coordenação Geral

Marcelo Jorge Borges Pinheiro
Mário Fracalossi Júnior
José Élcio Batista

Coordenação Técnica

João Carlos Wanderley de Lima
José Carlos Gomes de Freitas Teixeira

Supervisão Técnica

Diogo de Matos Pereira
Francisco Bruno Martins Rodrigues
José Carlos Gomes de Freitas Teixeira
Jose Eudes Pires Rodrigues
Luiza de Lourdes Bezerra Mota
Marcelo Sobreira Carneiro

Elaboração e Assessoramento

Coordenadores, Assessores, Técnicos de Planejamento e Técnicos Administrativo-Financeiros das Secretarias e Vinculadas, e membros da Rede de Planejamento e Gestão Orçamentária Municipal

Colaboração Técnica COPLAM

Anna Cláudia Araújo Frota
Antônio Ézio Martins Pereira
Cristiane Eleutério Carvalho Deusdará
Diogo de Matos Pereira
Dorimedonte Teixeira Ferrer Neto
Denise dos Reis Rebouças
Flavyane Valdevino Alexandre
Francisco Bruno Martins Rodrigues
Jose Carlos Gomes de Freitas Teixeira
Jose Eudes Pires Rodrigues
Jose Galdino de Albuquerque
Luiza de Lourdes Bezerra Mota
Marcelle Feitosa Alves Barbosa
Marcelo Sobreira Carneiro

Estagiário

Hebert Pinheiro da Silva

Revisão Textual

José Carlos Gomes de Freitas Teixeira
Mário Fracalossi Júnior

Revisão Gramatical IMPARH

Francisco Marino Neto
Leandro Lélis Barbosa
Lilian Aparecido Mudado Suassana
Márcia Linhares Rodrigues

Diagramação

Anamim Dantas Ribeiro Nogueira

Colaboração ASCOM

Camilla Stephanie Martins Rodrigues
Diva Emília Lopes Fernandes
Mariana de Aguiar Toniatti



REDE DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL

Adriana Islaia Carneiro Leal - SEFIN
Alaíde Oliveira Pontes Rosado - FUNCÍ
Alan Lucio Alencar Andrade - SESEC
Alexsandra Freitas de Oliveira Gomes - SESEC
Alysson Regis Menezes Chaves Freitas - SEINF
Amanda Magna Alves de Castro - SETFOR
Ana Roberta Carneiro Lira Cysne - IMPARH
Andrea Oliveira de Castro - IPEM
Andrea Vasconcelos Liberato - AMC
Angélica Leal de Oliveira - FUNCÍ
Angelina Ferreira Da Silva - SEINF
Anna Caroline Batista Da Silva - SCSP
Anny Helba Mariana da Silva Dourado - AGEFIS
Antonia Marques de Macêdo - SEINF
Brena Ferreira Gomes - FUNCÍ
Bruna Pontes de Moura - PROCON
Caio Correia Moreira - PGM
Carmem Cemires Bernardo Cavalcante - SMS
Chayanne Matos de Souza - SEFIN
Chislene da Silva Dantas - SEINF
Clarice Cynara de Sousa – SEPOG
Cláudia Maria Studart Norões Ellery - SEUMA
Daniel Gonçalves Rodrigues - HABITAFOR
Danielle Pontes de Sousa - COOR. DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Danielle Araújo de Oliveira - PROCON
Davi De Moura Leite Castelar – IPEM
Davila Silva Sousa - FUNCÍ
Deyser de Oliveira dos Reis - COOR. DE JUVENTUDE
Edgard Lombardi Campos - SEPOG
Edna Maria Dos Santos Bento - GABPREF
Elaine Maria da Silva Lobo Silveira - GMF
Eliane Da Luz Silva - SECULTFOR
Erasmus Lenz César – COOR. DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Ernesto Saboya de Figueiredo Neto - CGM
Fernando Antunes Lopes - SMS
Francisca Thays Rocha Mendes - GABPREF
Francisco Ewerton Sombra De Mesquita – SDE - FMDE
Frederico de Menezes Parente - SDHDS
Gabriela Paulino da Silva - PGM
Gardênia de Lima Silva - GMF
George de Oliveira Melo - SETFOR
Gildene Maria Gonçalves Benício - PGM
Hamer Soares Rios - CLFOR
Henrique Araújo De Oliveira Lopes - IMPARH
Hulda Barros Rodrigues Bastos - SME
Icaro Regis da Graça Batista - GABPREF
Igor Barroso Steindorfer - SDHDS

Ítalo Alves De Andrade - SEGER
Jane Maria Saraiva Mapurunga - SECULTFOR
Joana D'arc De Andrade Guimarães - SME
João Euler de Melo Silva- SEPOG
Joaquim Lúcio Melo Freitas - SEGER
José Bento Alexandre Neto - CITINOVA
José Evandro De Góes Batista Júnior - SCSP
José Rafael Brandão Barroso - IJF
Juliana Gadelha Lima - CGM
KarynaTemoteo Lima - SMS
Leticia Abreu Gomes César – COOR. DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS
Liana Pinto da Silva Pinheiro - SEGOV
Lindendorff da Costa Ribeiro Filho - SEGER
Lucieuda Serpa Gomes - SMS
Luís Jorgelino Silva Moreira - IPLANFOR
Luiz Eduardo Costa Fernandes - SDHDS
Luiza E Silva Bezerra Kesselring - IPM
Marcelo Vagner Lima e Silva - CLFOR
Márcia Rodrigues Costa- SESEC
Maria Auxiliadora Cerdeira de Lima - IJF
Maria Auxiliadora Roseno Da Silva Tavares - SMS
Maria Beatriz Reis - COOR. DE JUVENTUDE
Maria Carla Lima Viana Cabral- SEUMA
Maria do Carmo Albuquerque Vieira - SEGOV
Maria Eliane Souza Leão De Oliveira- SEPOG
Maria Selma de Sousa- SESEC
Nathalia Monteiro Felício- URBFOR
Noemi Alencar Araripe - SME
Patrícia Martins Silveira Furlanetti - AGEFIS
Paula Magalhães Rocha - SDE
Paulo André Da Silva Gomes – HABITAFOR
Paulo Ricardo Maia Pinheiro - SCSP
Rafael Beserra Batista - IPM
Raimundo Nonato de Lima Amorim - SMS
Raissa Pessoa Silva e Ruivo- SEGER
Renan Damasceno Leitão – CITINOVA
Roberta Pinto Coelho - HABITAFOR
Roberto Rodrigues Costa- URBFOR
Robson Torres Bandeira- SEINF
Rose Mary Veras M. Cunha– PROCON - FMDD
Sérgio De Andrade Moraes - AMC
Sílvia Amélia Feitosa- SMS
Sílvia Magda Pereira da Silva- SEPOG
Tatiane Albuquerque Brasil Tabosa - AMC
Tereza Cristina Nobre Dantas - SEPOG
Thamires Fonteles Coelho - GABVICE
Theresa Esther Lima de Sousa Pinheiro - SMS
Ticiania Sampaio Fuzesi- SECEL
Valberto Ferreira Almeida - URBFOR
Vanessa de Souza Duarte - SECEL
Verena Rothbrust De Lima – HABITAFOR
Vitor Melo Sturdart - SECULTFOR
Zilda Margarida Araújo da Costa - IPLANFOR



Fortaleza
PREFEITURA

RELATÓRIO I

Demonstrativo Consolidado da Programação
Orçamentária por Eixo, Resultado Estratégico
Área Temática

2022
2023
2024
2025

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório I - Demonstrativo Consolidado da Programação Orçamentária por Eixo, Resultado Estratégico e Área Temática

Eixo I - Equidade Territorial e Social

Territórios com redução das desigualdades sociais e integrados à sociabilidade urbana

Habitabilidade e Direito à Cidade

Código	Programa	2022	2023-2025	Total
0010	ORDENAMENTO DOS ESPAÇOS URBANOS	12.714.000	38.142.000	50.856.000
0018	HABITAR FORTALEZA	63.832.104	155.015.195	218.847.299
0132	FORTALEZA ILUMINADA	168.156.530	551.293.885	719.450.415
0203	FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	86.000	618.000	704.000
0209	INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	263.058.421	286.154.182	549.212.603
2026	MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO	288.600	1.465.400	1.754.000
TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA		508.135.655	1.032.688.662	1.540.824.317

Segurança Cidadã e do Patrimônio Público

Código	Programa	2022	2023-2025	Total
0016	METROLOGIA, QUALIDADE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	26.646.068	96.456.145	123.102.213
0185	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	890.000	3.109.497	3.999.497
0189	SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO URBANA EM FORTALEZA	9.213.175	31.071.128	40.284.303
0204	CONVIVÊNCIA URBANA	104.115	180.000	284.115
TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA		36.853.358	130.816.770	167.670.128
TOTAL DO EIXO		544.989.013	1.163.505.432	1.708.494.445

Eixo II - Cidade Integrada, Acessível e Justa

Melhoria da forma e acessibilidade urbana

Mobilidade e Acessibilidade Urbanas

Código	Programa	2022	2023-2025	Total
0053	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	62.570.969	215.086.515	277.657.484
0101	INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA	477.083.763	1.573.772.554	2.050.856.317
0102	TRANSPORTE URBANO E MOBILIDADE DE FORTALEZA	108.541.000	380.471.552	489.012.552
2023	MOBILIDADE SEMAFÓRICA PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA DE FORTALEZA	45.182.169	165.058.557	210.240.726

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório I - Demonstrativo Consolidado da Programação Orçamentária por Eixo, Resultado Estratégico e Área Temática

TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA	693.377.901	2.334.389.178	3.027.767.079
TOTAL DO EIXO	693.377.901	2.334.389.178	3.027.767.079

Eixo III - Vida Comunitária, Acolhimento e Bem-Estar

Comunidade acolhedora, inclusiva, com valorização e respeito à diversidade

Direitos Humanos e Assistência Social

Código	Programa	2022	2023-2025	Total
0007	ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA	11.131.030	38.402.685	49.533.715
0025	PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	550.000	2.767.476	3.317.476
0029	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	790.000	3.401.244	4.191.244
0031	PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	987.523	3.768.160	4.755.683
0036	CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - CIDADANIA EM REDE	1.660.000	6.468.514	8.128.514
0056	PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT	1.135.000	3.556.684	4.691.684
0141	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	79.034.101	281.187.240	360.221.341
0160	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	6.985.781	25.389.674	32.375.455
0171	GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	21.275.000	77.184.450	98.459.450
0181	PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	7.813.812	29.923.044	37.736.856
0186	GESTÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	2.765.000	8.195.965	10.960.965
0195	GESTÃO EXECUTIVA E INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FORTALEZA - PMPIF	3.710.000	12.800.000	16.510.000
0210	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	29.398.996	111.690.745	141.089.741
0211	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	42.631.570	150.468.856	193.100.426
0215	CADA VIDA IMPORTA	3.093.000	11.306.307	14.399.307
TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA		212.960.813	766.511.044	979.471.857

Melhoria da saúde da população

Saúde e Bem-Estar

Código	Programa	2022	2023-2025	Total
0003	DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE LAZER	6.038.000	22.745.575	28.783.575
0004	PROGRAMA DE ESPORTE EDUCACIONAL E RENDIMENTO	1.650.517	5.639.531	7.290.048

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório I - Demonstrativo Consolidado da Programação Orçamentária por Eixo, Resultado Estratégico e Área Temática

0005	INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	2.068.990	7.125.408	9.194.398
0008	ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.442.000	8.333.682	10.775.682
0119	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	579.907.618	1.887.120.388	2.467.028.006
0120	GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	781.644	3.027.898	3.809.542
0121	GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE	19.642.159	65.690.296	85.332.455
0123	ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	683.364.286	2.315.211.167	2.998.575.453
0124	ATENÇÃO TERCIÁRIA A SAÚDE	212.925.574	699.260.133	912.185.707
0125	REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	396.346.946	1.348.909.670	1.745.256.616
0127	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	26.887.689	90.334.344	117.222.033
0128	VIGILÂNCIA A SAÚDE	74.271.731	230.986.408	305.258.139
0212	ATENÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	224.000	736.942	960.942
0213	PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	366.000	1.383.554	1.749.554
2020	ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	69.964.507	245.587.547	315.552.054
2037	PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	9.248.752	38.200.000	47.448.752
TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA		2.086.130.413	6.970.292.543	9.056.422.956

Promover atenção integral à juventude com ênfase na inserção produtiva e social

Juventude

<u>Código</u>	<u>Programa</u>	<u>2022</u>	<u>2023-2025</u>	<u>Total</u>
0064	FORTALEZA INCLUSIVA	37.255.948	82.180.302	119.436.250
2022	JUVENTUDE CRIATIVA	22.640.000	80.770.000	103.410.000
TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA		59.895.948	162.950.302	222.846.250
TOTAL DO EIXO		2.358.987.174	7.899.753.889	10.258.741.063

Eixo IV - Desenvolvimento da Cultura e do Conhecimento

População com acesso à educação de qualidade, ao conhecimento e aos bens culturais

Educação, Conhecimento e Inovação

<u>Código</u>	<u>Programa</u>	<u>2022</u>	<u>2023-2025</u>	<u>Total</u>
0042	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.462.170.742	5.134.916.685	6.597.087.427

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório I - Demonstrativo Consolidado da Programação Orçamentária por Eixo, Resultado Estratégico e Área Temática

0043	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	6.922.121	23.964.185	30.886.306
0052	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	352.137.156	1.237.885.282	1.590.022.438
0074	IDENTIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.	5.278.000	21.234.371	26.512.371
0105	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	43.403.354	143.810.564	187.213.918
0190	PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DO LIVRO, DA LEITURA, E BIBLIOTECA	316.000	1.088.000	1.404.000
0193	DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	103.630.273	339.370.330	443.000.603
0194	APOIO À CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO À CULTURA	75.458.993	233.847.443	309.306.436
0200	PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO PARA A CULTURA E AS ARTES	560.000	1.792.851	2.352.851
0201	GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL	26.000	78.000	104.000
2032	JUVENTUDE DIGITAL	1.126.000	3.972.000	5.098.000
2034	DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INOVADORAS PARA A CIDADE	1.635.260	5.966.747	7.602.007
2035	DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO CRIATIVO DA PRAIA DE IRACEMA	300.000	980.000	1.280.000
TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA		2.052.963.899	7.148.906.458	9.201.870.357
TOTAL DO EIXO		2.052.963.899	7.148.906.458	9.201.870.357

Eixo V - Qualidade do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Recursos naturais protegidos e qualidade do meio ambiente assegurada

Urbanismo, Meio Ambiente e Segurança Hídrica

Código	Programa	2022	2023-2025	Total
0014	FORTALEZA LIMPA	340.240.873	1.227.458.112	1.567.698.985
0015	PARQUES E MICRO PARQUES URBANOS	3.405.000	11.011.393	14.416.393
0087	SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	10.856.893	40.823.289	51.680.182
0088	PLANEJAMENTO DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	16.335.000	9.485.360	25.820.360
0089	CONTROLE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	26.079.457	62.011.722	88.091.179
0138	REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PELA ACFOR	8.500.000	29.242.849	37.742.849
2024	VAMOS PLANTAR - GESTÃO DOS SISTEMAS NATURAIS DO MUNICÍPIO	905.000	2.715.000	3.620.000
TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA		406.322.223	1.382.747.725	1.789.069.948
TOTAL DO EIXO		406.322.223	1.382.747.725	1.789.069.948

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório I - Demonstrativo Consolidado da Programação Orçamentária por Eixo, Resultado Estratégico e Área Temática

Eixo VI - Desenvolvimento Econômico e Inclusão Produtiva

Desenvolvimento econômico sustentável, solidário, competitivo e dinamizado

Desenvolvimento Econômico

<u>Código</u>	<u>Programa</u>	<u>2022</u>	<u>2023-2025</u>	<u>Total</u>
0026	EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	10.252.045	34.994.192	45.246.237
0027	ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES	4.288.740	1.353.643	5.642.383
0136	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	1.417.000	2.507.934	3.924.934
0152	TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA	1.998.085	7.809.419	9.807.504
TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA		17.955.870	46.665.188	64.621.058
TOTAL DO EIXO		17.955.870	46.665.188	64.621.058

Eixo VII - Governança Municipal

Gestão planejada e participativa dos serviços públicos, com foco no acolhimento, equilíbrio fiscal e transparência

Participação e Controle Social

<u>Código</u>	<u>Programa</u>	<u>2022</u>	<u>2023-2025</u>	<u>Total</u>
0082	GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	5.878.759	17.645.237	23.523.996
0098	GESTÃO PARTICIPATIVA E SOCIAL	59.000	284.000	343.000
2025	OUVIDORIA VIVA	10.000	0	10.000
2027	GESTÃO AMPLIADA DA TRANSPARÊNCIA	10.000	0	10.000
2029	AUDITORIA ESTRATÉGICA POR RESULTADOS	2.000.000	7.000.000	9.000.000
2030	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO NO AMBITO DA PMF	10.000	0	10.000
TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA		7.967.759	24.929.237	32.896.996

Planejamento e Gestão Integrados

<u>Código</u>	<u>Programa</u>	<u>2022</u>	<u>2023-2025</u>	<u>Total</u>
0093	MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	11.576.580	7.706.984	19.283.564
0106	GESTÃO TECNOLÓGICA E GOVERNO DIGITAL	4.342.620	16.820.032	21.162.652
0153	GESTÃO LOGÍSTICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	221.900.000	765.624.140	987.524.140
0155	GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	100.000	900.000	1.000.000

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório I - Demonstrativo Consolidado da Programação Orçamentária por Eixo, Resultado Estratégico e Área Temática

0164	DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL	994.680	3.045.813	4.040.493
0176	COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	63.905.000	230.315.000	294.220.000
0177	GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS	26.278.585	91.160.530	117.439.115
0180	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	390.000	341.022	731.022
0183	PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	521.000	1.175.672	1.696.672
0197	GESTÃO DO CONHECIMENTO	2.531.000	3.814.640	6.345.640
2033	PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZACIONAL	2.777.673	3.905.300	6.682.973
2036	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO	7.283.150	22.169.500	29.452.650
2038	GESTÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS CUSTEADOS POR FINANCIAMENTO EXTERNO	6.051.000	8.239.755	14.290.755
TOTAL DA ÁREA TEMÁTICA		348.651.288	1.155.218.388	1.503.869.676
TOTAL DO EIXO		356.619.047	1.180.147.625	1.536.766.672



Fortaleza
PREFEITURA

RELATÓRIO II

Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e
Área Temática

2022
2023
2024
2025

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Eixo I - Equidade Territorial e Social

Habitabilidade e Direito à Cidade

0010 ORDENAMENTO DOS ESPAÇOS URBANOS

JUSTIFICATIVA: Diversas atividades econômicas da cidade de Fortaleza foram, historicamente, ocupando vários espaços públicos, principalmente no centro da cidade. Tal prática, por vezes, deteriora e desorganiza o patrimônio do município, impedindo um melhor aproveitamento dos mesmos pela população em geral. Praças, terminais de ônibus e algumas vias importantes da cidade, por exemplo, concentram uma grande quantidade de vendedores ambulantes e feirantes, que apesar de contribuir para o dinamismo econômico e para a geração de renda de diversas famílias, têm de ser ordenadas de maneira mais significativa pelo poder público, para que a população em geral não tenha prejuízos na utilização desses espaços. O Centro é a área de Fortaleza que mais concentra espaços públicos com valor histórico e cultural, como praças, parques, calçadas e largos, além de ser um local de alto potencial comercial e de diversas outras atividades, movimentando cerca de R\$ 200 milhões em empregos formais ao ano, o que gera um grande fluxo de pessoas direcionado para lá todos os dias, ocasionando um grande uso de suas vias por pedestres e veículos. Este fato exige uma atuação do poder público no sentido de manter esse bairro com de espaços e vias adequadas para tal. Alguns programas de governo, como o ordenamento de espaços públicos, foram pensados nesse sentido. Desta forma, a prefeitura de Fortaleza se propõe a reorganizar e manter as infraestruturas públicas da cidade. Para tal são utilizadas ações para o controle de uso dos mesmos, como a intensificação das fiscalizações, e a manutenção contínua de suas vias e espaços, tornando-os mais atrativos para o uso geral e contribuindo para a competitividade das atividades econômicas que ali acontecem.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO: ASSEGURAR O USO ORDENADO E REGULAR DOS ESPAÇOS URBANOS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Ação de ordenamento do espaço público e controle urbano	UNIDADE	Nº de ações de controle urbano para o uso regular do espaço público	-	20	90	SEGER	33101 - SEGER

0018 HABITAR FORTALEZA

JUSTIFICATIVA: A cidade de Fortaleza, conforme o último censo do IBGE de 2010, possui 2.452.185 habitantes, marcada por um desenvolvimento excludente e pela desigualdade socioespacial e, assim como outras cidades, não foge à regra de possuir um grande número de assentamentos precários bem como um déficit habitacional significativo. Totalizam-se na cidade 856 assentamentos precários com cerca 271.539 famílias sem moradia digna, sem infraestrutura domiciliar adequada, sem oferta adequada de equipamentos e serviços públicos de qualidade. Diante deste contexto, são necessárias diversas ações que possam minimizar os impactos causados pela à questão do déficit da moradia, inseridas dentro da política de habitação e contribuir para a redução do déficit habitacional, garantindo a qualidade da habitabilidade. Vale observar ainda que as terras ocupadas por esses 856 assentamentos precários, 19 pertencem à União, 193 estão em terrenos do município, 81 em terrenos privados, 167 demais estão ocupando parte de terras com mais de um proprietário - Município, Estado, União e/ou privado, estando o restante sem informações sobre a propriedade da terra, remete a necessidade primordial da realização de um processo de regularização fundiária na cidade. As irregularidades fundiárias demonstradas levam ao entendimento de que este processo deve ser pensado e executado plenamente em conjunto de medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais que possam garantir o direito social à moradia, o pleno desenvolvimento das funções sociais da propriedade urbana, o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado por meio da regularização de assentamentos e à titulação de seus ocupantes.

PÚBLICO ALVO: Famílias que se enquadram nas exigências normativas de cada projeto e/ou processo de regularização fundiária de interesse social.

OBJETIVO: Assegurar condições dignas de moradia dotada de infra-estrutura básica com a permanência legal de forma segura e socialmente incluída.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Assentamentos requalificados	PERCENTUAL	(Nº de assentamentos requalificados / Nº de assentamentos precários existentes) *100	0,8 (2020)	1	1,6	HABITAFOR	34101 - HABITAFOR
Famílias beneficiadas pela produção habitacional	PERCENTUAL	(Nº de famílias beneficiadas pela produção habitacional / Nº de famílias no déficit habitacional quantitativo)*100	34 (2020)	35	38	HABITAFOR	34101 - HABITAFOR
Regularizações fundiárias realizadas	PERCENTUAL	(Total de titulações entregues/meta de redução pactuada) *100	0 (2020)	25	100	HABITAFOR	34101 - HABITAFOR
Unidades habitacionais de assentamentos beneficiados com melhorias habitacionais	PERCENTUAL	(Unidades habitacionais beneficiadas por ações de melhoria / Unidades habitacionais de assentamento precário com necessidade de melhoria habitacional)*100	5 (2020)	7	10	HABITAFOR	34101 - HABITAFOR

0132 FORTALEZA ILUMINADA

JUSTIFICATIVA: O Município é responsável pela Gestão do seu Parque de Iluminação Pública, devendo manter, melhorar e instalar novos pontos de luz necessários, acompanhando a evolução das tecnologias, infraestrutura e o crescimento natural da cidade. Para o cumprimento desta responsabilidade a Prefeitura mantém contrato de Gestão Integral do seu Parque de Iluminação, devendo a empresa contratada executar obras de manutenção em pontos de luz existentes evitando permanecer acesos durante o dia ou apagados durante a noite, bem como promover obras de melhorias, ampliações e efficientizações, que consistem em substituir equipamentos antigos por outros em tecnologias LED e HID com tonalidades de branco, morno e frio, e agregando novos pontos por conta do crescimento natural e eventual da cidade. A Iluminação Pública de Fortaleza consta com 204.064 pontos de luz, dos quais 9.331 ainda estão como luz amarela. A luz branca na Iluminação Pública da cidade tem garantido maior segurança e conforto à população, fomentando a economia e sociabilização das comunidades que passam a fazer uso dos espaços públicos com maior frequência e regularidade. Dada a experiência da gestão anterior, em que houve a troca de mais de 90% dos pontos por luz branca, alcançando elevada satisfação da população é que se propõe neste quadriênio, concluir a substituição de todos os pontos de luz amarela por luz branca, contratando obras para substituir atuais equipamentos obsoletos por outros com luz em temperaturas de cor branco, morno e frio, equipamentos esses com tecnologias altamente avançadas baixos consumo de energia e capazes de substituir vários antigos em bem menos quantidades . Elevando a taxa de modernização do setor de 95,42% para 100%.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Garantir a gestão integral da iluminação pública de Fortaleza, promovendo a melhoria, ampliação, conservação, manutenção e a implantação de novas tecnologias para a satisfação e segurança da população de Fortaleza.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Taxa de modernização do Parque de Iluminação Pública de Fortaleza	PERCENTUAL	Corresponde ao número de pontos de iluminação pendentes de melhoria em relação a quantidade de pontos de iluminação de Fortaleza.	95,42 (2021)	97	100	SCSP	19101 - SCSP

0203 FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

JUSTIFICATIVA: Com a criação da Agefis pela Lei Complementar nº 190/2014, alterada pela Lei Complementar nº 283/2019, foram agrupados em uma só estrutura administrativa 12 objetos de fiscalização (obras e posturas urbanas; uso e conservação das vias públicas passeio e logradouros; funcionamento de atividades; licenças, alvarás, concessões, autorizações e permissões; eventos; ocupação de propriedades e espaços públicos; meio ambiente; limpeza pública; vigilância sanitária; defesa do consumidor; transporte; patrimônio histórico-cultural). Ao longo de sete anos, muito se avançou no âmbito da fiscalização integrada, entretanto novos desafios surgem diariamente, exigindo vigilância constante no aperfeiçoamento e consolidação de novos padrões, procedimentos, monitoramento, rotinas e canais de atendimento, além do aprimoramento da formação dos servidores, sempre na busca permanente da garantia de eficiência do trabalho e otimização dos recursos públicos.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

OBJETIVO: Atuar de forma planejada e padronizada para implantar a fiscalização urbana integrada, promovendo uma convivência harmônica e equilibrada entre as pessoas e a cidade de Fortaleza.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Atendimento aos Planos de Fiscalização	PERCENTUAL	(total de atendimentos / N° de atendimentos previsto no plano de fiscalização) * 100	-	80	80	AGEFIS	11204 - AGEFIS
Cancelamento de Termos Fiscais	PERCENTUAL	(N° de Termos Fiscais anulados/ N° Termos Fiscais julgados) * 100	-	5	5	AGEFIS	11204 - AGEFIS
Ordem de fiscalização executada	UNIDADE	Média do Numero de ordens de serviço executadas durante um dia útil por fiscal	-	4	4	AGEFIS	11204 - AGEFIS
Índice de resolutividade	PERCENTUAL	(N° de demandas atendidas / N° de demandas recebidas)*100	-	85	85	AGEFIS	11204 - AGEFIS

0209 INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA: A população de Fortaleza demanda, continuamente e de forma crescente, a implementação de infraestruturas básicas, suplementares e emergenciais, para atender às demandas das diversas áreas de atuação do município de Fortaleza, como, por exemplo, nos casos da Educação, Políticas Públicas para Idosos e da Segurança Cidadã.- Educação: considerando os avanços na reforma e recuperação das diversas unidades educacionais do município no último quadriênio, ainda existem muitas dessas unidades que necessitam de readequações e ampliações estruturais, de modo a atenderem aos anseios e necessidades da população em idade escolar, seus pais/responsáveis e também os profissionais. Além disso, a expansão da nova política de Educação do município deve continuar, com mais Escolas de Tempo Integral - ETI, Centros de Educação Infantil - CEI e Escolas Areninhas, para fortalecer ainda mais a cidade de Fortaleza enquanto uma das primeiras do país na cobertura de matrículas em tempo integral.- Idoso: iniciativa do Programa Fortaleza Cidade Amiga do Idoso, o projeto Hortas Sociais, instituído no ano de 2016 e que chegou a 3 hortas em atividades até o ano de 2021 (duas no Conj. Ceará e uma na Granja Portugal), beneficiando cerca de 3.600 idosos cadastrados e beneficiados pelas colheitas sociais do projeto, deverá ser expandido, proporcionando a inclusão de mais famílias de idosos em situação de vulnerabilidade social, por meio da segurança alimentar, complementação alimentar e orientações sobre agricultura familiar urbana.- Segurança Cidadã: com o avanço e êxito das Células de Proteção Comunitária implantadas no quadriênio anterior, cujas reduziram em 70% a incidência de crimes violentos nos entornos contemplados, novas células deverão ser implantadas de modo a atender outros territórios da cidade com elevados índices de violência, fortalecendo a atuação da política de segurança cidadã implantada pelo município.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Construir, ampliar, reformar e requalificar equipamentos e prédios públicos para infraestruturas básicas, suplementares e emergenciais, para atender às demandas das diversas áreas de atuação do município de Fortaleza.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
PESSOAS BENEFICIADAS PELA IMPLANTAÇÃO/ REQUALIFICAÇÃO DE EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	PERCENTUAL	(N° de pessoas beneficiadas pela implantação ou requalificação de edificações e equipamentos públicos no ano / total de pessoas a serem beneficiadas pela implantação ou requalificação de edificações e equipamentos públicos) * 100	1 (2021)	27	100	SEINF	27101 - SEINF

2026 MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA: A AGEFIS tem conquistado crescente visibilidade e confiança junto à população, aumentando o número e a complexidade das demandas e a expectativa do seu pronto atendimento. Para ampliar a capacidade de gestão e de execução das atividades de fiscalização e dos seus processos correlatos, torna-se necessária a implementação de um programa de modernização tecnológica.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

OBJETIVO: O Programa de Modernização Tecnológica tem por finalidade atualizar e ampliar a gestão e a virtualização dos procedimentos de fiscalização e dos processos correlatos, padronizando e agilizando o fluxo das informações, por meio digital, desde o cadastro e endereçamento das demandas, a execução da inspeção/vistoria, das consultas às bases de dados, da elaboração de termos de fiscalização em formato eletrônico, de georreferenciamento/geoprocessamento, de informações cartográficas, aumento da segurança dos dados, da implantação da LGPD e aplicações de Business Intelligence, Big Data e Machine Learning, sempre em conformidade com os padrões e normas estabelecidos na legislação e no Plano Diretor de Tecnologia da Informação.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Incremento no tempo de resolutividade das Ordens de Serviço	PERCENTUAL	$((\text{Tempo de resposta OS})/(\text{Média de tempo para resposta OS})-1) * 100$	-	30	30	AGEFIS	11204 - AGEFIS

Segurança Cidadã e do Patrimônio Público

0016 METROLOGIA, QUALIDADE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

JUSTIFICATIVA: O IPEM-FORTALEZA faz parte do sistema de defesa ao consumidor e é entidade fundamental na proteção dos direitos dos cidadãos nas suas relações de consumo. Para tanto, se faz necessário o desenvolvimento de programas de atuação do órgão, no que diz respeito ao controle diário, tanto metrológico como de qualidade dos produtos, executando, no âmbito do estado do Ceará, todos os serviços de registro, verificação, fiscalização, inspeção, controle de qualidade e outros serviços técnicos, administrativos e operacionais referentes às atividades de metrologia legal, normalização e qualidade industrial, objetivando sempre evitar riscos ao consumidor.

PÚBLICO ALVO: Mercado consumidor interno de forma geral (fornecedores, prestadores de serviço, consumidores)

OBJETIVO: Garantir uma concorrência mais justa entre os fabricantes e/ou prestadores de serviços e, principalmente, a proteção do consumidor e a proteção do mercado interno, buscando propiciar adequado grau de confiança de que um produto, processo ou serviço, atendam a requisitos pré-estabelecidos em normas e regulamentos, representando, assim, um estímulo à melhoria contínua da qualidade.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Verificações/fiscalizações realizadas	PERCENTUAL	$(\text{N}^\circ \text{ de verificações e fiscalizações executadas} / \text{N}^\circ \text{ verificações e fiscalizações planejadas}) * 100$	-	80	90	DITEC/IPEM	19203 - IPEM

0185 PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

JUSTIFICATIVA: O desenvolvimento econômico e social, o aumento demográfico e o crescimento das cidades têm gerado um novo panorama: a sociedade dos riscos. Sabe-se que a ocupação de encostas de morros e margens de cursos d'água pela população acaba por produzir situações de risco, Fortaleza hoje possui 89 áreas de riscos geográficos e sociais, mapeados por perímetros de percepção de riscos, que envolvem aproximadamente 24.000 famílias diretamente atingidas por alguma ação da natureza ou antropogênica de forma mais intensa e severa, já que essas áreas não possuem infraestrutura adequada e as habitações nelas instaladas estão mais expostas aos efeitos de eventos adversos, podemos destacar as tipologias de alagamentos e inundações, movimento de massa, escorregamentos e desabamentos que resultaram somente no ano de 2016 de dezembro a julho em 1483 ocorrências. Além dessa realidade, há o crescimento do número de atividades perigosas exercidas pela sociedade, como, por exemplo, o transporte de produtos químicos perigosos, a utilização de combustíveis nucleares para a produção de energia, o descarte incorreto de rejeitos. Fortaleza possui uma cultura de prevenção e autoproteção relativamente jovem e não inserida em um contexto social intuitivo e de preservação. Nesse cenário, o município precisa gerir os riscos e os desastres e para fazer frente a esse desafio, é imperiosa a inclusão do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil de maneira articulada, coordenada e organizada, focado na prevenção e na mitigação dos riscos e, ainda, garantindo a adequada resposta na gerencia do desastre e recuperação pós-desastre, para uma efetiva proteção e segurança da população. Nessa caminhada é fundamental a participação ativa de todos com ações Inter setoriais e integradas, unindo esforços na busca de fomentar a cultura de prevenção na cidade. Diante dessa perspectiva o processo sistemático da gestão de risco e gerenciamento de desastres está implícito no Artigo 3º da Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012), que prevê as seguintes ações distintas e inter-relacionadas, as quais são: prevenção,

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

mitigação, preparação, resposta e recuperação. Compete ao município, portanto, a coordenação dessas ações no âmbito local, bem como a execução da PNPDEC em toda a cidade.

PÚBLICO ALVO: população de Fortaleza

OBJETIVO: Identificar, mapear e monitorar áreas vulneráveis a desastres no município de Fortaleza, objetivando ações estruturais e não estruturais para fortalecer a cultura de prevenção e resiliência da cidade, bem como atuar em ações preventivas em relação a risco natural e antrópico e emergenciais em casos de desastre.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Atividade educativa preventiva realizada	UNIDADE	Número de atividades educativas preventivas	-	50	100	SESEC/COPDC	17101 - SESEC
Família beneficiada pelo recebimento de material assistencial gratuito	UNIDADE	Número de famílias beneficiadas pelo recebimento de material assistencial gratuito	-	2.500	2.000	SESEC/COPDC	17101 - SESEC
Famílias beneficiadas pelo Programa de Locação Social (aluguel social)	PERCENTUAL	(Famílias beneficiadas / Famílias que atendem aos critérios do Programa)*100	-	100	100	SESEC/COPDC	17101 - SESEC
Ocorrências de Defesa Civil atendidas	PERCENTUAL	(Ocorrências atendidas / Ocorrências registradas)*100	-	100	100	SESEC/COPDC	17101 - SESEC
Área de recursos hídricos limpa	M²	Área total de limpeza realizada nos recursos hídricos	-	18.000	22.000	SESEC/COPDC	17101 - SESEC

0189 SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO URBANA EM FORTALEZA

JUSTIFICATIVA: A Segurança Pública no município de Fortaleza estrutura-se por meio da Secretaria Municipal da Segurança Cidadã (SESEC), responsável pela proposição e acompanhamento de políticas públicas correlatas; e da Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), à qual compete a execução das ações de segurança para a cidade. Como instância de discussão colegiada, idealizou-se o Conselho Municipal de Proteção Urbana (CMPU), a fim de que sejam deliberadas demandas geradas institucionalmente ou no seio da sociedade civil organizada. Considerando o contexto vivenciado em Fortaleza, um território extenso (314,930 km², IBGE, 2017), populoso (densidade demográfica de 7.786,44 hab/km², IBGE, 2017), que apresenta: altos índices de criminalidade e violência, problemática recorrente nos grandes centros urbanos, dadas as desigualdades vivenciadas; e Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) de 0,754, em uma escala de 0 a 1 (IBGE, 2010), a Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF) tem estabelecido uma política mais voltada para a mediação de conflitos, maior participação da sociedade nas tomadas de decisão e incremento nas atividades exercidas pelos órgãos de Segurança Pública, a Guarda Municipal de Fortaleza (GMF), conforme as atribuições previstas pelas Lei 13.022/2014, é um ator de grande relevância no sentido de contribuir para o enfrentamento à criminalidade, com a atuação preventiva em setores como trânsito, segurança do parque escolar, salvamento aquático, proteção do patrimônio ecológico, histórico e cultural do município e melhoria nas condições de segurança das comunidades, com as células de proteção comunitária, por meio do fortalecimento da cultura de paz.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Executar as políticas de segurança cidadã, contribuindo para uma cultura de paz em defesa do cidadão e do patrimônio público em Fortaleza.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Resolutividade em procedimentos de mediação	PERCENTUAL	(Resoluções realizadas/Demanda)*100	70 (2021)	65	75	SESEC	17102 - GMFOR
Resolutividade no atendimento das ocorrências da GMF	PERCENTUAL	(Total de ocorrências atendidas pela GMF / total de ocorrências registradas na CIOPS) x 100	70 (2020)	80	88	SESEC/COPSEC (SISTEMA ATIVO)	17102 - GMFOR
Área coberta por proteção e Videomonitoramento	PERCENTUAL	(Área coberta (Km²) / Área total da Cidade (Km²)) x 100	6,36 (2020)	12	21	SESEC / COPSEC	17102 - GMFOR

0204 CONVIVÊNCIA URBANA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

JUSTIFICATIVA: O mundo, com constantes crises, recursos limitados, mudanças que levam a novos desafios, exige das organizações o desenvolvimento de estratégias que otimizem os recursos disponíveis e/ou compartilhe responsabilidades. Há necessidade de construção e manutenção de arranjos de cooperação para consecução de objetivos comuns. O envolvimento da cidadania tem sido uma forma criativa das organizações compartilharem responsabilidades, agregarem valores necessários, minimizarem custos, aperfeiçoarem o uso de recursos disponíveis, atingirem altos níveis de excelência numa relação de ganho-ganho e promoverem mudanças de atitudes e comportamentos. Através da construção de diálogos, investimento em capacitação e engajamento cívico da comunidade em geral potencializar-se-á o investimento público despendido na fiscalização promovendo a prevenção e diminuindo a reincidência de infrações e qualificando a comunidade e as instituições, bem como promovendo mobilização social em torno de campanhas periódicas e sistemáticas.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Contribuir para novas atitudes de convivência urbana e construção de cidadania proativa.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Índice de acertos em questionários aplicados.	PERCENTUAL	Quantidade de acertos/Questões aplicadas.	-	60	60	AGEFIS	11204 - AGEFIS
Índice de avaliação da atividade fiscal pelo contribuinte	PERCENTUAL	Avaliações Positivas/Avaliações Recebidas	-	60	60	AGEFIS	11204 - AGEFIS

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Eixo II - Cidade Integrada, Acessível e Justa

Mobilidade e Acessibilidade Urbanas

0053 EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO

JUSTIFICATIVA: A educação é um dos melhores instrumentos a serem utilizados no combate aos problemas de trânsito enfrentados pelos grandes centros urbanos no mundo. Segundo dados recentes do Observatório Nacional de Segurança Viária, Fortaleza é o segundo lugar em mortes no trânsito por 100 mil habitantes; em 2010 foram 14,9 mortos por 100 mil habitantes, o que nos faz ligar o alerta da criticidade do tema para a necessidade de uma abordagem multidisciplinar. Neste sentido, as ações a serem desenvolvidas, na perspectiva de redução dos índices de acidente e mortalidade no trânsito, devem contemplar não apenas investimentos em infraestrutura, mas também em conscientização de pedestres e condutores de veículos, por meio de ações educativas, as quais têm potencial de interferir nas atitudes dos transeuntes. As ações tem o objetivo de inspirar cidadãos para o compromisso de preservação da vida, orientando a forma mais adequada do usar cinto de segurança, não dirigir alcoolizado, utilizar cadeirinha para crianças no carro, não dirigir manuseando o celular, utilização de calçadas e passarelas. Fazem parte do rol de ações as campanhas educativas veiculadas nos meios formais e informais, como na mídia, nas escolas, nos prédios e repartições públicas e ao longo das vias de tráfego da cidade. As ações de mobilidade e acessibilidade urbana caracterizam-se pela instalação de sinalização horizontal e vertical nas vias públicas, como a faixa de pedestres; instalação, manutenção e controle de semáforos e equipamentos de fiscalização eletrônica das multas de trânsito e ações realizadas pelos agentes de trânsito.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Promover a mobilidade e acessibilidade da população em relação ao trânsito, através de ações educativas com implantação e manutenção de equipamentos de fiscalização de multas e a sinalização viária para reduzir o número de acidentes e outras infrações.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Ação do "Caminhos da Escola" realizada	UNIDADE	Quantidade de ações do programa caminhos da escola realizadas no período(A ação é um conjunto de intervenções, como sinalização, educação etc. a serem realizadas nas áreas escolares)	1 (2021)	50	150	PAITT	19201 - AMC
Teste de etilômetro positivo realizado	UNIDADE	nº dos testes de etilômetro positivos	28.730 (2020)	100.000	300.000	DITRAN/AMC	19201 - AMC

0101 INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA

JUSTIFICATIVA: Fortaleza tem avançado bastante nos últimos anos quando se fala em infraestrutura urbana e viária. No último quadriênio, a cidade requalificou sua estrutura viária e melhorou a mobilidade urbana, urbanizou espaços públicos e territórios mais vulneráveis (levando maior qualidade de vida à população a partir de intervenções como habitação, drenagem, pavimentação de ruas, esgotamento e iluminação pública), tornou-se uma das principais cidades do mundo em investimentos na expansão da malha cicloviária (conforme publicação da WRI Brasil, de 2021), investiu na urbanização e requalificação de áreas comerciais na periferia (de modo a promover a vocação empreendedora desses territórios e movimentar as economias locais) e na construção, ampliação e reforma de equipamentos públicos (Areninhas, Parques Urbanos, etc.) para tornar a cidade mais acolhedora para o convívio social e promoção de oportunidades para os fortalezenses.- pavimentação e drenagem de vias.- dois corredores BRT implantados (Aguanambi e Bezerra de Menezes).- expansão das faixas exclusivas de ônibus, ciclofaixas e binários.- investimentos na expansão da cobertura da rede de esgoto na cidade.- requalificação da orla da cidade (Beira-Rio, Vila do Mar, Praia de Iracema, Beira-Mar, Morro Santa Terezinha, Aldeia da Praia).- urbanização de bairros com vocação empreendedora (Rua do Comércio / Projeto Meu Bairro Empreendedor).- entrega e expansão da quantidade de equipamentos urbanos para a população: praças, Areninhas, etc.Para o quadriênio 2022-2025, a cidade vai expandir seus investimentos na infraestrutura urbana e viária, dando continuidade e ampliando as intervenções já iniciadas para, por exemplo, ampliar o número de territórios da capital a receberem serviços de urbanização (principalmente nos territórios mais vulneráveis e ainda carentes de infraestrutura), ampliar a cobertura dos sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário, expandir as faixas exclusivas de ônibus (mais de 116Km em 2021) e ciclovias/ciclofaixas (mais de 365km em 2021) às demais áreas da capital, e entregando importantes equipamentos urbanos para os cidadãos de Fortaleza, como o Parque Rachel de Queiroz, Areninhas e a Av. Beira Mar totalmente requalificada.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Garantir a expansão, a melhoria e a qualidade da infraestrutura urbana, sistema de drenagem, esgotamento sanitário e malha viária.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Pessoas beneficiadas pela implantação de infraestrutura social básica de saneamento e pavimentação	PERCENTUAL	(Nº de pessoas beneficiadas pela implantação de infraestrutura social básica de saneamento e pavimentação no ano / total de pessoas a serem beneficiadas pela implantação de infraestrutura social básica de saneamento e pavimentação) * 100	1 (2021)	29	100	SEINF	27101 - SEINF
Pessoas beneficiadas pela implantação ou requalificação de espaços públicos	PERCENTUAL	(Nº de pessoas beneficiadas pela implantação ou requalificação de espaços públicos no ano / total de pessoas a serem beneficiadas pela implantação ou requalificação de espaços públicos) * 100	1 (2021)	36	100	SEINF	27101 - SEINF
Pessoas beneficiadas pela infraestrutura básica de mobilidade	PERCENTUAL	(Nº de pessoas beneficiadas pela infraestrutura básica de mobilidade no ano / total de pessoas a serem beneficiadas pela infraestrutura básica de mobilidade) * 100	1 (2021)	20	100	SEINF	27101 - SEINF

0102 TRANSPORTE URBANO E MOBILIDADE DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA: Hoje com o crescimento populacional e a demanda de empregos nos grandes centros urbanos, cada vez mais são exigidos, pela população, meios de locomoção mais rápidos, organizados e de qualidade. Como resultado disso, foram realizados estudos pelo Plano de Transporte Urbano de Fortaleza (PTUF), que estabeleceu diretrizes para realização de intervenções físicas no município até o ano de 2020, com o objetivo de melhorar a mobilidade urbana, dentre elas implementação de 9 (nove) corredores de transportes, assim como também a reforma e ampliação de 6 terminais de integração. Um dos corredores, o Parangaba - Papicu, é composto das obras de infraestrutura viária originalmente previstas para a copa do mundo FIFA 2014: BRTs das avenidas Alberto Craveiro, Paulino Rocha, Dedé Brasil e do eixo Via Expressa - Raul Barbosa. Já foram realizadas intervenções como: túnel da avenida Engenheiro Santana Júnior, sob a avenida Padre Antônio Tomás, passarela para travessia de pedestres na avenida Aguanambi, corredor da Avenida Bezerra de Menezes, faixa exclusiva de ônibus e ciclovias na Avenida Domingos Olímpio e a execução do Terminal do Antônio Bezerra, túneis da Avenida Santos Dumont e da Avenida Padre Antônio Tomás sob a via Expressa, a rotatória e o viaduto da Avenida Raul Barbosa com a Avenida Murilo Borges, a rotatória e o túnel do Castelão. Encontram-se em conclusão: viaduto da avenida Aguanambi sobre a praça Manuel Dias Branco, requalificação do Terminal de Messejana e requalificação da Avenida Aguanambi. Ainda serão implantados: Corredor 4, Messejana/Centro (quarto dentro da hierarquia estabelecida pelo PTUF) ligando o Bairro de Messejana ao Centro da Cidade, além de fazer a conexão com o Corredor 1 Antônio Bezerra - Papicu; a requalificação da BR - 116 (Trecho Km 0 - 10) e obras de infraestrutura viária. Aliadas a estas intervenções na infraestrutura de trânsito do município, as ações como vistoria e controle operacional do transporte coletivo e público, que visam atingir com maior eficiência a execução dos projetos que envolvem os serviços de engenharia de tráfego, controle e monitoramento, educação e segurança viária, planejamento, operação e fiscalização dentro da mobilidade urbana, melhoria do nível de serviço no transporte público, entre outros, objetivam o alcance de resultados que possam contribuir com a redução dos tempos de viagens; da emissão de poluentes; a queda no número de acidentes e o incremento da mobilidade.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Promover a mobilidade urbana sustentável em Fortaleza, por meio da melhoria da qualidade da gestão do transporte, na infraestrutura e serviço de transporte público.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Infraestrutura cicloviária	KM	Número de infraestrutura cicloviária executada no período	368,9 (2021)	500	1.500	PAITT	19101 - SCSP
Viagem realizada pelo sistema Bicletar	UNIDADE	Nº de viagens do biciletar realizadas no ano	812.356 (2021)	812.356	3.436.020	PAITT	19101 - SCSP

2023 MOBILIDADE SEMAFÓRICA PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA DE FORTALEZA

JUSTIFICATIVA: Paralisação dos sistema semafórico, ocorrendo o risco da segurança no trânsito no município de Fortaleza.

PÚBLICO ALVO: População

OBJETIVO: Implantar e manter o semáforos no município de Fortaleza e fazer a comunicação de dados para monitoramento de tráfego através da captura de imagens.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Semáforos controlados pelo CTAFOR	PERCENTUAL	$(\text{N}^\circ \text{ de semáforos controlados pelo CTAFOR} / \text{Total de semáforos da cidade}) * 100$	56,5 (2020)	70	68	CTAFOR/AMC	19201 - AMC

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Eixo III - Vida Comunitária, Acolhimento e Bem-Estar

Direitos Humanos e Assistência Social

0007 ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA

JUSTIFICATIVA: O município de Fortaleza está passando por uma “transição demográfica”, a exemplo do que ocorre em todo Brasil e no mundo, com alteração significativa da população, combinando declínio da participação de criança e adolescente, aumento da População em Idade Ativa, assim como elevação da população idosa. Em 28 anos (2012/2040) deve haver um aumento de 248,3 mil no número de idosos em Fortaleza. O aumento da expectativa de vida associado ao baixo índice de mortalidade, representa um desafio para o poder público e para a sociedade civil. Diante da nova realidade de envelhecimento populacional, fazem-se necessárias ações eficientes e urgentes para que o crescimento quantitativo dessa faixa etária seja também acrescido de qualidade, e somente através de políticas públicas direcionadas a esta faixa etária que este propósito poderá se concretizar. Desta forma o desenvolvimento e ampliação das políticas públicas que gerem o empoderamento da autonomia, da participação, da obtenção de cuidados e de uma vida independente e com qualidade para esta faixa etária se faz essencial. A implantação de equipamentos e serviços públicos, bem como a realização de eventos direcionados a este público alvo, como: “Natal da cidade Amiga do Idoso”; campanhas de prevenção e enfrentamento a qualquer tipo de violência; comemorações de dias específicos que fazem referência de forma local ou internacional a pessoa idosa, fazem parte de um processo de sensibilização e preparação da cidade para a vivência mais qualitativa e harmônica entre as gerações, bem como para o processo de envelhecimento que já bate a nossa porta, independente de território, situação financeira, cor ou religião. A atenção integral a pessoa idosa exige ações intersetoriais, que necessitam de uma articulação forte e constante, para que a política direcionada a esta faixa etária seja cada vez mais consistente e possa construir um caminho para um envelhecimento com qualidade e dar as respostas que a cidade demanda.

PÚBLICO ALVO: População idosa de Fortaleza

OBJETIVO: Contribuir para o processo de envelhecimento da população de Fortaleza, mais consciente, com mais qualidade, que permita ao idoso uma maior autonomia e acesso aos serviços públicos, melhorando o índice da expectativa de vida.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Família de idosos em situação de vulnerabilidade social atendida	UNIDADE	Somatório de famílias de idosos atendidas	2.800 (2019)	5.500	32.700	SDHDS/COOR. PESSOA IDOSA	31101 - SDHDS

0025 PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

JUSTIFICATIVA: De acordo com a Lei 8.740 de 10 de julho de 2003 e a Lei complementar 0187 de 19 de dezembro de 2014. O PROCON tem como missão garantir a defesa do consumidor em suas relações de consumo e nos pleitos comunitários, bem como intermediar, monitorar o atendimento ao consumidor pelos diversos órgãos do Município de Fortaleza. O cumprimento desta missão requer ações de modernização e ampliação dos serviços prestados, de forma a garantir não só o acesso, como também, a qualidade e a celeridade do atendimento prestado, seja ele realizado nas unidades fixas e móveis ou por meio virtual. Em qualquer uma das formas de atendimento busca-se impactar diretamente na eficiência e eficácia do atendimento, tanto no que se refere a seu público alvo, como na gestão do trabalho interno o que contribui com o objetivo da Política Nacional das Relações de Consumo na defesa dos direitos básicos do consumidor, adotadas pelo município de Fortaleza.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Aperfeiçoar e fortalecer as ações de proteção e defesa do consumidor no âmbito do município de fortaleza, por meio da ampliação da participação social e do aprofundamento da capacitação e formação cidadã.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Consumidor atendido	UNIDADE	Consumidor atendido	27.849 (2019)	30.100	106.500	SINDEC	31101 - SDHDS

0029 PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

JUSTIFICATIVA: O Ceará é um estado que tem uma trajetória histórica de negação da participação africana em sua constituição societária. Porém quando avaliamos os atuais dados oficiais sobre a capital do estado, desvela-se a influência de povos africanos e indígenas nessa formação. Em pesquisa realizada pelo Instituto de Pesquisas e Estratégias Econômicas do Ceará - IPECE (2013), 4,4% da população jovem da cidade de Fortaleza se autodeclara negra e 59% dessa mesma população jovem se identifica como parda, ou seja, um somatório total de 63,4% da população jovem se identifica como negra ou parda*, um dado significativo quando pretendemos realizar ações de política pública para essa população, principalmente, tomando como parâmetro a Lei federal nº 12.288/2010, que homologa o Estatuto da Igualdade Racial e determina: “População negra: o conjunto de pessoas que se autodeclaram pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou que adotam autodefinição análoga; (Lei nº 12.288/2012, TÍTULO I; Art.1º; Súmula, inciso IV)” O Mapa da Violência 2015 que traz um estudo especial sobre a situação das mulheres no Brasil. E a pesquisa mostra que, também nesse segmento específico, a desigualdade entre a população negra e branca continua alarmante. O número de homicídios de mulheres brancas, por exemplo, caiu 9,8% de 2003 a 2013, enquanto entre as mulheres negras houve um aumento de 54,4%. Quando se comparam as taxas de homicídio – e não os valores absolutos –, a diferença permanece: uma queda de 11,9% entre as brancas e um crescimento de 19,5% entre as negras. O chamado “índice de vitimização”, que mede quantas mulheres negras morrem a mais do que brancas no país, chegou a 66,7% em 2013 – dez anos antes, era de 22,9%. E a população jovem e negra continua sendo a maior vítima dessa violência, representando 70% das vítimas de homicídios na capital. E, para enfrentarmos todos esses desafios no combate as desigualdades sociais que afeta a vida da população negra, nos cabe pensar a cidade com inclusão e cidadania observando as diretrizes do: Plano Fortaleza 2040, Lei 9.956/2012 - Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Lei 12.288/2010 - Estatuto da Igualdade Racial e por fim o Programa do Governo Municipal. Essas iniciativas (programas) estimulam e reforçam o marco regulatório municipal no combate ao histórico racista do país, possibilitando que a cidade de Fortaleza se torna uma capital modelo na implementação de políticas públicas para a promoção da igualdade racial, se consolidando de fato como a terra da luz. Lugar de povo livre, combativo e resistente, a capital que está no futuro.

PÚBLICO ALVO: População negras, comunidades religiosas de matriz africana, rede municipal de ensino, entidades de cultura afro e povos de comunidades tradicionais.

OBJETIVO: Implantar a lei 9.956/2012 - Plano Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial e parte das linhas de ação do Plano Fortaleza 2040 para a promoção da igualdade racial, considerando o Estatuto da Igualdade Racial.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Ações previstas no Plano Municipal da Igualdade Racial implementadas	PERCENTUAL	(Nº de ações implementadas/ Nº total de ações do Plano) (x 100)	22 (2020)	30	45	SDHDS	31101 - SDHDS

0031 PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

JUSTIFICATIVA: Em Fortaleza, de acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população feminina é mais numerosa do que a masculina (53,19% de mulheres e 46,81% de homens). Deve-se levar em consideração, ainda, o fato de que a maior parte da população feminina residindo no município é composta por mulheres negras e pobres, o que acrescenta às desigualdades de gênero, de raça e etnia. As desigualdades econômicas que se estabelecem entre gêneros manifestam-se por meio de condições desiguais de participação no mercado de trabalho, nos espaços de decisão e na vida pública e política. Segundo o Atlas da Violência de 2020 do IPEA (com dados de 2008 a 2018), em 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil gerando uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino e no Ceará a taxa de homicídios por 100 mulheres é de 10,2. Assim, uma mulher é assassinada no Brasil a cada duas horas sendo que a cada 6h 23 minutos uma mulher é morta dentro de casa e o percentual de mulheres que sofrem a violência dentro da residência é 2,7 maior do que o de homens, o que reflete a dimensão da violência de gênero e, em particular, do feminicídio. Da mesma forma, as mulheres negras representaram 68% do total das mulheres assassinadas no Brasil, com uma taxa de mortalidade por 100 mil habitantes de 5,2, quase o dobro quando comparada à das mulheres não-negras (ATLAS..., 2021). Os dados referentes à inserção da

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

mulher no mercado de trabalho formal se contrapondo ao seu nível de escolaridade; os agravantes dos problemas de saúde que atingem o sexo feminino; os riscos de violência doméstica contra a mulher, especialmente as mais jovens; e a reduzida participação da mulher nos espaços de poder e decisão são fatores que justificam a concepção e a implementação, em Fortaleza, de políticas públicas que promovam a superação das desigualdades que se manifestam com base em gênero, garantindo o pleno exercício da cidadania para o conjunto da sociedade (FORTALEZA 2040, 2016, p.237). Com isto, faz-se necessidade da consolidação das políticas públicas de gênero, em consonância com as demandas da sociedade civil consolidadas através do Plano Municipal de Políticas Públicas para Mulheres e em alinhamento com as diretrizes do Plano Fortaleza 2040 no que se refere aos Direitos da Mulher.

PÚBLICO ALVO: Mulheres e população de Fortaleza

OBJETIVO: Implementar e ampliar políticas públicas intra e intersetoriais que contribuam para a promoção da defesa e da garantia dos direitos das mulheres melhorando suas condições de vida, autonomia econômica, igualdade de oportunidades e combate ao femicídio e às violências.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Mulheres em situação de violência assistidas	PERCENTUAL	Mulheres que receberam assistência / total de mulheres que procuraram o serviço X 100	89,3 (2019)	90	95	CRMFC/CEPPM	31101 - SDHDS

0036 CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - CIDADANIA EM REDE

JUSTIFICATIVA: O Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990, com base na Convenção Internacional dos Direitos da Criança de 1989 e no artigo 227 da Constituição de 1988, dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente e reafirma, dentre outros preceitos, que é dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar os direitos fundamentais destes segmentos, com absoluta prioridade, tais como: o acesso à educação, à profissionalização, à cultura, ao lazer, à dignidade, à convivência familiar e comunitária. Através dele, a Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos de Fortaleza (SCDH) pretende fortalecer a política de ações integradas na Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), garantindo a crianças, adolescentes e familiares - residentes em 50 bairros com baixo IDH e/ou altos índices de violência - a fruição dos direitos fundamentais e o acesso a práticas criativas e saudáveis para a convivência cidadã formatando a intersecção entre Arte, esporte e educação EM DIREITOS HUMANOS para aproximadamente 310.000 pessoas em 50 bairros da capital cearense. Formar cidadãos mais conscientes e mais criativos, comunidades mais fortalecidas e em integração a partir do respeito e da solidariedade, unir as pontas de uma cidade desigual, colocando-a nos trilhos de um desenvolvimento humano e cultural que espalhe vida, arte e esporte pelas ruas. Essas são as transformações para onde aponta o Cidadania em Rede.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Fortalecer o protagonismo social em redes locais para o acesso as políticas públicas de cidadania, direitos humanos, arte, esporte e educação.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Centro de Cidadania e Direitos Humanos implementado	UNIDADE	Somatório das unidades implementadas nos bairros de Fortaleza	1 (2020)	4	4	SDHDS	31101 - SDHDS

0056 PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT

JUSTIFICATIVA: A política pública de promoção dos direitos humanos para a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) e de enfrentamento à LGBTfobia (ódio, aversão, preconceito e discriminação contra pessoas LGBT) pressupõe o envolvimento da sociedade civil organizada e a construção de diálogos/formações com essa população que vivencia a cidade, ou seja, o direito à coisa pública. Segundo dados estatísticos publicados em 2012, o número de denúncias de homofobia aumentou 126% no Ceará, de 2011 para 2012. Em 2015, o Ceará foi o segundo estado do Brasil em número de denúncias de homofobia. Segundo o GRAB - Grupo Resistência Asa Branca, dos 69 assassinatos que foram cometidos contra LGBT's entre 1996 e 2006, 55 ocorreram somente na capital cearense. Em 2017, em Fortaleza, diversos casos de transfobia foram relatados nas redes sociais e em instrumentos de denúncia criados pela PMF, por meio dos atendimentos realizados pelo Centro de Referência LGBT Janaína Dutra, o que denota uma urgente e necessária incidência do poder público municipal

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

no sentido de amenizar esses dados de violência e, ainda, proporcionar uma vida digna para a população LGBT através de estratégias efetivas e incisivas de enfrentamento à Lgbtfofia. É necessário, sobretudo, garantir o trabalho de intersetorialidade para contribuir com a emancipação política da população LGBT, criando espaços que permitam a participação cidadã nas decisões dos orçamentos e políticas específicas, bem como o reconhecimento desta população como usuária das diferentes políticas públicas como assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, dentre outros. A cidade de Fortaleza destaca-se como uma das principais metrópoles brasileiras, além de desempenhar importante papel regional e ter grande centralidade no contexto cearense. A cidade ainda é procurada pelos vários serviços implantados no território municipal, atendendo a região metropolitana e o interior do estado como referência nas áreas de saúde, assistência social, educação e direitos humanos LGBT. Nesse sentido, princípios como a defesa da dignidade humana, o incentivo à prática da justiça social e a edificação da cidadania, assim como o combate à Lgbtfofia constituem objeto de atenção e atuação do executivo municipal, em consonância com as diretrizes firmadas pelos Planos Nacionais que norteiam a implementação de políticas públicas para LGBT. Assim, ações que promovam os direitos humanos da população LGBT, propiciem uma qualidade de vida integral com inclusão em todos os projetos que visem à emancipação e desenvolvimento social coletivo, o processo de consolidação da justiça são imprescindíveis para o enfrentamento à Lgbtfofia e na construção de uma sociedade mais humana, equitativa e acolhedora.

PÚBLICO ALVO: Lésbicas, gays, bissexuais, travestis, transexuais e população em geral da cidade de Fortaleza

OBJETIVO: Tornar a cidade de Fortaleza um espaço livre de preconceito contra as pessoas LGBT, por meio de ações que promovam os direitos humanos, a cidadania, a proteção e a defesa dessa população.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Execução das Metas do Plano Municipal de Políticas Públicas para LGBT de Fortaleza	PERCENTUAL	Somatório de ações realizadas do Plano Municipal de Políticas Públicas para LGBT de Fortaleza / Ações programadas no Municipal de Políticas Públicas para LGBT de Fortaleza X 100	44,8 (2020)	47	60	SDHDS	31101 - SDHDS

0141 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

JUSTIFICATIVA: O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) se organiza em níveis de proteção, dentre esses níveis está a Proteção Social Básica, que organiza serviços, programas, projetos e benefícios, com foco no atendimento/acompanhamento a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). A PSB tem a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida, tendo como porta de entrada os 27 Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), além dos convênios firmados com entidades socioassistenciais.

PÚBLICO ALVO: População vulnerável de Fortaleza.

OBJETIVO: Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades, aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Cobertura da Proteção Social Básica	PERCENTUAL	Nº de CRAS existentes / Nº de CRAS preconizados pelo MC x 100 (Preconiza-se um CRAS para cada 5000 Famílias com renda per capita de até meio salário mínimo inscritas no Cadastro Único)	40 (2020)	43	52	SDHDS/MC	31901 - FMAS

0160 SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

JUSTIFICATIVA: A Política de Segurança Alimentar e Nutricional está em processo de implantação e consolidação no município de Fortaleza, para tanto, o Município criou o Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza em dezembro de 2013, através da Lei nº 10.134, na busca pela promoção do direito à alimentação previsto no Art. 6º da Constituição

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Federal. A Política norteia e vem estruturando programas, projetos e ações em Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de modo que o direito à alimentação e a SAN sejam respeitados e garantidos, principalmente, para a população mais vulnerabilizada e empobrecida do Município. Ressalta-se como os principais avanços da área da Segurança Alimentar e Nutricional: a criação de uma Coordenadoria específica de SAN, do Sistema Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Fortaleza (CAISAN - Fortaleza); a municipalização do Restaurante Popular; a expansão das ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN); e a adesão ao Sistema Nacional de SAN.

PÚBLICO ALVO: População em situação de vulnerabilidade social e insegurança alimentar

OBJETIVO: Promover o direito humano à alimentação adequada (DHAA) por meio de ações de segurança alimentar e nutricional (SAN).

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Pessoa com acesso a alimentos saudáveis a custo subsidiado.	UNIDADE	Número de pessoas inscritas no Restaurante Popular de Fortaleza	1.800 (2020)	1.800	5.800	SDHDS / Ministério da Cidadania	31101 - SDHDS

0171 GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

JUSTIFICATIVA: A Gestão e Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social é responsável pelo aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, bem como incentivando investimentos na organização, gestão, estruturação e manutenção dos serviços e sua integração com benefícios e transferências de renda. Em Fortaleza, a Gestão do SUAS tem a competência de: Gestão do Trabalho, com foco na questões relacionadas ao trabalho social e aos trabalhadores que atuam na Política de Assistência Social; Vigilância Socioassistencial, com foco na produção, sistematização e análise das informações referentes às situações de vulnerabilidade e risco social que incidem sobre indivíduos e famílias presentes em diferentes territórios; e Rede Privada, com foco no monitoramento das entidades inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social do Município e orientação quanto ao reordenamento das ações executadas, visando fortalecer os programas, projetos, serviços e benefícios ofertados pela Política de Assistência Social.

PÚBLICO ALVO: Usuários, trabalhadores do SUAS e entidades socioassistenciais.

OBJETIVO: Fortalecer as ações da Política de Assistência Social de forma compartilhada; planejar, organizar e executar ações relativas à valorização do trabalhador do SUAS; construir indicadores e análises que refletem o cotidiano das unidades socioassistenciais e as necessidades dos usuários; e consolidar parcerias entre a rede pública e privada vinculada ao SUAS, de forma a desenvolver os serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Entidades socioassistenciais com termo de fomento ou colaboração acompanhadas	PERCENTUAL	Nº de entidades socioassistenciais com termo de fomento ou colaboração cadastradas no CMAS, acompanhadas / Nº total de entidades com vínculo SUAS (cadastradas no CMAS) x 100	54 (2019)	67,5	100	SDHDS	31901 - FMAS
Trabalhadores do SUAS e conselheiros capacitados	PERCENTUAL	Nº de trabalhadores do SUAS e conselheiros capacitados / Nº total de trabalhadores e conselheiros previstos no Plano de Educação Permanente(ano) x 100	29,35 (2020)	47	100	SDHDS	31901 - FMAS

0181 PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

JUSTIFICATIVA: De acordo com o censo de 2010 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o Município de Fortaleza conta hoje com uma população de 736.229 crianças e adolescentes (faixa etária de 0 a 18 anos), o que corresponde a 30,02% do total de habitantes do município. Segundo o Relatório do Comitê Cearense pela Prevenção de Homicídios na Adolescência, no ano de 2015, 387 meninos e meninas, de 10 a 19 anos, foram assassinados. Esses dados revelam que a letalidade infantojuvenil tem contornos de epidemia, e precisa da atenção do poder público para o seu enfrentamento. Como consequência desse cenário são produzidos os mais variados tipos de violência, que atingem as pessoas de acordo com seu grau de vulnerabilidade, sendo crianças e adolescentes uma das categorias mais vulneráveis a esta situação, para as quais o presente programa se destina, na perspectiva de garantir seus

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

direitos, prevenir violações, facilitar o acesso aos serviços da rede de proteção e promover a inclusão social, de forma harmônica com as regras do Estatuto da Criança e do Adolescente, das Resoluções do Conanda e CNAS e da Lei nº 13.431/2017. Desta forma, sua atuação, por meio dos Programas Ponte de Encontro, Rede Aquarela e Adolescente Cidadão, além da gestão do Plano Municipal de Primeira Infância de Fortaleza, estão em total sintonia com os objetivos e metas propostos, na medida em que suas ações estão voltadas para a realização de abordagem social de crianças e adolescentes em situação de rua, para o enfrentamento à violência sexual de meninos e meninas, além do incentivo à inserção no mundo do trabalho de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade como forma de propiciar a inclusão social desse público. Ainda na perspectiva da promoção de direitos, foi instituído pelo Decreto nº 13.931, de 15 de dezembro de 2016, o Comitê Gestor Municipal das Políticas de Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Ampliação do Acesso à Documentação básica, que tem por objetivo planejar, implementar, avaliar e monitorar as ações de erradicação do sub-registro civil em Fortaleza.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes de Fortaleza

OBJETIVO: Promover os direitos de crianças e adolescentes em situação de violação de direitos.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FUNTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
CRIANÇAS E ADOLESCENTE IDENTIFICADAS COMO MORADORES DE RUA PELO PONTE DE ENCONTRO	PERCENTUAL	Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES MORADORES DE RUA / N° TOTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS EM SITUAÇÃO DE RUA X 100	20 (2020)	20	20	FUNCI/PONTE DE ENCONTRO	31201 - FUNCI
CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL NOTIFICADA, INSERIDAS NO REDE AQUARELA	PERCENTUAL	Nº DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES INSERIDOS NO REDE AQUARELA / N° TOTAL DE CASOS RECEBIDOS NO REDE AQUARELA X 100	50 (2020)	53	65	FUNCI - REDE AQUARELA - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	31201 - FUNCI
GRAU DE EFETIVIDADE DOS ATENDIMENTOS PSICOSSOCIAIS	PERCENTUAL	Nº DE CASOS ENCERRADOS POR SUPERAÇÃO / N° TOTAL DE RESISTÊNCIA MAIS SUPERAÇÃO X 100	40 (2020)	45	60	FUNCI - REDE AQUARELA - ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL	31201 - FUNCI
MÉDIA DE ATENDIMENTOS POR CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA SEXUAL	PERCENTUAL	Nº TOTAL DE ATENDIMENTOS REALIZADOS / N° TOTAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES ATENDIDOS	12 (2020)	13	18	FUNCI	31201 - FUNCI

0186 GESTÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

JUSTIFICATIVA: O Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente (SGDCA) constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente. Previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente enquanto diretriz de atendimento da criança e do adolescente, foi consolidado pela Resolução Conanda 113/2006 que o sistematizou em 3 eixos - Defesa dos Direitos; Promoção dos Direitos; e Controle e Efetivação dos Direitos. Dentro do Sistema de Garantia de Direitos, os Conselhos de Direitos e Tutelares desempenham funções estratégicas, pertencendo, respectivamente, aos eixos de defesa e de controle. Nessa perspectiva, cabe à Fundação da Criança e da Família Cidadã - Funci, de acordo com as Leis Complementares nº 176/2014 e 180/2014, garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente (Comdica), órgão deliberativo e de controle social, formado pela composição paritária de representantes do poder público municipal e da sociedade civil organizada.

PÚBLICO ALVO: Órgãos vinculados

OBJETIVO: Proporcionar atendimento de qualidade e o pleno funcionamento das Unidades do Sistema de Garantia de Direitos com atribuições específicas, dentro da organização municipal

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Instituições com a Inscrição atualizada no COMDICA	PERCENTUAL	Nº TOTAL DE INSTITUIÇÕES COM INSCRIÇÃO ATUALIZADA / Nº TOTAL DE INSTITUIÇÕES INSCRITAS NO COMDICA NO ANO) (X100)	0 (2020)	90	90	COMDICA	31201 - FUNC1

0195 GESTÃO EXECUTIVA E INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FORTALEZA - PMPIF

JUSTIFICATIVA: O Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza (PMPF), criado pela Lei nº 10.221, de 26 de junho de 2014, representa o marco de uma nova perspectiva na gestão das políticas públicas da cidade voltada para crianças de zero a seis anos. Composto por 13 ações finalísticas e 64 subações, planejadas de forma intersetorial, os pilares do PMPF estão direcionados para cuidar, educar, proteger e promover a cidadania das crianças de Fortaleza. O monitoramento das ações do plano demonstrou que, em seis anos de implementação, a sua execução superou uma média de 80% das metas planejadas, incorporando outras atividades e estratégias para a promoção do desenvolvimento infantil. Além disso, a disseminação de conhecimento e de informações sobre a importância da primeira infância extrapolaram o âmbito da administração municipal. Os mais diversos segmentos da sociedade passaram a compreender que os investimentos nas crianças de zero a seis anos têm a capacidade de contribuir na formação de adolescentes e adultos mais saudáveis e seguros. Adotando esse caminho, o Marco Legal da Primeira Infância (Lei nº 11.070, de 29 de dezembro de 2020) consolidou a legislação municipal relativa aos programas, projetos e ações voltados para crianças de zero a seis anos, assegurando que as iniciativas desenvolvidas pela Prefeitura de Fortaleza sejam convertidas em políticas públicas contínuas e permanentes.

PÚBLICO ALVO: Crianças de zero a seis anos

OBJETIVO: Acompanhar e monitorar as ações intersetoriais nas áreas fins e transversais do Plano Municipal pela Primeira Infância de Fortaleza (PMPF)

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
EXECUÇÃO DO PMPF	PERCENTUAL	Nº TOTAL DE AÇÕES DO PMPF EXECUTADAS / Nº TOTAL DE AÇÕES PLANEJADAS PARA O PERÍODO X 100	50 (2020)	55	80	FUNC1	31201 - FUNC1

0210 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

JUSTIFICATIVA: São considerados Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Nesse sentido, os serviços requerem maior estruturação técnica operacional, atenção especializada e mais individualizada e/ou de acompanhamento sistemático e monitorado. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias. Em Fortaleza, a Proteção Social Especial de Média Complexidade se materializa por meio da oferta dos seguintes serviços, além dos convênios firmados com entidades socioassistenciais.

PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias com direitos violados.

OBJETIVO: Fortalecer as potencialidades de aquisições e proteção das famílias em situação de risco e vulnerabilidade social ocasionados por violações de direitos, contribuindo para a reconstrução dos vínculos familiares, comunitários e sociais.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Cobertura de CREAS	PERCENTUAL	Nº de CREAS em funcionamento/ Nº de CREAS preconizados pelo MC x 100(Preconiza-se a existência de um CREAS para cada 200.000 habitantes)	46 (2021)	51,75	69	SDHDS	31901 - FMAS

0211 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

JUSTIFICATIVA: São considerados Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade aqueles que garantem proteção integral - moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

famílias e indivíduos que se encontram sem referência e/ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e/ou comunitário. Esses serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando, para tanto, metodologias de atendimento e acompanhamento condizente com esta finalidade. Em Fortaleza, a Proteção Social Especial de Alta Complexidade se materializa por meio da oferta dos seguintes serviços, além dos convênios firmados com entidades socioassistenciais.

PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, idosos, adultos e famílias com direitos violados, que necessitem de proteção integral.

OBJETIVO: Ofertar serviços especializados, em diferentes modalidades e equipamentos, com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitários de origem.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Pessoas que superaram as situações de acolhimento	PERCENTUAL	Nº de pessoas que superaram a situação de acolhimento / Número de pessoas acolhidas nos Serviços de Acolhimento Institucional e Familiar - ano x 100	9 (2020)	10	30	SDHDS	31901 - FMAS

0215 CADA VIDA IMPORTA

JUSTIFICATIVA: Fortaleza, a quinta capital do Brasil em população, com 2,6 milhões de habitantes, tem se aprestado como a capital mais letal para os adolescentes, com o Índice de Homicídios na Adolescência (IHA), 10,94 em 2014, seguida de Maceió, 9,37 e Vitória, 7,68. Em 2015, 816 meninos e meninas de 10 a 19 anos foram mortos no território cearense, sendo 387 apenas na capital Fortaleza, segundo a Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, 44% das mortes aconteceram em apenas 17 dos 119 bairros. No entanto, a violência letal não se agravou de um ano para o outro. As estatísticas revelam que o problema se intensificou ao longo de mais de uma década, gerando um desconforto com os números da violência, mas também com as interpretações disponíveis sobre a questão, ainda insuficientes ou carregadas de estereótipos. É preciso lançar luz sobre um cenário sombrio, analisar em detalhes um fenômeno que não está satisfatoriamente claro. O contexto apresentado, associado à fragilidade de prestação de serviços articulados direcionados ao público alvo e seus familiares, requer declarar estratégias focadas no Protocolo Intersetorial principalmente das áreas da saúde, assistência social e segurança. Atualmente já existem ações que colaboram para a prevenção e redução de homicídios na adolescência na área de Direitos Humanos, como a ação de “promoção do trabalho, autonomia e cidadania das mulheres de Fortaleza”, que concorre para enfrentar a problemática junto às mães e mulheres, apontadas como as que mais sofrem impacto com os homicídios; da Assistência Social, como a ação de “desenvolvimento do serviço de proteção social a adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida (LA) e de prestação de serviços à comunidade (PSC)”, desenvolvida pelo programa de Proteção Social Especial de Média Complexidade, conforme estabelece a legislação SUAS/SINASE; de Saúde, como a ação de “implantação dos pontos de atenção da rede psicossocial”, a fim de ampliar a rede de atendimento de atenção psicossocial; de Educação, como o programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental, realizando dentre outras atividades a busca ativa das crianças e adolescentes que estão fora da escola; da Habitação como com o programa Regularização Fundiária de Assentamentos Precários e de Segurança Cidadã como com a ação de “implantação do Projeto Cultura de Paz”, que atua no Pirambu, um dos principais territórios de vulnerabilidade de Fortaleza, com a pretensão de ser levado a outros territórios. Destaca-se que a ação de mediação de conflito e proteção a adolescente apresenta necessidades específicas, como a ação de implantação de Casa Abrigo destinada a adolescentes ameaçados e articulação entre os órgãos que já desenvolvem ações de mediação, a saber: SDHDS (Proteção Social Especial), FUNCI e SESEC. A criação de um colegiado municipal que trate da gestão territorial deste programa destaca-se como premissa para articular as ações e os atores envolvidos no processo em todo ciclo do planejamento, desde sua elaboração, execução, monitoramento e avaliação, sendo estes últimos uma ação integrada SEPOG e IPLANFOR culminando na geração de informações relevantes para o observatório que traduzam as mudanças para redução da desigualdade social e territorial. Salienta-se também que sua importância na análise do contexto e na proposição das recomendações e intervenções.

PÚBLICO ALVO: Adolescentes residentes dos territórios vulneráveis.

OBJETIVO: Prevenção e redução de homicídios dos adolescentes residentes de Fortaleza, em parceria com organizações da sociedade civil em territórios vulneráveis, o Governo do Estado e o Poder Judiciário para o cumprimento do estabelecido do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Ação de prevenção ao homicídio de adolescentes nos Bairros vulneráveis aos homicídios	UNIDADE	Quantidade de ações de prevenções a homicídios de adolescentes realizadas.	-	4	12	SDHDS	25901 - FMS - AC

Juventude

0064 FORTALEZA INCLUSIVA

JUSTIFICATIVA: Este Programa está associado à necessidade de continuidade nas ações que vem sendo executadas para os jovens que residem nos territórios vulneráveis de Fortaleza, afetados pela falta ou mesmo dificuldade de acesso a bens e espaços públicos para uma maior inclusão e integração social. A partir do suporte, apoio e promoção de ideias e iniciativas de jovens que visem sua maior participação na resolução de problemas e deficiências como as apontadas, ou mesmo que os provoque a realizações que contribuam com a melhoria das condições dos seus territórios, pode-se potencializar o protagonismo juvenil em prol da melhoria da cidade e, por meio da atuação desses jovens, provocar externalidades positivas a partir da mobilização, formação, empoderamento e engajamento não apenas de outros jovens, mas também de outros extratos sociais, visando a melhoria da qualidade de vida e levando atividades e serviços ofertados por esses jovens e seus grupos. Mediante à elaboração de editais da Coordenadoria de Juventude, foram selecionados e executados projetos de jovens protagonistas em territórios periféricos da capital. Esses projetos executaram atividades das mais diversas, desde escolinhas esportivas, grupos de dança e teatro, atividades de revitalização de praças e espaços públicos, campanhas de mobilização e prevenção de HIV/AIDS, empreendedorismo inovador e social até ações de preservação do meio ambiente e geração de renda por meio da reciclagem. Para construirmos a Fortaleza da Juventude, uma cidade mais justa, segura e de oportunidades, é fundamental fortalecer e promover o protagonismo juvenil e sua contribuição na construção de políticas públicas e na melhoria da nossa cidade.

PÚBLICO ALVO: Jovens entre 15 e 29 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade socioassistencial e/ou econômica

OBJETIVO: Promover ações e ofertar atividades que fortaleçam a inserção e a integração cultural, intelectual, tecnológica, social, econômica e cidadã dos jovens de 15 a 29 anos, para a construção de uma Fortaleza mais segura, inclusiva e justa.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Cobertura de territórios beneficiados por equipamentos de Juventude	PERCENTUAL	$(n^{\circ} \text{ de territórios do município de Fortaleza beneficiados por equipamentos de juventude} / n^{\circ} \text{ de territórios do município de Fortaleza}) \times 100$	23,08 (2020)	38,46	45	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - CEPPJ	11901 - FMJF

2022 JUVENTUDE CRIATIVA

JUSTIFICATIVA: Fortaleza é uma cidade que possui um IDH-M alto, mas com grande variação nos seus diferentes bairros, o que a torna uma cidade muito desigual. Na população jovem da cidade essa desigualdade também se faz presente, seja na oferta de atividades de esporte e lazer, educação, formação e capacitação profissional, condições de empregabilidade e empreendedorismo, ações de incentivo ao Protagonismo Juvenil. No entanto é preciso conhecer o perfil das juventudes do município para se avaliar e implantar políticas públicas que visem a redução dessa desigualdade. Nesse sentido, esse programa se propõe a estabelecer ações nos campos da ciência de dados, educação, ativação econômica, ampliação da atuação territorial, prevenção de homicídios e economia criativa, criando uma ampla base de informações e dados sobre as juventudes, fortalecendo a oferta municipal de equipamentos, incentivos e formação, e consolidando projetos e atividades de impacto social com ações e políticas públicas adequadas à realidade dos jovens de Fortaleza.

PÚBLICO ALVO: Jovens entre 15 e 29 anos, prioritariamente em situação de vulnerabilidade e risco social.

OBJETIVO: Promover a redução da desigualdade social, por meio do fomento de ações de juventude direcionadas especialmente aos jovens em situação de risco e vulnerabilidade social do

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

município de Fortaleza.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Bairros beneficiados com ações de Juventude	PERCENTUAL	n° de bairros do município de Fortaleza beneficiados com ações de juventude / n° de bairros do município de Fortaleza)*100	7,44 (2020)	26,45	51,24	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - CEPPJ	11901 - FMJF
Jovens em situação de vulnerabilidade capacitados por projetos de formação e qualificação de jovens	PERCENTUAL	n° de jovens capacitados por projetos de formação e qualificação de jovens / n° total de jovens de 15 a 29 anos em situação de vulnerabilidade social no município de Fortaleza)*100	8,92 (2020)	12,12	17,5	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - CEPPJ	11901 - FMJF
Jovens em situação de vulnerabilidade diretamente beneficiados por projetos inovadores para a juventude	PERCENTUAL	n° de jovens diretamente beneficiados por projetos inovadores para a juventude / n° de jovens de 15 a 29 anos vulneráveis no município de Fortaleza)*100	0,98 (2020)	1,95	2,47	Coordenadoria Especial de Políticas Públicas de Juventude - CEPPJ	11901 - FMJF

Saúde e Bem-Estar

0003 DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE LAZER

JUSTIFICATIVA: Conforme o estudo da PNAD 2015 do IBGE, no Brasil existem 122,9 milhões de pessoas de 15 anos ou mais que não praticam qualquer tipo de esporte ou atividade física, onde a região Nordeste registra a maior proporção regional de não praticantes, 63,7%. O estado do Ceará registra um percentual de 76,4% de pessoas sedentárias. Ainda, considerando que a prática de esporte e o acesso ao lazer e a recreação são direitos sociais de todos os cidadãos brasileiros, e que essas atividades estão diretamente ligadas à formação física e intelectual das pessoas, inclusão social e qualidade de vida, uma vez que trabalham aspectos como autoestima, convívio, integração social, saúde e bem-estar, o programa deve favorecer e contribuir para o desenvolvimento de uma cultura esportiva da população, ampliando a prática de esporte e lazer nos espaços públicos existentes como praças, escolas municipais, centro comunitários, equipamentos esportivos públicos entre outros, contemplados pelas políticas de esporte e lazer da prefeitura.

PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, adultos, pessoas idosas e pessoas com deficiências

OBJETIVO: Promover o acesso da população de todas as faixas etárias ao esporte e lazer estimulando a prática de atividades físicas, esportivas e de lazer e o empoderamento dos espaços públicos da cidade.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Beneficiário atendido pelos projetos de esporte e lazer	UNIDADE	Soma de todas as pessoas atendidas	8.000 (2020)	10.200	37.800	SECEL	29101 - SECEL
Núcleo de Esporte e Lazer em funcionamento	UNIDADE	Total de núcleos em funcionamento	140 (2020)	170	220	SECEL	29101 - SECEL
Participante de eventos municipais de esporte e lazer	UNIDADE	Soma das pessoas participantes de eventos realizados pela Secel e/ou sediados nos equipamentos esportivos	663.113 (2017)	200.000	900.000	Polícia Militar; SECEL	29101 - SECEL

0004 PROGRAMA DE ESPORTE EDUCACIONAL E RENDIMENTO

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

JUSTIFICATIVA: Tendo em vista que a prática de esporte contribui para a melhoria da qualidade de vida e consequente a transformação social da população, e que esses hábitos são desenvolvidos a partir da infância, sobretudo nas escolas, o programa deve contribuir para fomentar o potencial formativo do ambiente escolar e tornar expressiva a capacidade e resultados das entidades do sistema desportivo local. Assim, estimular a descoberta de talentos que poderão vir a representar o município em eventos nacionais e internacionais, oportunizando uma ascensão social e melhoria da qualidade de vida e bem-estar dessas pessoas.

PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoas idosas

OBJETIVO: Ampliar e qualificar o acesso da população às práticas do esporte educacional e democratizar o acesso às práticas de rendimento, potencializando a descoberta de talentos.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Aluno praticante de esporte educacional	UNIDADE	Total de alunos participantes de projeto de esporte educacional executado pela Secel	-	100	750	SECEL	29101 - SECEL
Atleta apoiado	UNIDADE	Soma de atletas apoiados pela Secel	-	500	2.100	SECEL	29101 - SECEL

0005 INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER

JUSTIFICATIVA: Para que se possa garantir a prática de esporte e lazer de qualidade à população é necessário o pleno funcionamento da infraestrutura dos equipamentos esportivos da cidade. Sendo assim o programa visa à implantação, ampliação, modernização e manutenção dos equipamentos públicos esportivos como forma de potencializar os resultados da política de esporte e lazer no município.

PÚBLICO ALVO: Usuários dos equipamentos de esporte e lazer.

OBJETIVO: Ampliar e qualificar a infraestrutura esportiva do município de Fortaleza como forma de garantir a efetiva prática de esporte e lazer na cidade.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Equipamento modernizado	UNIDADE	Numero de equipamentos esportivos modernizados	1 (2020)	1	3	SECEL	29101 - SECEL

0008 ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

JUSTIFICATIVA: O entendimento do conceito relativo à deficiência vem evoluindo em todo o mundo, especialmente após a década de 60, quando se formulou um conceito que reflete a estreita relação entre as limitações que as pessoas com deficiência experimentam, a estrutura do meio ambiente e as atitudes da comunidade, baseado em princípios que enfatizam o apoio, os contextos ambientais e as potencialidades dos indivíduos, ao invés de valorizar as incapacidades e limitações. Esta compreensão foi dando lugar à ideia de que a exclusão vivida pelas pessoas com deficiência era, na verdade, provocada pela organização social contemporânea, e a deficiência passou a ser entendida como produto das barreiras físicas, organizacionais e atitudinais presentes na sociedade, e não culpa individual daquele que tem a deficiência. Partindo desse paradigma, a deficiência é vista como uma característica da condição humana como tantas outras. Logo, as pessoas com deficiência têm direito à igualdade de condições e à equiparação de oportunidades, ou seja, todas devem ter garantidos e preservados seus direitos, em bases iguais com os demais cidadãos. Com cerca de 26,36 da população de Fortaleza com alguma deficiência, 646 mil pessoas, segundo o IBGE, em 2010. Com a dimensão da população a ser atendida, torna-se essencial este entendimento pelo Poder Público, visto que a necessidade de mudanças estruturais em relação às políticas públicas voltadas para esse segmento, se faz extremamente necessária. Os espaços públicos e de uso coletivo não podem mais ser excludentes; a acessibilidade ao meio físico, ao transporte, à comunicação e à informação devem ser providas a fim de garantir que todos, sem exceção, possam fruir de seus direitos com equiparação de oportunidades. A articulação das políticas públicas, em especial das que tratam de saúde e reabilitação, acessibilidade, educação e emprego se torna essencial para o avanço na eliminação das barreiras físicas, organizacionais e atitudinais presentes na sociedade. Desta forma ações de sensibilização do poder público e da sociedade, para o reconhecimento dos direitos desta população se fazem necessárias para que se construa uma cidade com acessibilidade nos espaços públicos, com saúde, educação, esporte e lazer voltados para a inclusão.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

PÚBLICO ALVO: Pessoas com deficiência

OBJETIVO: Contribuir com a integração das pessoas com deficiência à sociedade, fortalecendo e articulando as ações de políticas públicas direcionadas a este público alvo.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Paratleta apoiado em eventos esportivos	UNIDADE	Somatório de paratletas apoiados pelo município em eventos esportivos nacionais ou internacionais	-	370	1.110	SECEL	31101 - SDHDS

0119 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE

JUSTIFICATIVA: A Atenção Primária à Saúde (APS) é uma estratégia de organização da atenção à saúde voltada para responder de forma regionalizada, contínua e sistematizada à maior parte das necessidades de saúde de uma população, integrando ações preventivas e curativas, bem como a atenção a indivíduos e comunidades. Portanto, podemos dizer que a APS é o contato inicial e preferencial dos usuários com o sistema municipal de saúde. Por isso, deve ser universal e integral, envolvendo ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, além de ser a porta de entrada preferencial do cidadão ao Sistema de Saúde. Tem como princípios ordenadores: o primeiro contato, a longitudinalidade, a coordenação do cuidado, a integralidade e a orientação familiar e comunitária. Trabalha com indicadores que são informações relevantes sobre determinados atributos e dimensões do estado de saúde, bem como do desempenho do sistema de saúde, como dados de morbidade, incapacidade, acesso a serviços, qualidade da atenção, condições de vida e fatores ambientais, entre outros. Através do cuidado e da atenção preventiva o Programa visa inibir o adoecimento, prevenir morbidades e promover a saúde dos usuários do SUS.

PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS

OBJETIVO: Qualificar a atenção primária enquanto ordenadora da rede de atenção integral a saúde e coordenadora do cuidado ao usuário do SUS.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Adolescentes envolvidos em ações de promoções na saúde.	PERCENTUAL	N° de adolescentes envolvidos/ N° total de adolescentes cadastrados (x100)	-	60	80	FastMedic	25901 - FMS - AC
Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Primária à Saúde	PERCENTUAL	$(N^{\circ} \text{ eSB} * 4000) + (N^{\circ} \text{ eSB equivalentes} * 3.000)$ em determinado local e período/População IBGE estimada (x100)	44,5 (2020)	45	46,5	SCNES IBGE	25901 - FMS - AC
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Estratégia Saúde da Família	PERCENTUAL	N° de equipes de saúde da família completas x 4000 x 100 / População DAB 2020	68,5 (2020)	70	80	SCNES IBGE	25901 - FMS - AC
Crianças de zero a três anos inscritas no Programa Cresça com Seu Filho/Criança Feliz recebendo 4 ou mais visitas	PERCENTUAL	Número de crianças de 0 a 3 anos recebendo 4 ou mais visitas no Programa Cresça com seu Filho / N° de crianças inscritas no Programa Cresça com Seu Filho (x 100)	46,6 (2019)	50	62	Sistema de Informação do Programa Cresça com Seu Filho/Criança Feliz (Formulário 2) e/ou CadSUAS	25901 - FMS - AC
Mulheres com 7 ou mais consultas de pré-natal realizadas	PERCENTUAL	Nascidos vivos com 7 ou mais consultas de pré-natal / Número de nascidos vivos por município de residência da mãe (x 100)	66,6 (2020)	67	70	Sinasc	25901 - FMS - AC

0120 GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS

JUSTIFICATIVA: De acordo com a Política Nacional de Gestão Estratégica e Participativa no SUS, para haver a consolidação do Sistema Único de Saúde, a formulação da política de saúde de saúde deve emergir dos espaços onde acontece a aproximação entre a construção da gestão descentralizada, o desenvolvimento da atenção integral à saúde e o fortalecimento da participação

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

popular, com poder deliberativo. Formular e deliberar juntos significa um avanço para o controle social - e este é o efetivo desafio apresentado à gestão participativa, que requer a adoção de práticas e mecanismos inovadores que efetivem a participação popular, estimulando a atuação democrática entre usuários, trabalhadores, gestores e prestadores do SUS e ampliando os espaços públicos e coletivos para o exercício do diálogo e da pactuação das diferentes. Desta forma, e seguindo a diretriz de participação social do SUS, o Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza - CMSF vem pactuando sua atuação num esforço coletivo na defesa dos direitos humanos e sociais, voltado para o controle social, na perspectiva da construção de uma política pública de saúde integral, sustentável e inclusiva.

PÚBLICO ALVO: Conselho Municipal de Saúde, Conselhos Regionais e Locais de Saúde

OBJETIVO: Fortalecer a participação e o controle social na formulação, controle e execução das políticas públicas de saúde para o município de Fortaleza.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Reuniões ordinárias e deliberativas do Conselho Municipal de Saúde de Fortaleza realizadas	PERCENTUAL	Nº de reuniões ordinárias e deliberativas** realizadas / Nº de reuniões ordinárias e deliberativas convocadas por ano (x 100)	80 (2018)	90	95	Acervo CMSF	25901 - FMS - AC
Visitas de fiscalização realizadas pelas comissões permanentes do Conselho Municipal de Saúde	PERCENTUAL	Nº de visitas de fiscalização realizadas / Nº de visitas preconizadas* (x 100)	-	80	95	Acervo CMSF	25901 - FMS - AC

0121 GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Norteada pela Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007, que dispõe a Política Nacional de Educação Permanente em Saúde, foi estruturada a referida política no nível municipal, com o objetivo de desenvolver ações de capacitação, formação e qualificação tendo como base nas necessidades de formação e desenvolvimento para o trabalho em saúde dos nossos serviços, promovendo a valorização e a democratização das relações de trabalho e ampliando a capacidade resolutiva dos serviços de saúde e a gestão social sobre as políticas públicas de saúde no Município de Fortaleza.

PÚBLICO ALVO: Trabalhadores na Saúde

OBJETIVO: Desenvolver a política de educação permanente na saúde, visando à valorização do trabalhador da saúde e a melhoria da qualidade dos serviços

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas	PERCENTUAL	(Numero de ações realizadas / numero de ações programadas) (x 100)	70 (2019)	80	80	COEPP/SMS	25901 - FMS - AC

0123 ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

JUSTIFICATIVA: A Atenção Especializada a saúde - Média e Alta complexidade é um programa que compreende um conjunto de ações e serviços de saúde realizados em ambiente ambulatorial, que incorporam a utilização de equipamentos médico-hospitalares e profissionais especializados para a produção do cuidado em média e alta complexidade. Essa atenção contempla cirurgias ambulatoriais, procedimentos traumatológico-ortopédicos, ações especializadas em odontologia, patologia clínica, anatomopatologia e citopatologia, radiodiagnóstico, exames de ultrassonografia, diagnose, fisioterapia, terapias especializadas, próteses e órteses. Reforça-se a ideia da atenção especializada numa composição sistêmica, referindo-se às ações que extrapolam ao escopo e ou competências idealizadas para atenção primária, podendo em grande parte ser executada em regime ambulatorial e, portanto, configurando a atenção ambulatorial especializada como complementar a atenção primária. Assim, considerando as bases constitucionais e legais do SUS, citando portaria nº 4.279, de 30 de dezembro de 2010, que estabelece diretrizes para a organização das redes de atenção à saúde no âmbito do sistema único de saúde, assim como o Decreto nº 7.508/ 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 / 1990, dispondo sobre a organização do Sistema Único de Saúde, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências, o SUS

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

deve ser organizado de forma regionalizada e a região deve oferecer serviços de atenção primária, urgência e emergência, atenção psicossocial, atenção ambulatorial especializada e hospitalar e, por fim, vigilância em saúde. Considerando as mudanças nos perfis epidemiológico e demográfico, o sub financiamento da saúde, o programa efetivará com otimização de recursos, as ações e serviços de saúde ambulatoriais (fixos e móveis) e hospitalares de média e de alta complexidade, com base na regulação, no PEGASS, a partir da composição estrutural e operacional das redes assistenciais: Rede de atenção às Urgências e Emergências, Rede Cegonha e a Rede de Atenção Primária. A população alvo na atenção especializada são pessoas que apresentam naquele instante a necessidade de cuidados diferenciados e muitas vezes mais intensivos que no nível primário que precisa estar qualificados para atender e resolver os principais problemas que demandam serviços de saúde. Os que não forem resolvidos neste nível deverão ser referenciados para os serviços especializados ambulatoriais e ou hospitalares. A atenção de nível secundário compõem-se por ações e serviços que visam a atender os principais problemas de saúde e agravos da população, cuja prática clínica demanda disponibilidade de profissionais especializados e o uso de recursos tecnológicos de apoio diagnóstico e terapêutico, cujos recursos precisam ser garantidos. Ao pensar os hospitais e unidades especializadas no contexto de construção e qualificação da rede e ao planejar ações e metas, visamos garantir respostas eficientes e efetivas para a população e usuários do SUS.

PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS

OBJETIVO: Garantir a oferta e a prestação de ações e serviços especializados ambulatoriais e hospitalares na Rede Municipal para os usuários do SUS

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Média de permanência geral de pacientes internados na Linha de Cuidado Clínico e Cirúrgico.	DIA	(Total de pacientes-dia no período / Número de saídas no mesmo período)	9,4 (2019)	7,5	4	SIGIS/SAME	25901 - FMS - AC
Média de permanência geral de pacientes internados na Linha de Cuidado Materno-Infantil.	DIA	(Total de pacientes-dia no período / Número de saídas no mesmo período)	4,7 (2019)	4,7	4	SIGIS/SAME	25901 - FMS - AC
Percentual de pacientes com classificação de risco nas UPAS 24h.	PERCENTUAL	(nº de pacientes com classificação de risco / nº de pacientes cadastrados) x 100	99 (2019)	99,2	99,9	SISTEMA UPA	25901 - FMS - AC
Tempo resposta (despacho: saída da base à chegada na ocorrência) dos atendimentos QRR3.	MINUTO	(Soma total dos tempos de atendimentos QRR3 / nº total de atendimentos QRR3)	17 (2019)	16,45	15,45	SAMU / SMS	25901 - FMS - AC

0124 ATENÇÃO TERCIÁRIA A SAÚDE

JUSTIFICATIVA: Tomando como base o instrumento de planejamento governamental de médio prazo, previsto no artigo 165 da Constituição Federal, regulamentado pelo Decreto nº 2.829, de 29 de outubro de 1998 e as bases legais do SUS, o programa de Atenção Terciária deverá otimizar recursos, ações e serviços hospitalares de média e alta complexidade tomando por base a regulação e tendo como pressuposto a composição estrutural e operacional da rede de atenção às Urgências e Emergência, buscando assegurar à população o acesso de qualidade a serviços de alta densidade tecnológica. A assistência à saúde prestada pelo programa de atenção terciária deverá desenvolver de modo a garantir a realização de todos os procedimentos reconhecidos pelo SUS que se façam necessários para o atendimento aos usuários que lhe forem direcionados pelo Sistema Único de Saúde. Nos anos 2015 e 2016, após a abertura e a habilitação das Unidades de Terapia Intensiva Adulta e Neonatal pelo Ministério da Saúde, houve também um incremento na resolutividade o que garantiu o atendimento integral às usuárias do SUS. O Programa também prevê uma expansão na complexidade das cirurgias traumatológicas, tais como cirurgias com uso de órteses e próteses, além de cirurgias videolaparoscópicas nas mais diversas subáreas (cirurgia ginecológica, oncológica, digestiva). Como unidade de referência para o atendimento de urgência e emergências na alta complexidade, o Instituto Dr. José Frota-IJF, com foco no trauma, atende as seguintes especialidades; Clínica Médica com emergentistas e diaristas, Pediatria, Cirurgia Geral, Cirurgia Plástica, Cirurgia Vascular, Cirurgia Pediátrica, Cirurgia Buco Maxilar Facial, Traumatismo-Ortopedia, Neurocirurgia, Anestesiologia, Endoscopia Digestiva, Endoscopia Respiratória, Otorrinolaringologia, Oftalmologia, Terapia Intensiva, Terapia Intensiva Pediátrica, Radiologia, Cirurgia Torácica, Nefrologia e Centro de Tratamento de Queimados (CTQ), sendo também instituição de ensino e pesquisa. Com todos os desafios impostos neste nível de atenção, percebe-se um incremento nos atendimentos de emergência e CTQ, e nas internações

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

e cirurgias realizadas. Convém destacar a construção do (IJF2), com obras iniciadas em 2016, o qual deverá garantir a realização continuada e regular dos serviços assistenciais previstos, de modo a que estes não sofram retração ou solução de continuidade em função do caráter emergencial do mesmo. Cabe salientar também o imprescindível papel do parque de Diagnóstico por Imagem do Hospital Maternidade Dra. Zilda Arns Neuman-HMZAN na rede de Atenção Terciária à Saúde do município, através da realização de exames de alto custo e complexidade, a saber: tomografias computadorizadas, ultrassonografias com doppler, mamografia digital com magnificação, punções guiadas por ultrassonografia, endoscopia digestiva alta, colonoscopia, CPRE (Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada), eletroencefalograma, avaliação urodinâmica, teste ergométrico, entre outros. Especificamente em relação à área materno-infantil, o HMZAN dispõe de um Centro Obstétrico composto de leitos de pré-parto e leitos PPP (pré-parto, parto, pós-parto), nos quais se pratica assistência humanizada ao parto o que inclui a permanência de acompanhante escolhido pela gestante durante todo o processo de parto, desde a admissão até o pós-parto imediato, incluindo a entrada no centro cirúrgico caso a via adequada do parto seja a cirurgia cesariana. O ambulatório oferece vagas à Central de Regulação nas especialidades de dermatologia, neurologia, nefrologia, endocrinologia, pneumologia, gastroenterologia, mastologia, ginecologia geral, pré-natal de alto risco, cirurgia geral, cirurgia ginecológica, cirurgia de cabeça e pescoço, cirurgia do aparelho digestivo, cirurgia plástica, ortopedia, além de consultas de psicologia, fisioterapia, terapia ocupacional e massoterapia.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE FORTALEZA

OBJETIVO: ASSEGURAR A POPULAÇÃO O ACESSO DE QUALIDADE A SERVIÇOS DE ALTA DENSIDADE TECNOLÓGICA, COM CUIDADOS ABRANGENTES ORGANIZADOS NA FORMA DE REDE.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Média diária de paciente nos corredores do Setor de Emergência do IJF	UNIDADE	TOTAL DE PACIENTES NOS CORREDORES DO SETOR DA EMERGÊNCIA / PELO NÚMEROS DE DIAS DO MÊS	14 (2019)	14	11	IJF	25901 - FMS - AC

0125 REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA

JUSTIFICATIVA: O artigo 197 da Constituição Federal define como de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado. Para tanto, a organização do modelo de atenção à saúde na média e alta complexidade pressupõe a contratualização, regulação, controle, avaliação e auditoria em conformidade com os marcos regulatórios do SUS. A contratualização visa adequar as diretrizes legais no contexto de compra de ações e serviços de saúde da rede complementar e correta aplicação do recurso público. A regulação visa o fortalecimento dos instrumentos de gestão do Sistema Único de Saúde - SUS, que garantem a organização das redes e fluxos assistenciais, provendo acesso equânime, integral e qualificado aos serviços de saúde. O controle e a avaliação são ferramentas gerenciais que acompanham e monitoram as ações estabelecidas na contratualização e que são observadas na regulação. A auditoria tem como função precípua auditar a conformidade das ações e serviços prestados ao usuário do SUS e do cumprimento de seus marcos regulatórios. As ações desenvolvidas repercutem no acesso dos serviços ofertados pela Rede Própria e complementar a toda população do município de Fortaleza e ainda pacientes admitidos do interior conforme pactuação. A complexidade das ações desenvolvidas e a escassez de tecnologia técnica qualificada para esta área se faz necessário a implantação de ações de apoio e suporte como forma de melhoria de qualidade das ações ofertados e eficiência na aplicação do serviço público.

PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS

OBJETIVO: Ampliar o acesso de caráter universal integral e igualitário, nas Redes de Atenção à Saúde (RAS), aos usuários do SUS.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Pacientes de Urgência/Emergência com tempo de espera entre "Solicitação de Leito" e "Confirmação de reserva de leito" inferior a 24 horas	PERCENTUAL	Número de pacientes de Urgência/Emergência com tempo de espera entre "Solicitação de Leito" e " Confirmação de reserva de leito" inferior a 24 horas/ Número total de pacientes de Urgência/Emergência com situação "Solicitação de leito" x100	70,9 (2020)	75	87	Fastmedic/ Módulo Central de Leitos	25901 - FMS - AC
Perda primária de agendamentos de procedimentos ambulatoriais	PERCENTUAL	Quantidade de procedimentos ambulatoriais agendados /Quantidade de vagas para agendamento de procedimentos ambulatoriais disponibilizados (x 100)	24,4 (2020)	22	10	Fastmedic/ Módulo Administrativo	25901 - FMS - AC

0127 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

JUSTIFICATIVA: A Política Municipal de Assistência Farmacêutica é parte integrante da Política Nacional de Saúde (Lei nº 8.080/1990), e da Política Nacional de Assistência Farmacêutica (Resolução CNS nº 338/2004), envolvendo um conjunto de ações voltadas à promoção, à proteção e à recuperação da saúde tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, programação, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população. Dessa forma, a Assistência Farmacêutica deve ser compreendida como política pública norteadora para as ações de saúde que envolvam a necessidade do uso de medicamentos e cuidado com a provisão de serviços farmacêuticos voltados à pessoa, à família e à comunidade, incluindo a assistência à saúde e a orientação individual e coletiva, visando à prevenção e à resolução de problemas da farmacoterapia e o uso racional dos medicamentos. Atua, portanto, de maneira transversal em todos os pontos da rede de atenção à saúde, assim como, o Serviço de Apoio Diagnóstico e Terapêutico (SADT), na dispensação de medicamentos, cuidado farmacêutico e adesão ao tratamento visando a atenção integral da população. Considerando os problemas relacionados a necessidade contínua da garantia do acesso a medicamentos, bem como, o estabelecimento de estratégias que promovam o seu uso correto e seguro pela população e a prestação de serviços farmacêuticos nas doenças crônicas não transmissíveis e de outras condições de saúde, reafirma-se a necessidade de manutenção e fortalecimento do Programa de Assistência Farmacêutica.

PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS

OBJETIVO: Avançar na consolidação de uma assistência farmacêutica universal, integral e de qualidade como parte da atenção à saúde da população de Fortaleza.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Exames programados realizados em tempo oportuno	PERCENTUAL	Número de exames realizados em tempo oportuno / N° de exames programados (x100)	97 (2019)	97	97	Primilab/Cegead/ COAF	25901 - FMS - AC
Medicamentos da lista complementar prescritos e dispensados nas unidades de atenção primária a saúde	PERCENTUAL	Número de medicamentos dispensados / N° total medicamentos prescritos (x100)	50 (2019)	50	80	Fastmedic/ COAF	25901 - FMS - AC
Medicamentos prioritários prescritos e dispensados nas unidades de atenção primária a saúde	PERCENTUAL	Número de medicamentos dispensados / N° total de medicamentos prescritos (x100)	95 (2019)	95	95	Fastmedic/COAF	25901 - FMS - AC
Proporção de pacientes diabéticos com hemoglobina glicada maior ou igual a 9% em acompanhamento farmacoterapêutico	PERCENTUAL	Número de pacientes diabéticos com hemoglobina glicada maior ou igual a 9% em acompanhamento farmacoterapêutico/Número de total de pacientes diabéticos com hemoglobina glicada maior ou igual a 9% (x100)	5 (2019)	5	25	Primilab/Cegead/ COAF	25901 - FMS - AC

0128 VIGILÂNCIA A SAÚDE

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

JUSTIFICATIVA: A complexidade da realidade brasileira, sobretudo em tempos de cenário pandêmico, impõe que a Vigilância em Saúde se oriente de forma universal, integrada, participativa e territorial, tendo como protagonistas a sociedade e os trabalhadores do SUS. Por sua vez, reflete a necessidade de conceber um sistema de vigilância estruturado a partir das dinâmicas de produção, consumo e formas de viver das comunidades, com foco na redução de riscos e promoção da saúde. O atual perfil epidemiológico brasileiro, caracterizado por uma tripla carga de doenças que envolve a persistência de doenças parasitárias, infecciosas e desnutrição, características de países subdesenvolvidos, bem como a recorrência de problemas de saúde reprodutiva com mortes maternas e óbitos infantis por causas consideradas evitáveis, o desafio das doenças crônicas e seus fatores de risco como sedentarismo, tabagismo, alimentação inadequada, obesidade e o crescimento das causas externas em decorrência do aumento da violência e dos acidentes de trânsito, fomenta um olhar atento e uma tomada de decisão sobre a situação de saúde de populações, de modo que se compreenda a saúde, a doença, o agravo e o cuidado como manifestações indissociáveis da existência humana. No tocante ao perfil epidemiológico municipal consideramos a persistência dos desafios no enfrentamento dos óbitos maternos e infantis, das doenças crônicas e das causas externas. A redução de 2% ao ano da mortalidade prematura de 30 a 69 anos pelo conjunto das principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Neoplasias, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas) por 100.000 habitantes é uma meta que exige amplos esforços; em 2018 a taxa foi de 291,7 e em 2020 registra-se uma leve queda com o resultado de 269,1. É importante salientar que esses óbitos são evitáveis tendo em vista que os fatores de riscos podem ser debelados por uma política intersetorial de promoção de saúde focada na implementação de um estilo de vida saudável. Ainda no campo dos desafios, chamamos a atenção para o número de óbitos maternos em determinado período e local de residência considerando-se o percentual de crescimento de 69,23%, em relação aos anos de 2018 (9) e 2019 (13). Porém a implantação dos Comitês de investigação de óbito materno e infantil tem contribuído para análise e intervenção neste cenário. Quanto às causas externas, os homicídios na população jovem, negra, periférica e fora da escola é um fenômeno recorrente que vem exigindo esforços de implementação de políticas públicas intersetoriais que ultrapassam o campo da segurança pública. O ano de 2018 registrou 325 óbitos em adolescentes do sexo masculino, na faixa etária de 10 a 19 anos. Por outro lado, os acidentes de trânsito vêm sofrendo quedas consideráveis tendo em vista a intensificação de atividades educativas e a qualificação da política de mobilidade urbana. Ainda nesse cenário, durante o período de 2013 a 2020, não foi registrada nenhuma epidemia de dengue em Fortaleza, além disso, houve uma redução superior a 40% dos casos em relação ao mesmo período relativo aos anos de 2005 a 2012. Esse fato se torna ainda mais importante porque entre os anos de 2013 a 2020, o Brasil apresentou as suas maiores epidemias de dengue de toda a sua série histórica (2013, 2015, 2016 e 2019). Ressalta-se a potente contribuição do Comitê Intersetorial de enfrentamento e controle de epidemias por arboviroses. A Política Municipal de Vigilância em Saúde incorpora, em seu núcleo central, a partir dos princípios e diretrizes do SUS, os determinantes sociais da saúde, bem como as categorias da responsabilidade do Município na regulação sanitária, da integralidade, do território, da saúde do trabalhador, da participação da sociedade e do direito à informação. Reconhece-se que as vigilâncias são capazes de contribuir com aportes relevantes: a epidemiológica, por se preocupar com os processos de adoecimento, com os agravos e com a produção, análise e acesso a informação; a ambiental e a em saúde do trabalhador, porque a ciência e seus desenvolvimentos/experimentos tecnológicos dizem muito ao ambiente e aos ambientes de trabalho, como proteção ou como alerta; a sanitária, pela sua contribuição para que possamos ter produtos e serviços mais seguros e de melhor qualidade. Porém, assume-se que as vigilâncias têm muito a fazer no seu próprio campo de ação, de modo a contribuir para as demais áreas de prática compreendidas no sistema de saúde brasileiro, sobretudo na interlocução cotidiana com a atenção primária, secundária e terciária. Ainda neste campo de interlocuções, importante ressaltar o diálogo das vigilâncias com as linhas de ação do Plano de Saúde Fortaleza 2040, tais como inteligência em saúde, integração e intersetorialidade, doenças infecciosas evitáveis e arboviroses, doenças crônicas, acidentes e violências e saúde do trabalhador, que enfatizam os desafios intersetoriais no âmbito das políticas públicas, demarcando responsabilidades sócio - políticas, econômicas e sanitárias. Portanto compreendendo a relevância do PPA, enquanto instrumento de planejamento de médio prazo do Governo que estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, estima-se que se efetive uma gestão de resultados pautada no alcance de metas e ações pactuadas, com gestão colegiada que venham a produzir mudanças e impactar na melhoria da qualidade de vida da população usuária do SUS.

PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS

OBJETIVO: Fortalecer a rede de atenção à saúde na perspectiva da integração das ações de vigilâncias epidemiológica, sanitária, ambiental, saúde do trabalhador e dos sistemas de informação, com foco na produção do cuidado e proteção à saúde através da prevenção de doenças e agravos e seus fatores de risco.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Amostras analisadas para o residual de agente desinfetante em água para consumo humano	PERCENTUAL	Número de amostras de água examinadas pela vigilância, para o residual de agente desinfetante / N° total de amostras obrigatórias para o residual de agente desinfetante . (x 100)	62,5 (2019)	100	100	PQA-VS/SISAGUA	25901 - FMS - AC
Atividades realizadas em consonância com os grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias ao município.	PERCENTUAL	(Número de ações de vigilância sanitária realizadas consideradas necessárias a todos os municípios / Número total ações) (x 100).	100 (2019)	100	100	SIA/Datasus - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS	25901 - FMS - AC
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	PERCENTUAL	Número de notificações de agravos com o CBO excluindo-se campo preenchido como ignorado em determinado ano e local de notificação / Número total de casos de agravos relacionados ao trabalho notificados, em determinado ano e local de notificação (x 100_	97,3 (2019)	97,5	293,5	SINAN	25901 - FMS - AC
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	PERCENTUAL	Total de óbitos não fetais com causa básica definida / Total de óbitos não fetais. (x 100)	0,95 (2019)	95	95	SIM	25901 - FMS - AC
Taxa de mortalidade por causas externas (acidente de trânsito) por 100.000 hab.	POR 100.000	Número de óbitos por acidente de trânsito em determinado local e período / pop estimada ibge x 100.000	6,8 (2019)	5,6	14,7	SIM / IBGE	25901 - FMS - AC

0212 ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

JUSTIFICATIVA: O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), instituído pela Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 13.840 de 05/06/2019, que defini condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e trata do financiamento das políticas sobre drogas e dá outras providências (institui a “Nova Lei de Drogas”), tem dentre suas finalidades articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários ou dependentes de drogas e seus familiares. Destaca-se que define atividades de atenção ao usuário ou dependente de drogas e respectivos familiares como aquelas que visem à melhoria da qualidade de vida e à redução dos riscos e dos danos associados ao uso de drogas. Ao passo que a reinserção social do usuário ou do dependente de drogas e de seus familiares constitui em atividades direcionadas para sua integração ou reintegração em redes sociais. Contudo, uma atenção maior e especializada na redução de danos será deferida àqueles em situação de extrema vulnerabilidade social ou que apresentem uma maior vulnerabilidade ao uso abusivo e problemático de drogas, por meio do acompanhamento do seu itinerário terapêutico na rede de cuidados e por ações de redução de danos visando a conscientização da importância do autocuidado e autoresponsabilização, a fim de minimizar os riscos e os danos associados ao uso de drogas. Outra ação importante a ser realizada é a busca ativa das pessoas em situação de extrema vulnerabilidade que realizam o consumo de álcool, crack e outras drogas de forma problemática, localizados em vários bairros da cidade de Fortaleza. Esse trabalho será realizado por uma equipe itinerante de abordagem social, composta por profissionais de nível superior e de redutores de danos, que realizarão abordagens nos vários bairros com cenas de uso de substâncias psicoativas na cidade de Fortaleza, levando ações de cuidado e redução de danos para minimizar os problemas causados pelo uso abusivo de substâncias e para possibilitar o acesso e inclusão dessas pessoas aos serviços necessários da Rede municipal. Adiante, a continuidade das ações já realizadas nos territórios de Fortaleza no período de 2013-2016, articulando as diversas áreas de saúde, educação, segurança cidadã, assistência social, cultura, esporte e lazer (dentre outras), definindo uma pactuação das ações de responsabilidade de cada órgão da Prefeitura Municipal de Fortaleza, de seus equipamentos e serviços nos territórios, onde cada serviço define suas ações e fluxos de encaminhamentos, identificando os profissionais de referência de cada serviço, criando Grupos de Trabalhos para identificar os casos e compartilhar soluções de forma intersetorial, será de responsabilidade dos Comitês Territoriais. Estes têm a finalidade de permitir a organização dos processos de trabalho que surgem como a principal questão a ser enfrentada para a mudança dos serviços, no sentido de colocá-los operando de forma centrada no usuário e suas necessidades, possibilitando a interação de saberes e práticas, necessárias para o cuidado integral. Eles organizam-se com grande capacidade de interlocuções e negociações com implicações de todos os atores de diversos órgãos públicos municipais.

PÚBLICO ALVO: Usuários de drogas e seus familiares em situação de vulnerabilidade; e instituições públicas e privadas que compõem a rede responsável por ações pertinentes à política sobre Drogas.

OBJETIVO: Acolher, orientar e encaminhar usuários de drogas e familiares em situação de vulnerabilidade para a Rede municipal de cuidados, articulando as diversas áreas de saúde, educação, segurança cidadã, assistência social, cultura, esporte e lazer (dentre outras), promovendo a implantação de uma rede de atuação integral aos usuários com uso problemático de álcool,

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

crack e outras drogas e seus familiares e garantindo à integralidade do cuidado.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Usuários acolhidos pelo Serviço de Acolhimento ao Adicto e seus familiares em tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - CAPS AD	PERCENTUAL	Todos os usuários Acolhidos pelo 0800 e direcionados aos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas/ Todos os usuários em tratamento nos Centros de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas x100	0,1 (2021)	0,2	0,5	CPDROGAS	11902 - FMPD
Usuários em tratamento participando de atividades de Reinserção Social	PERCENTUAL	Todos os usuários em atividades de Reinserção Social/ Todos os usuários em tratamento na Rede de Atenção Psicossocial x100	1 (2020)	1,5	2,5	CPDROGAS	11902 - FMPD

0213 PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS

JUSTIFICATIVA: O Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas (SISNAD), instituído pela Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, alterada pela Lei nº 13.840 de 05/06/2019, que defini as condições de atenção aos usuários ou dependentes de drogas e trata do financiamento das políticas sobre drogas e dá outras providências (institui a “Nova Lei de Drogas”), tem dentre suas finalidades articular, integrar, organizar e coordenar as atividades relacionadas a prevenção do uso indevido, a atenção e a reinserção social de usuários e dependentes de drogas. Destaca-se que define como atividade de prevenção do uso indevido de drogas aquelas direcionadas para a redução dos fatores de vulnerabilidade e risco e para a promoção e o fortalecimento dos fatores de proteção. Existe um consenso em se abandonar estratégias de prevenção ao uso de drogas limitadas a entrega de material gráfico alertando sobre os perigos que as substâncias psicoativas causam, tendo em vista se mostrarem ineficientes e, com base em estudos científicos, evidenciou-se a obtenção de um efeito contrário. Segundo o Ministério da Saúde (2015): Campanhas com foco nas drogas e seus riscos tem demonstrado possibilidade de efeitos iatrogênicos - elas podem aumentar o consumo ao invés de diminuir e ampliar a estigmatização do usuário, afastando ainda mais dos equipamentos de cuidado (FERRI et al, 2010; HORNIK et al, 2008; WAKEFIELD; LOKEN; HORNIK. 2010). Segundo as normas internacionais sobre a prevenção do uso de drogas, elaborado pela UNODC - Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, evidências científicas apontam que o caminho a ser adotado deve ser pautado em estratégias que priorizem o crescimento saudável e seguro, e sua permanência, de crianças e adolescentes até à vida adulta, e posteriormente à velhice. A prevenção ao uso de drogas em grupos de crianças, adolescentes e jovens vai além da finalidade de evitar ou, quando não se puder evitar, retardar o início do uso de drogas, ou, em grupos que já iniciaram, evitá-lo que se transforme num uso abusivo ou reduzir os riscos e danos relacionados ao uso de drogas. A prevenção para ser efetiva tem como objetivo prioritário a busca do desenvolvimento seguro e saudável, fazendo que percebam seus talentos e potenciais, a fim de se tornarem membros contributivos para o bem de suas comunidades e da sociedade. Desta forma, deve sempre fomentar a participação positiva destes nas atividades familiares, escolares e comunitárias. Pretende executar projetos com foco em crianças, adolescentes e jovens, devidamente articulados com outros órgãos setoriais da Prefeitura Municipal de Fortaleza, norteados pelo reconhecimento do uso indevido de drogas como fator de interferência na qualidade de vida dos indivíduos e na sua relação com a comunidade à qual pertencem.

PÚBLICO ALVO: Crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade ao uso abusivo de álcool, crack e outras drogas Comunidade científica, gestores e profissionais de políticas públicas sobre drogas, e população de Fortaleza

OBJETIVO: Fortalecer os fatores de proteção e minimizar os fatores de risco ao uso abusivo de drogas, que mais prevalecem nas relações de crianças, adolescentes e jovens, por meio de estratégias que priorizem o crescimento saudável e seguro.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Pessoa beneficiada por ações de prevenção ao uso e abuso de substâncias psicoativas.	UNIDADE	Número de pessoas beneficiadas por ações de prevenção ao uso e abuso de substâncias psicoativas realizadas por meio de parceria entre instituições públicas ou privadas e a CPDROGAS	2.000 (2021)	3.000	21.000	Relatório de Gestão da CPDROGAS e relatórios de execução das Parcerias firmadas/renovadas pela CPDROGAS para tal finalidade	11902 - FMPD

2020 ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

JUSTIFICATIVA: Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde - OMS declarou a Covid-19 como uma pandemia global. Desde então, todos os órgãos e setores da sociedade têm se unido no combate ao novo coronavírus. A Prefeitura de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal da Saúde, passou a traçar várias estratégias e ações, com embasamento na ciência, no sentido de conter o avanço do número de casos e para tal, foi instituído o COE-nCoV (Centro de Operações de Emergência em Saúde Pública) que elaborou e atualiza, de forma contínua, o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, seguindo orientação da OMS, através dos protocolos do Ministério da Saúde e da Secretaria Estadual de Saúde do Ceará. Considerando os dados epidemiológicos de 623.781 casos confirmados, e 16.307 óbitos pela COVID no Estado do Ceará, conforme dados atualizados em 20/04/2021 na plataforma INTEGRASUS, e ainda, o aumento da transmissibilidade e consequentemente, a elevação do número de casos, várias ações foram disparadas como forma de frear o agravamento do cenário epidemiológico surgimento de variantes, por meio de medidas mais restritivas, bem como ofertar atendimento eficiente aos pacientes que necessitam de assistência hospitalar, dentre elas: medidas de controle sanitário, aumento do número de leitos de enfermagem, aumento do número de leitos de UTI, reforço das equipes, aquisição de equipamentos, materiais e medicamentos necessários para o tratamento dos pacientes acometidos do Covid-19. A pandemia da COVID-19 revelou uma série de desafios para os sistemas de saúde, exigindo tomada de decisão rápida e ações integradas para o seu contingenciamento. A gestão da saúde frente à pandemia exige tomada de decisão rápida, baseada em evidências, e ações integradas para o seu contingenciamento, que contemplam o conjunto de ações das redes assistenciais, atenção primária, urgência/emergência, rede hospitalar, psicossocial, vigilância epidemiológica, vigilância em saúde, bem como, ações de comunicação, mobilização e publicidade, além de concentrar esforços para ampliar a vacinação, medida mais efetiva para vencer a pandemia, associada ao conjunto de medidas de prevenção, promoção da saúde e proteção social.

PÚBLICO ALVO: Usuários do SUS

OBJETIVO: Realizar ações estratégicas em todos os níveis de atenção, com o intuito de conter a transmissão e atuar de forma coordenada para o enfrentamento à COVID- 19, no município de Fortaleza.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Boletim Epidemiológico produzido sobre a situação da COVID-19 no Município de Fortaleza	UNIDADE	Número absoluto	48 (2020)	48	144	SIMDA	25901 - FMS - AC
Eventos adversos pós vacina COVID 19 notificados no e-SUS e investigados	PERCENTUAL	Nº de EAPV COVID 19 investigados/ Nº de notificados EAPV COVID 19 no e-SUS	-	100	100	e-SUS	25901 - FMS - AC
Segmento escolar (professores, alunos, parentes e outros colaboradores) monitorado e rastreado pelo COVID TRACKER	PERCENTUAL	Nº do segmento escolar monitorado e rastreado no sistema/ Nº total do segmento escolar inserido no sistema (x100)	-	90	90	COVID TRACKER	25901 - FMS - AC
Testes RT-PCR para diagnóstico de infecção por coronavírus realizados em pessoas atendidas como síndrome gripal/SRAG na Atenção Primária de Saúde	PERCENTUAL	Número de testes RT-PCR realizados na Atenção Primária (UAPS) / Número de pessoas atendidas com suspeita de síndrome gripal/SRAG nas unidades de Atenção Primária x 100	70 (2020)	70	70	GAL	25901 - FMS - AC

2037 PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

JUSTIFICATIVA: O artigo 225 da Constituição Federal assevera que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. Neste sentido, vale salientar que são atribuições da Coordenadoria Especial de Proteção e Bem-Estar Animal (COEPA), dentre outras, planejar e executar o Programa Permanente de Controle Populacional de Animais Domésticos; promover atendimento veterinário, realização de exames de calazar e vacinação de animais tutelados especialmente por pessoas de baixa renda; além de apoiar e estabelecer parcerias com órgãos públicos de fiscalização no intuito de combater os maus-tratos aos animais. Destaque-se que a relevância deste serviço se tornou ainda relevante no contexto da pandemia, tendo em vista que, de acordo com um estudo realizado pela ONG Ampara Animal concluiu que o abandono de animais subiu, aproximadamente, 60% (sessenta por cento) entre julho de 2020 e fevereiro de 2021 no Brasil. Em Fortaleza, especificadamente, segundo um levantamento realizado pela União Internacional Protetora dos Animais (UIPA-CE) registrou aumento do abandono de animais, no período acima indicado, de 80% (oitenta por cento).

PÚBLICO ALVO: Tutores e protetores de animais residentes no Município de Fortaleza

OBJETIVO: Fortalecer a rede de atenção e apoio às políticas públicas direcionadas aos animais do Município de Fortaleza.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Animal atendido	UNIDADE	Nº de animais atendidos na clínica veterinária e vetmóvel	32.400 (2021)	87.930	386.892	COEPA/SCSP	19101 - SCSP
Castração de cães e gatos	UNIDADE	Nº de animais castrados no vetmóvel e clínica veterinária, considerando a expansão do projeto com mais 2 vetmóveis, conforme Plano de Governo.	9.120 (2021)	15.300	67.320	COEPA/SCSP	19101 - SCSP

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Eixo IV - Desenvolvimento da Cultura e do Conhecimento

Educação, Conhecimento e Inovação

0042 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

JUSTIFICATIVA: A Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza, no tocante ao Ensino Fundamental, tem sua ação direcionada para duas missões básicas: ampliar o atendimento, garantindo o acesso a toda população de 6 a 14 anos e oferecer educação de qualidade para todos. Esta qualidade deve ser traduzida na melhoria dos indicadores educacionais e no sucesso de seus educandos nas avaliações internas e externas das quais participem. Neste sentido, ampliou o atendimento neste nível de ensino, e vem, em termos do IDEB, superando ano a ano, as notas previstas pelo MEC. Tem como meta alcançar, até 2021, a nota 7,0 (sete) nos anos iniciais e 6,0 (seis) nos anos finais.

PÚBLICO ALVO: População na faixa etária de 6 a 14 anos, acrescida dos estudantes fora da faixa, em atendimento na rede municipal de ensino

OBJETIVO: Melhorar a permanência com sucesso e a aprendizagem dos alunos do ensino fundamental, com reestruturação e melhoria da rede física e inovação na ação curricular.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Taxa de aprovação do Ensino Fundamental	PERCENTUAL	Aprovação = [APR / (APR + REP + ABA)] x 100	99,9 (2021)	99,9	99,9	Sistema de gestão da SME	24901 - FME
Índice de desempenho escolar/SPAECE (2º ano)	ESCALA	Proficiência Padronizada x Fator Ajuste x Taxa participação (alunos 2º ano)	9,4 (2019)	9,6	10	Censo Escolar(INEP) e Avaliação externa	24901 - FME
Índice de desempenho escolar/SPAECE (5º ano)	ESCALA	Proficiência Padronizada x Fator Ajuste x Taxa participação (alunos 5º ano)	5,5 (2019)	5,9	6,4	Censo Escolar(INEP) e Avaliação externa	24901 - FME
Índice de desempenho escolar/SPAECE (9º ano)	ESCALA	Proficiência Padronizada x Fator Ajuste x Taxa participação (alunos 9º ano)	2,7 (2019)	2,9	3,6	Censo Escolar(INEP) e Avaliação externa	24901 - FME

0043 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

JUSTIFICATIVA: O município de Fortaleza, em razão de elevadas taxas de reprovação e abandono ocorridas ao longo do tempo entre estudantes com 15 anos ou mais de idade, necessita cumprir uma política de educação de jovens e adultos (EJA) que favoreça a implementação de uma ação curricular mais dinâmica, interessante, criativa e adequada à população dessa modalidade de educação. Nesta perspectiva, redimensionará a proposta pedagógica da EJA a partir de uma ação alfabetizadora que tenha assegurada a continuidade de estudos nos anos subsequentes do ensino fundamental. Mencionada proposta integrará o desenvolvimento cognitivo com atividades destinadas à preparação para o mundo do trabalho, devendo envolver, progressivamente, o uso das TIC's (Tecnologia da Informação e Comunicação). Assim, contando com o sucesso do programa Alfabetização na Idade Certa e com a melhoria da aprendizagem no ensino fundamental regular, pretende-se que a ação da nova EJA concretize um processo educativo com repercussão na diminuição do analfabetismo na cidade de Fortaleza em, pelo menos, 30% (reduzindo de 6,9% para 4,8%); bem como, na elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos, em 12 anos, conforme prevê o PME 2015/2025.

PÚBLICO ALVO: População a partir de 15 anos

OBJETIVO: Assegurar educação formal aos jovens e adultos que não tiveram acesso ao ensino fundamental ou não lograram concluí-lo na idade própria.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Taxa de abandono na EJA municipal	PERCENTUAL	Abandono = $[ABA / (APR + REP + ABA)] \times 100$	8,9 (2020)	3,2	2,9	Censo Escolar da Educação Básica	24901 - FME
Taxa de aprovação na EJA municipal	PERCENTUAL	Aprovação = $[APR / (APR + REP + ABA)] \times 100$	71,7 (2020)	96,4	97	Censo Escolar da Educação Básica	24901 - FME

0052 DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

JUSTIFICATIVA: O Plano Nacional de Educação - PNE, lei 13.005/2014 e o Plano Municipal de Educação de Fortaleza, lei nº 10.371/2015 estabelecem em suas metas decenais que, no fim do período de sua vigência, a oferta de educação infantil alcançasse 50% das crianças de 0 a 3 anos e 100% das crianças de 4 e 5 anos em 2016. A lei de diretrizes e bases da educação nacional - LDB e a resolução nº 5/2009 do Conselho Nacional de Educação (CNE) em seu art. 5º estabelecem a educação infantil como primeira etapa da educação básica, sendo oferecida em creches e pré-escolas, as quais se caracterizam em espaços institucionais, supervisionado por um órgão competente do sistema de ensino e submetido a controle social. A fim de garantir o acesso e a permanência das crianças nas instituições de educação infantil, a Secretaria Municipal da Educação de Fortaleza realiza ações para ampliar o atendimento de creche e pré-escola, por meio da construção de novas unidades escolares, a celebração de Termo de Colaboração com as Organizações da Sociedade Civil para o gerenciamento de creches, a aquisição de mobiliário, de material pedagógico e insumos necessários à faixa etária das crianças, como livros de literatura infantil, brinquedos, parques, livros didáticos, dentre outros. A realização de formações continuadas para todos os profissionais que atuam nessa etapa da educação com o objetivo de discutir temáticas referentes ao campo de atuação na Educação Infantil para subsidiar e qualificar práticas pedagógicas e de gestão na garantia do desenvolvimento e aprendizagem das crianças, tendo o educar e o cuidar como ações indissociáveis. Realização de ações permanentes de avaliação na e da Educação Infantil com foco no aprimoramento e fortalecimento de políticas públicas voltadas à garantia dos direitos das crianças, visando a qualidade do atendimento ofertado. Todas essas ações indicam o compromisso em ofertar às crianças, às famílias e aos profissionais uma educação infantil que cumpra sua função social, política e pedagógica, promovendo o desenvolvimento integral das crianças.

PÚBLICO ALVO: População na faixa etária de 0 a 5 anos e 11 meses

OBJETIVO: Contribuir para a expansão e melhoria da qualidade da educação infantil em creches e pré-escolas.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Matrícula da Etapa Creche	UNIDADE	Quantitativo de Matrícula de Escolarização da Etapa Creche	22.135 (2020)	23.195	26.469	Censo Escolar da Educação Básica	24901 - FME
Matrícula da Etapa Pré-Escola	UNIDADE	Quantitativo de Matrícula de Escolarização da Etapa Pré Escolar	32.253 (2020)	34.124	40.412	Censo Escolar da Educação Básica	24901 - FME

0074 IDENTIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL

JUSTIFICATIVA: No campo das políticas culturais, há necessidade de se democratizar e garantir o amplo acesso aos bens culturais, assegurando a participação social na implantação e na gestão de políticas públicas de cultura. É preciso promover a cultura e o patrimônio como um setor estratégico para o desenvolvimento socioeconômico sustentável, fortalecendo as políticas públicas e a gestão da cultura, por meio da consolidação de sistemas integrados de informação, mapeamento e monitoramento. O plano Fortaleza 2040 prevê a ampliação da quantidade de bens culturais reconhecidos legalmente como patrimônio histórico cultural de Fortaleza, em 200% até 2040, tendo como base os bens tombados até 2016, e a restauração, a requalificação e a dinamização de 100% do patrimônio histórico cultural no âmbito municipal. Outro desafio é descentralizar territorialmente a gestão e as ações culturais, reconhecendo, protegendo e valorizando o patrimônio cultural do município na sua diversidade de memórias e identidades. Neste sentido, foca-se além das ações de restauração, conservação e requalificação do patrimônio histórico-cultural e artístico, na consolidação do Sistema Municipal de Museus com a intenção de promover a proteção, a valorização, a salvaguarda, o reconhecimento, a democratização aos bens culturais e a educação para o patrimônio, a fim de garantir aos cidadãos de Fortaleza a preservação e a valorização de suas

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

memórias e histórias, garantindo o reconhecimento das identidades da nossa urbe.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Contribuir para assegurar o direito constitucional do cidadão às memórias, identidades e histórias da cidade de Fortaleza por meio de ações de preservação, salvaguarda, restauração, manutenção, divulgação, difusão, educação e revitalização do conjunto de bens materiais, imateriais e naturais do município.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Ação de conservação e restauro do Patrimônio Material	UNIDADE	Trabalhos e projetos de manutenção, reparos, restauro, requalificação, conservação e revitalização de bens culturais (obras de arte, edificações, praças, parques, etc.)	8 (2020)	8	26	CPHC- Coordenação de Patrimônio Histórico Cultural	32101 - SECULTFOR
Estudo técnico do Patrimônio Cultural de Fortaleza elaborado	UNIDADE	Pesquisa patrimonial elaborada (Histórica, Arquitetônica, parecer técnico, laudos de vistoria, nota técnica, parecer de cumprimento de objetos de editais, Instrução de Tombamento, análise de projetos, Dossiê de e para Registro, Inventário,	732 (2019)	753	2.398	CPHC- Coordenação de Patrimônio Histórico Cultural	32101 - SECULTFOR
Evento de promoção do Patrimônio Cultural de Fortaleza e Manifestações Tradicionais	UNIDADE	Evento (seminário, festa, festival, congresso, encontro, cortejo, etc.) que promova o Patrimônio Cultural e Manifestações Tradicionais de Fortaleza	184 (2019)	189	603	CPHC- Coordenação de Patrimônio Histórico Cultural	32101 - SECULTFOR
Pessoa beneficiada com ações de salvaguarda e de educação Patrimonial.	UNIDADE	Pessoas beneficiadas, direta e indiretamente (pessoas beneficiadas diretamente com o recurso, público espectador e cadeia produtiva e comercial), com ações de salvaguarda e educação patrimonial.	351.751 (2019)	362.303	1.153.437	CPHC- Coordenação de Patrimônio Histórico Cultural	32101 - SECULTFOR
Publicação de promoção do Patrimônio Cultural de Fortaleza e Manifestações Tradicionais	UNIDADE	Produtos dos mais diversos meios midiáticos (livros, CD's, vídeos, lives, etc.) que promovam o Patrimônio Cultural e Manifestações Tradicionais de Fortaleza	50 (2020)	51	163	CPHC- Coordenação de Patrimônio Histórico Cultural	32101 - SECULTFOR

0105 MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

JUSTIFICATIVA: A melhoria da educação, em paralelo ao desenvolvimento das ações essencialmente finalísticas da SME, exige estratégias referentes à gestão dos programas, projetos e atividades relacionados com o funcionamento do parque escolar nos seus aspectos estruturais. Incluem-se neste sentido as diversas ações que contribuem para a melhoria do desempenho da gestão escolar, com repercussão no seu desempenho acadêmico, como sejam: gerenciamento democrático dos recursos financeiros repassados para a manutenção da escola, com formação continuada dos gestores escolares e dos membros dos organismos colegiados de suporte à gestão; desenvolvimento eficiente dos programas, de origem federal, da alimentação escolar, do transporte escolar e do livro didático; e, especialmente, garantia de uma rede física escolar em condições satisfatórias de funcionamento, tanto qualitativa como quantitativamente adequada à demanda atendida nas diferentes etapas e modalidades de ensino.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede municipal de ensino e servidores municipais da educação

OBJETIVO: Melhorar o desempenho escolar dos alunos elevando os indicadores educacionais.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Aluno atendido por instituições de Educação Especial	UNIDADE	Quantitativo de Matrícula educacional especializada	388 (2020)	373	351	Sistema de Gestão da SME	24901 - FME
Aluno de Educação Especial matriculado na rede municipal de educação	UNIDADE	Quantitativo de Matrícula inclusiva	999 (2020)	11.101	15.182	Sistema de Gestão da SME	24901 - FME

0190 PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DO LIVRO, DA LEITURA, E BIBLIOTECA

JUSTIFICATIVA: Há várias vertentes e campos da Cultura que, por si só, validam-se como preocupação precípua de uma gestão. Uma dessas vertentes e, talvez, a mais proeminente trata de questões relacionadas com uma política voltada para o livro, para a leitura, para a literatura e para bibliotecas, por ser, por intermédio dela que todas as demais manifestações podem ser reproduzidas, analisadas, criticadas e resgatadas. Dessa forma, na atual conjuntura da gestão municipal, algumas ações podem e devem ser inter-relacionadas de modo a servirem de gênese a uma construção mais abrangente e consistente. Assim, com a implantação de mais duas bibliotecas (no Autran Nunes e no Conjunto Ceará), além da Biblioteca Dolor Barreira, com sua Gibiteca Municipal, há que se pensar em uma série de atividades congregadas, que deem suporte e se tornem fundamentais no âmbito da Secultfor em sua relação com a sociedade. Da mesma forma, a existência dos terminais literários, os editais da área, a possibilidade de criação de linhas editoriais devem convergir para uma política de valorização do livro, da leitura e da literatura e de bibliotecas no âmbito municipal.

PÚBLICO ALVO: Crianças e adolescentes pessoas com até 18 anos, prioritariamente residentes em bairros com IDH abaixo de 0,50; Frequentadores das Bibliotecas do Município; Transeuntes dos Terminais de Fortaleza; Escritores, poetas, mediadores de leitura, agentes e prod

OBJETIVO: Implantar uma política do livro, da leitura, da literatura e biblioteca, de modo a despertar, incentivar, estimular, fomentar a prática da leitura, da formação dos leitores, desenvolvendo de forma efetiva e recorrente um programa educativo que fomente a pesquisa, a leitura e as ações culturais em Fortaleza.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Pessoa beneficiada com ações culturais nas bibliotecas e terminais literários	UNIDADE	Quantidade de público beneficiado	2.000 (2019)	2.500	10.500	SECULTFOR	32101 - SECULTFOR
Pessoa beneficiada com o acesso à leitura e pesquisa	UNIDADE	Quantidade de público beneficiado	500 (2019)	500	2.100	SECULTFOR	32101 - SECULTFOR
Pessoa beneficiada por meio da realização de fomento e financiamento	UNIDADE	Quantidade do público beneficiado pela realização de editais, publicações e apoio a lançamentos	100 (2019)	100	345	SECULTFOR	32101 - SECULTFOR

0193 DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

JUSTIFICATIVA: O Plano Nacional de Educação - PNE, Lei 13.005/2014 e o Plano Municipal de Educação de Fortaleza, Lei nº 10.371/2015 estabelecem em suas metas decenais que, no fim do período de sua vigência, ofereça educação integral em tempo integral em, no mínimo, 50% das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da Educação Básica. O programa objetiva ampliar os conceitos de tempo e espaço educativo para além dos muros da escola, através de parcerias intersetoriais que favorecem o enriquecimento da ação curricular possibilitando que o ato de aprender se torne uma experiência prazerosa e exitosa no sentido da formação cidadã. A rede municipal de Fortaleza investe em ações complementares no contraturno escolar, onde os educandos permanecem mais tempo em atividades educacionais. Nesta perspectiva, a SME busca garantir direitos básicos aos seus estudantes, investindo e direcionando ações para assegurar uma educação de qualidade, que possibilite atividades pedagógicas multi e interdisciplinares, de forma integral e integrada, em melhores condições de aprendizado.

PÚBLICO ALVO: Alunos da Rede Municipal de ensino

OBJETIVO: Garantir educação em integral para os estudantes da rede municipal de ensino.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Taxa de atendimento de alunos em educação de tempo integral da educação básica	PERCENTUAL	(número de matrículas em tempo integral / número de matrícula total da rede municipal) x 100	54,9 (2020)	58	71	Sistema de Gerenciamento da SME	24901 - FME
Taxa de atendimento de alunos na Escolas de Tempo Integral - ETI	PERCENTUAL	(número de matrículas em escolas de tempo integral / número de matrícula total do ensino fundamental) x 100	6 (2020)	8	20	Sistema de Gerenciamento da SME	24901 - FME

0194 APOIO À CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO À CULTURA

JUSTIFICATIVA: O fomento à criação, aos artistas, aos grupos artísticos e o estímulo à difusão da produção cultural e à disponibilização de seus bens e serviços, em todas as formas de comunicação, são aspectos fundamentais das políticas públicas para a cultura na agenda do século XXI para o desenvolvimento sócio-cultural e a garantia dos direitos de cidadania da sociedade. Ainda, promover a economia criativa a fim de produzir bens tangíveis ou intangíveis com foco no conhecimento artístico e intelectual, de modo a fortalecer a criatividade e a trazer valor para a sociedade. Da mesma forma, o apoio às práticas da cultura tradicional e popular, a formação de público e a fruição destes bens são importantes para a construção efetiva do modo cultural da cidade. Nessa medida, as ações serão desenvolvidas com foco no pleno exercício dos direitos culturais, a fim de garantir a promoção e fruição cultural acessíveis, a formação de público, a difusão, a circulação e a promoção de manifestações artísticas e culturais e de seus conhecimentos e expressões aos munícipes de Fortaleza.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Fomentar, fortalecer e valorizar as práticas, experiências e pensamentos desenvolvidos pelos diversos agentes culturais nos bairros e territórios do município de Fortaleza.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Artista beneficiado por meio de edital	UNIDADE	Total de artistas e grupos contemplados no edital	200 (2019)	300	1.200	SECULTFOR	32101 - SECULTFOR
Pessoa beneficiada por meio da realização dos eventos permanentes	UNIDADE	Pessoas beneficiadas direta e indiretamente	200.000 (2019)	200.000	600.000	SECULTFOR	32101 - SECULTFOR

0200 PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO PARA A CULTURA E AS ARTES

JUSTIFICATIVA: Nas novas configurações contemporâneas, educação e cultura se aproximam no intuito de oferecer propostas de ampla transformação social para atuação protagonista dos diversos agentes culturais e para o aperfeiçoamento das ações nas políticas públicas voltadas para às artes, à cultura e ao patrimônio. A meta de democratizar o acesso à cultura e as identidades culturais, e também divulgar os conhecimentos circunscritos ao campo cultural, partem do estímulo à sensibilidade e a criatividade e também ao impulso à formação e capacitação artística e cultural de agentes e também dos cidadãos. Com o objetivo de impulsionar o incentivo à pesquisa e à capacitação continuadas, de gestores e agentes culturais a atuar de forma cada vez mais profissionalizada no campo que agem, além de também promover ações que garantam que os cidadãos de Fortaleza possam produzir, criar e ter acesso aos processos formativos impressos a partir da aproximação com os bens culturais, como Centro Cultural Belchior, Biblioteca Dolor Barreira, Vila das Artes, dentre outros, é que a formação para o patrimônio, a cultura e as artes se estrutura como eixo basilar da Política Cultural no Município de Fortaleza.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Propiciar a Formação em Cultura e Artes e Educação Patrimonial numa perspectiva holística, sem imprimir hegemonias, dicotomias e/ou hierarquias entre criar arte e criar pensamento, e os diversos saberes e fazeres.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Ação realizada	UNIDADE	Total de mostras, oficinas, exposições de arte	14 (2018)	14	42	SECULTFOR	32101 - SECULTFOR
Hora-aula realizada	UNIDADE	Total de horas-aula ministradas em eventos	300 (2018)	500	1.800	SECULTFOR	32101 - SECULTFOR
Pessoa beneficiada	UNIDADE	Pessoas beneficiadas com eventos, direta e indiretamente	1.550 (2018)	1.550	4.650	SECULTFOR	32101 - SECULTFOR

0201 GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL

JUSTIFICATIVA: O campo da cultura vem passando por um relevante processo de transformações. Gerir a política cultural com efetividade, planejamento e participação é requisito essencial para a vitalidade da institucionalização e da organização, bem como a formação qualificada dos agentes culturais. Por meio de ações de criação de mecanismos de captação e otimização da utilização dos recursos voltados para a cultura, formação e realização de eventos com foco no fortalecimento da política cultural, propõe-se o fortalecimento da institucionalidade cultural, o crescimento da economia da cultura, a promoção dos diálogos interculturais e o alargamento das transversalidades da cultura.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Fortalecer o Sistema Municipal de Cultura com a qualificação da gestão da política cultural, a valorização da participação social e a integração com os territórios e linguagens artísticas.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Pessoa beneficiada por meio da realização de reuniões, encontros, fóruns e conferências	UNIDADE	Quantidade do público beneficiado pelas reuniões, encontros, fóruns e conferências	1.500 (2016)	1.500	5.100	SECULTFOR	32101 - SECULTFOR

2032 JUVENTUDE DIGITAL

JUSTIFICATIVA: A exclusão digital está se agravando e dificultará cada vez mais a mudança de cenário do desemprego na nossa cidade, especialmente para a população jovem de maior vulnerabilidade social. Pesquisas mostram que 47,5 % dos desempregados são jovens até 29 anos (PNAD Contínua) e, enquanto isso, o mercado de tecnologia está superaquecido.

PÚBLICO ALVO: Alunos da rede pública a partir do 9º ano; Jovens entre 15 e 29 anos, prioritariamente que nem estudam nem trabalham.

OBJETIVO: Promover a efetiva inclusão digital e produtiva de jovens por meio de formações e conexões com o mercado, posicionando Fortaleza como um polo de profissionais de tecnologia e desenvolvendo uma estratégia de desenvolvimento econômico para transformar a cidade em líder da economia digital no Nordeste.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Aluno contemplado com o programa.	UNIDADE	Quantidade de alunos participantes do programa.	-	6.000	30.000	Citinoa	11205 - CITINOVA
Aluno inserido no mercado de trabalho após conclusão do programa.	UNIDADE	Quantidade de alunos do programa inseridos no mercado de trabalho.	-	3.600	18.000	Citinoa	11205 - CITINOVA
Equipamento eletrônico recondicionado	UNIDADE	Quantidade de equipamentos eletrônicos recondicionados.	-	400	2.400	Citinoa	11205 - CITINOVA
Nível de aproveitamento do aluno.	PERCENTUAL	Quantidade de alunos com avaliação satisfatória / quantidade total de alunos.* 100	-	50	70	Citinoa	11205 - CITINOVA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

2034 DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INOVADORAS PARA A CIDADE

JUSTIFICATIVA: Os desafios urbanos enfrentados pelas grandes cidades estão cada vez mais pautados em soluções inovadoras. Com as adversidades impostas pela pandemia, é cada vez mais fundamental o desenvolvimento de políticas públicas inovadoras e transversais, que tenham como valores centrais a inclusão social, o desenvolvimento econômico, geração de renda e emprego, e que sejam pautadas nos problemas reais identificados pela sociedade civil e pela gestão municipal. Nesse sentido, a inovação está além da tecnologia, que pode ser ou não protagonista em projetos inovadores, mas fundamentalmente está concebida como política pública para impactar de fato na qualidade de vida da população.

PÚBLICO ALVO: Sociedade civil e Gestão Municipal.

OBJETIVO: Este programa tem por objetivo desenvolver projetos inovadores transversais, que podem ou não ter a tecnologia como protagonista, mas que sejam pautados nos mais diversos desafios urbanos e que tenham como valor central a melhoria da qualidade de vida da população.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Atividade realizada para promoção da cultura digital.	UNIDADE	Quantidade de atividades realizadas para promoção da cultura digital.	45 (2020)	36	132	Citinova	11205 - CITINOVA
Indicador monitorado pelo Observatório de Cidades Inteligentes de Fortaleza.	UNIDADE	Quantidade de indicadores de cidades inteligentes monitorados de forma cumulativa.	-	40	160	Citinova	11205 - CITINOVA
Pessoa beneficiada por espaços voltados à cultura digital.	UNIDADE	Quantidade de pessoas beneficiadas pelos espaços voltados à cultura digital.	650 (2020)	1.200	8.500	Citinova	11205 - CITINOVA
Ponto de Wifi implementado na cidade (cumulativo).	UNIDADE	Quantidade de pontos de Wifi implementados na cidade.(de forma cumulativa)	62 (2020)	250	1.000	Citinova	11205 - CITINOVA

2035 DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO CRIATIVO DA PRAIA DE IRACEMA

JUSTIFICATIVA: A Praia de Iracema é símbolo de orgulho para o fortalezense e dissemina valores de cultura, inovação e vanguarda, possuindo ampla diversidade de uso do solo, com grande potencial de desenvolver novos usos voltados para comércios, serviços, lazer, hotelaria, etc. A revitalização da Praia de Iracema foi iniciada com uma completa requalificação urbanística e paisagística, implantação de equipamentos públicos tais como a CITINOVA, Centro Cultural Belchior, Casa da Cultura Digital, SETFOR, dentre outras, além da concessão de estímulos tributários. A Praia de Iracema tem, portanto, vocação para sediar um ambiente de inovação com potencial de transformar a vida urbana e econômica em Fortaleza, sediando o distrito criativo e de inovação da Fortaleza.

PÚBLICO ALVO: Administração Pública, academia, centros de pesquisa, empresas privadas e moradores da região.

OBJETIVO: Fomentar, atrair e ajudar a desenvolver novos empreendimentos na Praia de Iracema que tenham cunho tecnológico, inovador e criativo.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Novo equipamento público-privado implantado na Praia de Iracema.	UNIDADE	Quantidade de novos equipamentos público-privados implantados na Praia de Iracema.	5 (2020)	6	18	Citinova	11205 - CITINOVA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Eixo V - Qualidade do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais

Urbanismo, Meio Ambiente e Segurança Hídrica

0014 FORTALEZA LIMPA

JUSTIFICATIVA: O brasileiro produz em média 1,5 kg de resíduo sólido por dia e considerando uma cidade como Fortaleza, que segundo censo do IBGE (2010) apresenta 2.600.000 habitantes, são produzidas em média 3.900 toneladas de resíduos diariamente. Todo o resíduo produzido é coletado por caminhões que tem rotas pré-estabelecidas e fixadas para cada bairro da cidade, sendo destinado, a depender da natureza, a aterro sanitário, usina de reciclagem ou de incineração. Apesar da coleta domiciliar do “lixo”, boa parte do resíduo produzido em Fortaleza encontra-se dispersado nas vias urbanas: ruas, avenidas e canteiros, canais de drenagem de esgoto, em terrenos baldios e no leito dos recursos hídricos da cidade. Nesse sentido, para além da coleta realizada diuturnamente em Fortaleza, a PMF realiza serviços complementares como varrição, capinação e desobstrução das vias e canais pluviais e mantém uma rede de Ecopontos. Os Ecopontos são locais onde são recebidos resíduos recicláveis e provenientes da construção civil. Nesses locais de destinação de resíduos a sociedade tem a oportunidade de exercer sua cidadania, contribuindo com o meio ambiente e ganhando bônus na troca de resíduo com desconto na conta de energia ou crédito no bilhete único. O acúmulo de resíduos, de forma inadequada, tem sido um dos principais fatores de proliferação de doenças que logo se transformam em epidemias como dengue, chicungunha, zica e leptospirose, doenças veiculadas por animais como insetos e roedores.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO DE FORTALEZA

OBJETIVO: MANTER A CIDADE LIMPA COMO FONTE DE SAÚDE PÚBLICA E DE ADEQUADAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DA POPULAÇÃO.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Redução de pontos de disposição irregular de resíduos.	PERCENTUAL	$(N^{\circ} \text{ de pontos de disposição irregular de resíduos na cidade} / N^{\circ} \text{ de pontos de disposição irregular de resíduos na cidade no ano 2021 [859]}) * 100$	100 (2021)	95	80	SCSP	19101 - SCSP

0015 PARQUES E MICRO PARQUES URBANOS

JUSTIFICATIVA: Os Parques Urbanos possuem relevantes funções sociais e ecológicas, contribuindo para o lazer, a contemplação e a preservação da fauna e flora nas comunidades onde estão inseridos. A gestão Municipal de Fortaleza tem se posicionado na vanguarda da preservação ambiental, assumindo uma série de compromissos e realizando uma série de ações, com destaque para o Fortaleza 2040, e a reforma e implantação de centenas de praças, parques e equipamentos públicos, dentre eles, Lagoa do Mondubim, Parque das Crianças, Lagoa da Viúva, Lagoa da Parangaba e o Parque Ecológico do Passaré, onde estão inseridos a Lagoa do Passaré e o Horto e Zoológico municipais. Também devem ser citados, os esforços da Gestão para tornar as praças públicas e os Parques, espaços mais atrativos e seguros para a população. Tanto nos Parques, quanto nas praças, muitos investimentos foram feitos em reformas, ampliações e aquisição de mobiliários urbanos, destacadamente, parquinhos e academias. Estes espaços, sua estrutura e seus mobiliários, para alcançarem o propósito ao qual se destinam, demandam, monitoramento e manutenção constante.

PÚBLICO ALVO: CIDADE DE FORTALEZA

OBJETIVO: PROPORCIONAR A POPULAÇÃO DE FORTALEZA O CONTATO COM A BIODIVERSIDADE PARA CONSIENTIZAÇÃO DE SUA IMPORTÂNCIA, BEM COMO A MELHORIA DA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Corpos hídricos dos parques monitorados	PERCENTUAL	$(N^{\circ} \text{ de corpos hídricos monitorados} / \text{total de corpos hídricos inseridos dentro dos parques regularizados do município}) * 100$	-	20	100	URBFOR	19206 - URBFOR
Parques mantidos pela prefeitura	PERCENTUAL	$(N^{\circ} \text{ de parques mantidos pela URBFOR} / N^{\circ} \text{ total de parques do município}) * 100$	10 (2021)	60	100	URBFOR	19206 - URBFOR

0087 SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

JUSTIFICATIVA: A Política Nacional do Meio Ambiente foi instituída pela Lei 6.938, de 31 de agosto de 1981, sendo recepcionada pela Constituição Federal de 1988, regulamentando o seu artigo 23, VI e VII, que estabelece a competência administrativa sobre a matéria ambiental sendo comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios a obrigação de proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas, como também preservar as florestas, a fauna e a flora. Na Lei supracitada estabeleceu-se como objetivo geral da legislação a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, e como um de seus a ação governamental na manutenção do equilíbrio ecológico, considerando o meio ambiente como um patrimônio público a ser necessariamente assegurado e protegido, tendo em vista o uso coletivo; o planejamento e monitoramento do uso dos recursos ambientais; proteção dos ecossistemas, com a preservação de áreas representativas; controle das atividades potencial ou efetivamente poluidoras; acompanhamento do estado da qualidade ambiental; recuperação de áreas degradadas; proteção de áreas ameaçadas de degradação; e educação ambiental a todos os níveis de ensino, inclusive a educação da comunidade, objetivando capacitá-la para participação ativa na defesa do meio ambiente. Também foram estabelecidos os objetivos específicos que traçam o caminho por meio de condutas e ações que conduzirão o Poder público e à coletividade ao objetivo específico supracitado. Por meio do tripé do desenvolvimento sustentável que estabelece como base o crescimento econômico, a preservação ambiental e a equidade social, mesmo à época e ainda hoje a lei mostra-se contemporânea e inovadora ao introduzir o conceito de “desenvolvimento sustentável” que estabelece a importância de harmonizar o desenvolvimento econômico, a preservação do meio ambiente e a equidade social. A lei também instituiu os instrumentos para preservação e proteção do meio ambiente e dos recursos naturais por intermédio de uma rede de agências, órgãos, conselhos governamentais e Fundos públicos de todos os níveis conectados pelo Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA) e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA).

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade dos ambientes natural e construído do município de Fortaleza, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Arrecadação por meio da aplicação de instrumentos urbanísticos provenientes do Estatuto da Cidade (OUC, outorga do direito de construir e outorga onerosa de alteração de uso, dentre outros).	PERCENTUAL	$[\text{valor arrecadado no ano } i] - [\text{valor arrecadado no ano } i - 1] / [\text{valor arrecadado no ano } i - 1]$ onde o valor é arrecadado pelos instrumentos urbanísticos (OUC, outorga do direito de construir, dentre outros) e o ano i é o ano da análise	13 (2020)	10	15	FUNDURB	28901 - FUNDEMA
Corpos Hídricos Monitorados	PERCENTUAL	$(\text{N}^\circ \text{ de corpos hídricos monitorados} / \text{total de corpos hídricos existentes no município}) * 100$	22,8 (2020)	40	40	SEUMA/CPA	28901 - FUNDEMA
Espaço público adotado	UNIDADE	Nº de adoções de espaços públicos non ano (com relatórios estatísticos de objeto da adoção, tipologia de adotantes, localidades adotadas e períodos	66 (2020)	65	195	SEUMA/CPA	28901 - FUNDEMA

0088 PLANEJAMENTO DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

JUSTIFICATIVA: Planejar é ato que precede e preside a ação, devendo estar intrínseco a toda atuação do Poder Público, no sentido de otimizar recursos e garantir a melhor qualidade de vida dos indivíduos e da coletividade. Neste sentido, as ações que visam interferir no Meio Ambiente e nos Espaços Urbanos, também passam por planejamento, na perspectiva de garantir um ordenamento urbano seguro e a exploração sustentável dos recursos naturais. O território de Fortaleza encontra-se constituído por 25,06% de zona ambiental (macrozonas) e 74,94% de zona urbana, as quais, como na maioria dos grandes centros urbanos, apresentam uma tendência de crescimento de forma desordenada, estando a cargo da gestão municipal o zoneamento para uso sustentável destas áreas, com o objetivo de prevenir a degradação ambiental ou dos espaços urbanos, por meio da adoção de instrumentos como o plano diretor e suas leis regulamentadas (mobilidade, uso do solo, meio ambiente e código de obras e posturas), políticas urbano-ambientais pré-definidas, dotando a cidade de áreas específicas vinculadas aos instrumentos do Estatuto da Cidade (operações urbanas consorciadas). Contudo, dar continuidade na implementação das políticas urbano-ambiental, com a manutenção dos mecanismos de gestão interna e a intensificação do fortalecimento institucional, por meio da capacitação continuada e dinamização dos mecanismos de comunicação interna e externa; são as soluções a serem adotadas pela PMF, para fazer valer o planejamento e os planos elaborados para o desenvolvimento sustentável da cidade.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

OBJETIVO: Propor medidas para o cumprimento da função social da cidade por meio do planejamento e gestão dos ambientes natural e construído, bem como fortalecer a capacidade de planejamento urbano e financiamento do município de Fortaleza

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Empreendimento e/ou atividade certificados ambientalmente	UNIDADE	Empreendimento e/ou atividade certificados ambientalmente durante o ano	2 (2020)	6	30	SEUMA/CPA	28101 - SEUMA

0089 CONTROLE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

JUSTIFICATIVA: Controle é um conjunto ou agrupamento de regras, que aplicadas e destinadas à fiscalização de atividades, sejam elas exercidas pelo Poder Público ou pelo particular, tem o objetivo de reduzir impactos gerados no ambiente ou na coletividade. Nesta perspectiva, a execução e o monitoramento de processos de licenciamento ambiental e urbano, podem garantir um melhor ordenamento urbano e exploração sustentável dos recursos naturais e dos espaços urbanos do município de Fortaleza. A cidade de Fortaleza é dotada de diversos recursos naturais, como lagoas, parques urbanos, áreas de preservação, em torno dos quais a população, muitas vezes desinformada, necessita por desenvolver atividades econômicas ou garantir moradia, se instala no território de forma desordenada, pondo em risco a própria sobrevivência e prejudicando o desenvolvimento da cidade. De acordo com dados do plano Fortaleza 2040, atualmente são 209 assentamentos precários em áreas de risco ambiental, além de grande quantidade de empreendimentos que necessitam ser licenciados para o funcionamento, devido ao potencial poluidor para o ambiente. O Licenciamento Ambiental e Urbano é o procedimento administrativo pelo qual o órgão ambiental competente licencia a localização, instalação, operação, e ampliação de empreendimentos e atividades usufruidores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores ou daqueles que, sob qualquer forma, possam causar degradação ambiental, considerando as disposições legais, regulamentares e as normas técnicas aplicáveis ao caso, conforme a Lei Complementar nº 208/2015. A Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei 6.938/81, prevê o licenciamento como condição para que sejam exercidas as atividades empresariais. A construção, instalação, ampliação e funcionamento de estabelecimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, considerados efetiva e potencialmente poluidores, bem como os capazes, sob qualquer forma, de causar degradação ambiental, dependerão de prévio licenciamento de órgão competente, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em caráter supletivo, sem prejuízo de outras licenças exigíveis.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Promover a qualidade urbano - ambiental da cidade, por meio da eficiência dos serviços de licenciamento, monitoramento dos ambientes natural e construído, definidos na legislação correspondente, e conciliar os ambientes natural e construído da cidade através da execução de pilotos de saneamento e reabilitação de espaços públicos.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Morador a 15 minutos de caminhada de espaços públicos de qualidade e dentro do Parque RQ revitalizado	UNIDADE	Nº de imóveis ou residência existentes no raio de 1,5 km do entorno do Parque Rachel de Queiroz x 3,4 (nque é o número de habitantes por imóvel, IBGE)	48.852 (2020)	48.852	124.928	SEUMA	28101 - SEUMA
Pontos de amostragem ao longo da orla oeste da vertente marítima com balneabilidade adequada durante a estação seca	PERCENTUAL	(Nº de pontos balneáveis na orla de Fortaleza / Nº de pontos analisados na orla)*100	20 (2021)	20	80	SEUMA	28101 - SEUMA
Taxa de Automatização	PERCENTUAL	(Número de serviços modernizados / número total de serviços) X 100	55 (2020)	60	85	SEUMA/COL	28101 - SEUMA
Taxa de licenciamento	PERCENTUAL	(Número de processos concluídos / número de processos requeridos) X 100	104,68 (2020)	95	98	SEUMA/COL	28101 - SEUMA

0138 REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PELA ACFOR

JUSTIFICATIVA: Exercer a regulação, fiscalização e o controle dos serviços públicos de saneamento ambiental concedidos, permitidos ou terceirizados, acompanhar a eficiência e eficácia dos serviços

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

delegados, exigindo a prestação adequada dos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. Bem como apoiar técnica, logística e financeiramente ações de qualificação e melhoria das atribuições de fiscalização do Município de Fortaleza.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO

OBJETIVO: Assegurar que a prestação dos serviços públicos delegados sejam prestados a população, observando os padrões de qualidade e eficiência estabelecidos.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Índice de Cobertura da Água	PERCENTUAL	$IC = \frac{(\text{N}^\circ \text{ Econ. Resid. Cobertas} \pm \text{N}^\circ \text{ Econ. Áreas Conurbadas} - \text{N}^\circ \text{ imóveis Desocupados} - \text{C.E.C}) \times 100}{\text{Residenciais Totais}}$	99,3 (2021)	99,5	100	CAGECE	13201 - ACFOR
Índice de Cobertura de Coleta Domiciliar de Resíduos Sólidos	PERCENTUAL	$(\text{População Coberta por coleta de resíduos sólidos} / \text{População Total}) \times 100$	99 (2021)	99,2	99,5	ECOFOR	13201 - ACFOR
Índice de Cobertura de Esgoto	PERCENTUAL	$IC = \frac{(\text{N}^\circ \text{ Econ. Resid. Cobertas} \pm \text{N}^\circ \text{ Econ. Áreas Conurbadas} - \text{N}^\circ \text{ imóveis Desocupados} - \text{C.E.C}) \times 100}{\text{Residenciais Totais}}$	66,58 (2021)	66,58	70,67	CAGECE	13201 - ACFOR

2024 VAMOS PLANTAR - GESTÃO DOS SISTEMAS NATURAIS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA: No município de Fortaleza, o processo de urbanização causou um forte impacto no ambiente natural, o que vem gerando prejuízos sociais, ambientais e econômicos. Diante desse contexto, faz-se necessária a ampliação da área verde da cidade, que será realizada através da produção de mudas no viveiro do Horto Municipal e posteriormente o plantio das mesmas na cidade, tendo como principal objetivo: plantar para plantar. Além disso, é visível a necessidade de integrar os recursos naturais da cidade, utilizando a arborização urbana para conectar as áreas que compõem a rede de sistemas naturais do município.

PÚBLICO ALVO: Cidade de Fortaleza

OBJETIVO: Promover a melhoria da qualidade do ambiente natural do município de Fortaleza, assegurando sua recuperação, preservação, conservação e o monitoramento, visando principalmente o bem estar da população.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Muda plantada na cidade	UNIDADE	Número de mudas ornamentais, frutíferas, arbóreas, nativas, medicinais e palmeiras plantadas na cidade de Fortaleza	-	10.000	90.000	URBFOR	19206 - URBFOR

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Eixo VI - Desenvolvimento Econômico e Inclusão Produtiva

Desenvolvimento Econômico

0026 EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura de Fortaleza, por meio da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico (SDE), estimula a economia de bairros e produção local, fomentando e desenvolvendo pequenos negócios formais e informais, a partir dos eixos de formalização (MEI), consultoria e capacitação, comercialização, orientações gerais e atendimentos com foco no microcrédito. Para isso, amplia a rede de empreendedores locais, implementa ações de apoio às micro e pequenas empresas, destacando a sustentabilidade dos projetos e parcerias econômicas e sociais. Desde 2014, a Secretaria manteve-se na vanguarda de ações - economia criativa e solidária -, promovendo 1.601 feiras, cujo faturamento superou 6 milhões de reais, 7.300 empreendedores cadastrados, com resultado de 100 mil atendimentos realizados. O programa inova ao possibilitar competitividade, conexão e dinamização econômica e produtiva, sustentabilidade dos negócios e organização financeira.

PÚBLICO ALVO: Empreendedores formais e informais

OBJETIVO: Fomentar e apoiar o empreendedorismo na cidade de Fortaleza na perspectiva de melhorar a gestão e os resultados dos empreendimentos formais e informais.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Empresas incubadas	PERCENTUAL	$(N^{\circ} \text{ de empresas em incubação/pré-incubação via ações do PARQFOR} / N^{\circ} \text{ de empresas em incubação/pré-incubação em Fortaleza}) * 100$	24 (2019)	45	50	RIC-CE / SDE	26101 - SDE
Sustentabilidade de microempreendimentos	PERCENTUAL	$[\text{n}^{\circ} \text{ de microempreendimentos ativos acompanhados pela SDE no ano } i / \text{n}^{\circ} \text{ total de microempreendimentos acompanhados pela SDE no ano } i] \times 100. \text{Onde } o \text{ i varia dos anos de } 2022 \text{ a } 2025.$	64 (2020)	70	80	RECEITA FEDERAL / SDE	26101 - SDE
Taxa de Formalização	PERCENTUAL	$[\text{n}^{\circ} \text{ de microempreendimentos individuais de Fortaleza no ano } i / \text{n}^{\circ} \text{ de microempreendimentos individuais do Brasil no ano } i] \times 100. \text{Onde } o \text{ i varia dos anos de } 2022 \text{ a } 2025.$	1,41 (2020)	1,56	2	RECEITA / SDE	26101 - SDE

0027 ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES

JUSTIFICATIVA: Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE e do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, Fortaleza é a 5ª cidade do Brasil em número de habitantes, possui o 6º maior estoque de empregos, com 781.416, de acordo com RAIS/2019 e a segunda maior área de influência em negócios do Brasil. Entretanto, possui apenas o 9ª maior PIB do país. A cidade necessita de projetos públicos para incrementar a economia do município, que permita uma maior inserção da economia local em nível nacional. Para alterar este quadro é necessário que a economia de Fortaleza cresça em patamares maiores que o do Brasil. Diante disto faz-se necessário a realização de estudos e pesquisas para subsidiar a elaboração de projetos, além da realização de ações voltadas para a melhoria do ambiente de negócios e a implantação de equipamentos que permitam o surgimento de novas empresas no mercado e ainda, a atração de novos investimentos para a cidade, além de fortalecer os empreendedores locais.

PÚBLICO ALVO: Empregados e empreendedores formais

OBJETIVO: Realizar ações de atração de investimentos e indução de polos estruturantes.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Geração de Empregos Formais	PERCENTUAL	$= (\text{Saldo de empregos formais de Fortaleza no ano } i) / (\text{Saldo de empregos formais no Brasil no ano } i) * 100, \text{ i varia de } 2022 \text{ a } 2025$	1,64 (2019)	1,67	1,7	RAIS-MTE	26101 - SDE

0136 DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

JUSTIFICATIVA: O Ceará recebeu aproximadamente 3.585.191 turistas em 2019. A cidade de Fortaleza é um dos pólos litorâneos que concentram 82% dos turistas que visitam o Ceará. A receita turística deve ficar em torno de R\$ 2,2 bilhões. Recentemente, foram divulgados também os resultados do HUB da Air France/ KLM, que opera em conjunto com a Gol. Desde o início das operações, em maio de 2018, até março de 2019, o número de passageiros internacionais no aeroporto de Fortaleza cresceu 103% com relação ao mesmo período do ano anterior. Em números absolutos, a quantidade de passageiros vindos do exterior subiu de 232.073 para 473.158 após a implantação do HUB. Também houve um incremento de 15% na movimentação de passageiros em voos domésticos. Foram 6.126.922, entre maio de 2018 e março de 2019, contra 5.290.224 no mesmo período ano anterior. Entre voos domésticos e internacionais, a movimentação de passageiros cresceu 19%. O ano de 2019 foi promissor para o turismo de eventos e de negócios. O centro de eventos do Ceará, como equipamento de negócios e eventos, foi extremamente relevante para o fortalecimento do setor, em seus 07 (sete) anos de história já recebeu 792 eventos e um público de 7 milhões de pessoas. Foram gerados R\$ 66 milhões em receita direta. O centro de Eventos impulsionou o turismo de negócios e foi responsável por minimizar a sazonalidade na ocupação hoteleira do Estado, já que o período de alta dos eventos é exatamente o período de baixa do turismo de lazer. De acordo com estudo da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Ceará (Fecomércio-CE), o total gasto por turistas participantes de eventos em 2018 foi R\$ 549,6 milhões, sendo R\$ 2.340,80 o gasto médio pelo período de estadia. Do total, 75% dos turistas se hospedam em hotéis, 60% são graduados e 28% ampliam a estadia para além do período do evento. A pesquisa mostra também que 47 mil novos empregos foram criados. De acordo com pesquisa feita pela Hotel Invest, com apoio do Fórum de Operadores Hoteleiros do Brasil (Fohb), a capital cearense lidera o ranking das 11 cidades pesquisadas no que diz respeito à ocupação hoteleira, estando à frente de cidades como São Paulo, Recife, Salvador, Curitiba, Brasília, Porto Alegre, Vitória, Belo Horizonte, Rio de Janeiro e Goiânia. Desta forma, diante do protagonismo do turismo para desenvolvimento econômico da capital verifica-se decisivo o incremento desta atividade, assim sendo são fundamentais ações específicas para atração do turista, realização, captação e apoio a eventos e demais projetos e atividades de fomento ao turismo local.

PÚBLICO ALVO: Turista Nacional e Turista Internacional

OBJETIVO: Desenvolver e promover o município de Fortaleza no mercado nacional e internacional visando o incremento no número de turistas para capital.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Crescimento das visitas de turistas à cidade	PERCENTUAL	$(\text{quantidade de turista do ano } i - \text{quantidade de turistas do ano 2019}) / (\text{quantidade de turistas do ano 2019}) \times 100, i = (2022, 2023, 2024, 2025). 2019: 2.075.000 \text{ turistas}$	0 (2019)	10	46,4	Observatório do Turismo de Fortaleza	30101 - SETFOR

0152 TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA

JUSTIFICATIVA: Em Fortaleza, no ano de 2019, segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED foram 219.640 (duzentos e dezenove mil, seiscentos e quarenta) admissões e 218.430 (duzentos e dezoito mil, quatrocentos e trinta) desligamentos. Com relação ao saldo de novos postos de trabalho, se compararmos os anos de 2018 e 2019, observamos um decréscimo considerável no crescimento do emprego formal, uma vez que o saldo acumulado do ano de 2019 foi bem inferior ao de 2018, na capital. De acordo com as informações do CAGED, em Fortaleza foram 5.667 (cinco mil, seiscentos e sessenta e sete) em 2018 e 1.230 (mil, duzentos e trinta) em 2019, uma diferença de menos 4.437 (quatro mil, quatrocentos e trinta e sete) novos postos de trabalho. Em 2020, apesar das consequências econômicas negativas ocasionadas pela pandemia de Covid-19, de acordo com o CAGED, no acumulado do ano, os dados revelaram um saldo positivo de 18.546 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e seis) empregos celetistas gerados no Ceará, bem acima do registrado em 2019, mantendo o estado como o segundo maior gerador de postos de trabalhos formais no Nordeste, atrás somente do Maranhão. E Fortaleza vem em 37º no rank do país quando considerados os 12 meses de 2020, com saldo 2.419 (dois mil, quatrocentos e dezenove) vagas geradas (205.149 (duzentos e cinco mil, cento e quarenta e nove) contratações e 202.730 (duzentos e dois mil, setecentos e trinta) demissões). Isto decorre do aquecimento de alguns setores mais demandados pela população na pandemia, como o de serviços, construção civil e comércio, entretanto, muitas outras áreas foram drasticamente afetadas. Assim, embora essa discreta reação da economia, tanto o Estado, quanto a Capital, ainda apresentam um número elevado de trabalhadores desempregados ou em dificuldade para se (re)inserirem numa atividade de geração de renda. Inclusive um dos fatores que contribui para este cenário é a ausência ou a baixa qualificação profissional, incompatível com as exigências atuais do mercado de trabalho. Assim, a SDE realiza ações de qualificação profissional em diversas áreas do conhecimento, considerando os indicadores do mercado formal e informal de trabalho, quanto às ocupações de maior demanda de trabalhadores, bem como os polos de destaque da economia na capital, o crescente desenvolvimento das tecnologias e as vocações da população residente, com o intuito de contribuir para a promoção de novas oportunidades de

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

trabalho, emprego e renda, bem como para o fortalecimento da economia local. Neste contexto, uma das maiores preocupações é como superar a crise econômica agravada intensamente pelos efeitos da pandemia. No nível local, será necessário colocar a geração de renda e emprego no centro da agenda municipal, fortalecendo a manutenção e criação de novos postos de trabalho centrada no desenvolvimento da economia dos bairros com capacitação profissional, apoio e o fomento aos novos negócios para gerar oportunidades a população. Assim, foram mantidas unidades referenciais que ofertam cursos de qualificação profissional, prestados os serviços do Sistema Público de Emprego, como cadastro do trabalhador, a intermediação de mão de obra, atendimento dos beneficiários do seguro-desemprego e orientação profissional. Há também a preocupação com o monitoramento de dados e informações relacionados ao mundo do trabalho que dão subsídio à tomada de decisão e redirecionamento de estratégias.

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E POPULAÇÃO DE FORTALEZA EM GERAL

OBJETIVO: Desenvolver as competências humanas e profissionais da população de Fortaleza, por meio de ações de qualificação profissional e geração de trabalho, emprego e renda.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Efetividade das qualificações técnicas	PERCENTUAL	(Nº de pessoas que participaram de capacitações técnicas na SDE e foram inseridas no mercado de trabalho no ano i / Nº de pessoas que participaram de capacitações na SDE) x 100, i varia de 2022 a 2025.	7 (2020)	10	13	SDE	26101 - SDE
Taxa de Inserção no Mercado de Trabalho	PERCENTUAL	(Nº de pessoas inseridas pela SDE no mercado de trabalho no ano i / Nº de pessoas encaminhadas pela SDE para inserção no mercado de trabalho i) x 100 Onde o i varia de 2022 a 2025.	3,03 (2020)	8	20	SDE	26101 - SDE

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

Eixo VII - Governança Municipal

Participação e Controle Social

0082 GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Fortaleza apresentava, ao final de 2020, um quadro institucional com aproximadamente 35.000 agentes públicos ativos, distribuídos entre servidores efetivos, comissionados, contratos temporários, terceirizados e estagiários. Esta força de trabalho, distribuída e alocada nas mais diversas instituições do Município, configura-se na energia motriz que garante à sociedade fortalezense a prestação de serviços essenciais para a coletividade, tais como saúde, educação, segurança no trânsito, assistência social, urbanismo e meio ambiente. A efetivação destes direitos, fundamentais para o exercício da cidadania, se realiza por meio de iniciativas e projetos construídos pelas mãos de profissionais públicos qualificados, capacitados, motivados e que buscam incansavelmente prestar serviços de forma mais eficiente e eficaz à sociedade. Para tanto, é fundamental que o Poder Executivo Municipal lance mão de uma consistente política de gestão de pessoas, que acompanhe as mudanças legislativas, sociais, tecnológicas e do ambiente econômico e, como consequência, operacionalize um conjunto de ações para o desenvolvimento contínuo de competências técnicas e comportamentais; a plena manutenção do clima organizacional; a avaliação de desempenho de forma sistemática; a modernização dos processos relativos à garantia de direitos do servidor; dentre outras atividades que visam à valorização do agente público municipal.

PÚBLICO ALVO: Todos os agentes públicos da Prefeitura Municipal de Fortaleza

OBJETIVO: Aprimorar as políticas de alocação, desenvolvimento e valorização dos agentes públicos municipais, bem como os processos corporativos em gestão de pessoas, visando a qualificação dos serviços prestados ao cidadão.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Certificação em capacitações	PERCENTUAL	(Total de pessoas certificadas em cursos ofertados no ano/ total de inscritos nos cursos ofertados no ano)*100	83 (2020)	85	85	COGESP	18101 - SEPOG

0098 GESTÃO PARTICIPATIVA E SOCIAL

JUSTIFICATIVA: A construção coletiva da governança municipal busca possibilitar uma postura mais qualificada da sociedade, ampliando sua capacidade de interferir nas decisões da gestão. Diante disso, a promoção de uma maior aproximação entre sociedade civil e governo, por meio da abertura de espaços de diálogo, criando condições favoráveis ao debate, para que a gestão governamental seja reflexa da pactuação da sociedade com o governo, possibilitando o planejamento participativo como uma construção coletiva com forte poder de interferir na realidade, são iniciativas que oportunizam o pleno exercício da cidadania baseado na transparência, prestação de contas e diálogo social em todas as áreas de atuação do Poder Público Municipal.

PÚBLICO ALVO: Gestores e população de Fortaleza

OBJETIVO: Ampliar e fortalecer a implementação de alternativas de participação social que auxiliem a tomada de decisão da gestão pública e fortaleça o controle social. Além de mediar o diálogo entre governo e sociedade, na busca de uma cidade justa, planejada, democrática e participativa.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Evento de Formação da Cidadania e Oficina Colaborativa e Co-criativa	UNIDADE	Número de Capacitações realizadas em Formação da Cidadania e Oficinas Colaborativas e Co-criativas	-	14	47	GABVICE	11101 - GP

2025 OUVIDORIA VIVA

JUSTIFICATIVA: A Ouvidoria, por ser instância de participação social, efetivação da democracia e acesso ao Poder Público, tem como objetivo a implementação deste programa que se justifica pela necessidade de oferecer uma ouvidoria mais fortalecida e atuante, que sirva como canal de interação democrática, mais acessível ao cidadão e que funcione também como ferramenta

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

de apoio à gestão, sendo capaz de contribuir de forma significativa na correção das ações que envolvem a prestação do serviço público, auxiliando no planejamento, através da padronização de procedimentos dos componentes da Rede de Ouvidoria Municipal, com atendimento aos prazos de resposta, bem como intercâmbio de informações na busca de soluções e resultados. O Programa ainda se propõe ao desenvolvimento de ações e de instrumentos capazes de mensurar, através de pesquisa de satisfação perene, os níveis de satisfação dos usuários com os serviços públicos prestados pela administração municipal.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza e Prefeitura de Fortaleza

OBJETIVO: Fortalecer as Ouvidorias Geral e Setoriais diante do público interno e externo para sedimentar suas funções, principalmente, no que concernem à efetivação da participação e ao controle social, sendo também capaz de dar sugestões de direcionamento à gestão quanto às políticas públicas implementadas de acordo com a perspectiva avaliativa dos usuários.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Avaliação positiva dos serviços públicos	PERCENTUAL	(N° de avaliações positivas (Satisfeito e Muito satisfeito) dos serviços públicos / Total avaliações do serviço público) *100	-	5	30	Sistema de avaliação dos serviços públicos	14101 - CGM
Elogios e sugestões registradas pelo canal de ouvidoria	PERCENTUAL	N° de elogios e sugestões realizadas pelo canal de ouvidoria / Total de manifestações de ouvidoria) *100	3,08 (2021)	3,5	10	SISCOM	14101 - CGM
Manifestações solucionadas	PERCENTUAL	(N° de manifestações abertas e solucionadas / Total de manifestações de ouvidoria)*100	80,76 (2021)	82,5	90	SISCOM	14101 - CGM
Tempo médio de resposta as manifestações de ouvidoria	DIA	(Tempo de resposta de cada manifestação) / Total de manifestações de ouvidoria	6,25 (2021)	5,5	4	SISCOM	14101 - CGM

2027 GESTÃO AMPLIADA DA TRANSPARÊNCIA

JUSTIFICATIVA: O Plano Fortaleza 2040 têm como visão de futuro alguns objetivos e desafios, que envolvem a transparência e mais participação social. Pensando nisso e visando o alinhamento com o plano de desenvolvimento da Gestão Pública, o programa gestão ampliada da Transparência tem o intuito de melhorar a participação do cidadão na elaboração de políticas públicas, com a disponibilização de informações com transparência, disponibilizando os mecanismos jurídicos ao cidadão de forma clara, objetiva e de fácil acesso, para que estes possam acompanhar a execução e o desenvolvimento da Gestão Pública.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e entidades do poder executivo municipal e População de Fortaleza

OBJETIVO: Fortalecer a transparência para a ampliação da participação social com aprimoramento, acessibilidade ao cidadão e gestão de dados.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Acesso por usuário ao portal da Transparência	UNIDADE	N° de usuários que acessaram o portal da transparência	141.738 (2020)	160.000	575.000	Portal da Transparência	14101 - CGM
Pedidos com recursos de 1ª instância	PERCENTUAL	(N° de Recursos de 1ª Instância) / Total de Pedidos)*100	11,13 (2020)	10	8,5	Dados e-SIC	14101 - CGM
Solicitações indevidas que chegam ao e-SIC	PERCENTUAL	(N° de tipos de pedido diferentes de pedido de informação) / Total de Pedidos) *100	5,91 (2020)	6	4	Dados e-SIC	14101 - CGM
Tempo médio de resposta às solicitações de informação do e-SIC	DIA	(N° de Pedidos em cada Instância * Tempo médio de resposta de cada instância) / Total Pedidos	14 (2020)	13	11	Dados e-SIC	14101 - CGM
Órgãos e entidades da PMF em conformidade com a Lei nº 13.709 de 14/08/2018 (Lei Geral de Proteção de dados - LGPD)	PERCENTUAL	((N° de Órgãos e entidades com LGPD Implantada) / (Total de órgãos e entidades da PMF))*100	-	100	100	CGM	14101 - CGM

2029 AUDITORIA ESTRATÉGICA POR RESULTADOS

JUSTIFICATIVA: Dispõe a Auditoria Interna Governamental a comprovação precípua da legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, avaliando os resultados atingidos na perspectiva dos aspectos de eficiência da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil das unidades e das entidades da administração pública na amplitude das esferas de governo e níveis de poder.

PÚBLICO ALVO: Órgãos e entidades do poder executivo municipal.

OBJETIVO: Fortalecimento das atividades de auditoria interna, com foco no gerenciamento de riscos, de processos, na regularidade e na integridade da gestão.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Execução das Auditorias Planejadas no Plano anual de Auditoria	PERCENTUAL	(N° de Auditorias Realizadas/Total de Auditorias Planejadas)*100	50 (2020)	70	85	CGM	14101 - CGM
Implantação do Projeto Avalie-se	PERCENTUAL	(N° de órgãos e entidades com projeto Avalie-se implantado/ Total de órgãos e entidades da PMF)*100	-	20	60	CGM	14101 - CGM
Implementação das recomendações emitidas pela CGM aos órgãos e entidades auditados	PERCENTUAL	(N° de recomendações implementadas/Total de recomendações emitidas)*100	-	30	50	CGM	14101 - CGM

2030 FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO NO AMBITO DA PMF

JUSTIFICATIVA: No contexto da administração pública, a disseminação da cultura da melhoria administrativa aborda o cumprimento dos princípios constitucionais (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade, Eficiência), bem como a promoção da transparência e do controle social. O Controle Interno é o instrumento utilizado pelo governo com o objetivo de garantir os princípios da Administração Pública. O alcance de resultados almejados pela Administração está diretamente relacionado à execução de suas atribuições, com vistas à melhoria administrativa. O controle interno é o conjunto de atividades, planos, rotinas, métodos e procedimentos integrados, realizados com o objetivo de assegurar à Administração Pública o alcance, de forma eficiente e eficaz, de resultados e metas. Na Administração Pública, o Controle Interno deve atuar de forma preventiva, em todas as suas funções: administrativa, jurídica, orçamentária, contábil, financeira, patrimonial, de recursos humanos, na busca da realização dos objetivos a que se propõe. Os instrumentos de controle são capazes de potencializar informações com o propósito de fazer análises de natureza econômica, financeira, física e de produtividade concernentes ao gerenciamento dos recursos públicos, é a Contabilidade Governamental. Quanto mais complexa a instituição, em termos de movimentação de recursos e processos, mais demanda ações de controle interno. O objetivo é que o Controle Interno possa contribuir para o fomento de futuras ações voltadas à disseminação de cultura de melhoria contínua, contemplando a prevenção participativa, junto a órgãos e

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

entidades da PMF.

PÚBLICO ALVO: Órgãos do poder executivo municipal e população de Fortaleza.

OBJETIVO: Promover o fortalecimento do controle interno no âmbito da administração municipal.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Eficiência de gestão de contratos	PERCENTUAL	(Nº de contratos monitorados e acompanhados/ Nº total de contratos da PMF)*100	-	50	100	CGM	14101 - CGM
Prestações de Contas acompanhadas	PERCENTUAL	(Nº total de prestações de contas acompanhadas / Nº total de prestações de contas apresentadas)*100	-	50	100	CGM	14101 - CGM
Utilização dos sistemas de controle corporativos	PERCENTUAL	((Nº de sistemas de controle corporativos implementados em cada órgão ou entidade da PMF) / (Nº de sistemas de controle corporativos disponíveis para implementação em cada órgão ou entidade) * 100	-	50	100	CGM	14101 - CGM
Órgãos capacitados em gestão de risco	PERCENTUAL	((Nº de órgãos e entidades capacitados em gestão de risco) / (Nº total de órgãos e entidades da PMF))*100	-	0	100	CGM	14101 - CGM
Órgãos treinados e com processos padronizados implementados	PERCENTUAL	((Nº de processos padronizados implementado em cada órgão ou entidade da PMF / (Nº de processos padronizados implementados em cada órgão ou entidade)) * 100	-	50	100	CGM	14101 - CGM

Planejamento e Gestão Integrados

0093 MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA: Em dezembro de 2017, a União firmou o Contrato de Empréstimo nº 3391/OC-BR com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), tendo como Órgão Executor o atual Ministério da Economia, por intermédio da Unidade de Coordenação de Programas da Secretaria Executiva (UCP/SE/ME), que instituiu o financiamento relativo à 2ª Fase/2ª Etapa do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros - PNAFM. Em dezembro de 2018, o Município de Fortaleza celebrou o Contrato de Subempréstimo nº 0520.016-96, que trata da operação de crédito referente a 2ª Fase/2ª Etapa do referido Programa Programa, denominado PNAFM III, destinado à execução de investimentos previstos em novos projetos elaborados pela Prefeitura Municipal de Fortaleza (PMF), em continuidade às ações vinculadas à estrutura programática de governo, por meio do Programa de Modernização Administrativa e Fiscal do Município. O respectivo programa tem contribuído no aprimoramento da modernização administrativa e fiscal, criando condições para que a administração municipal possa alcançar maior autonomia no financiamento dos gastos públicos, por meio do crescimento das receitas próprias, na otimização dos gastos públicos e no atendimento ao contribuinte. Note-se, ainda, que, a Arrecadação Própria do Município alcançou um crescimento real de 59%, no período de 2013-2020, em comparação a 2005-2012 e houve um incremento real de 34%, comparando-se os períodos de 2005-2012 e 2013-2020. Isso posto, percebe-se que a continuidade do programa de modernização administrativa e fiscal é essencial para contribuir com o incremento da arrecadação, por meio: i) da redução de custos; ii) incentivo à educação fiscal; iii) melhoria dos processos de monitoramento e fiscalização, com uso massivo de novas tecnologias e de inteligência fiscal; iv) implantação de projetos e ações inovadores em gestão fiscal, com produtos que buscam a elevação da autonomia financeira do Município. O programa em questão está em desenvolvimento e tem ofertado desdobramentos importantes, tais como: a execução de projetos no âmbito da modernização da dívida ativa e/ou passiva, na realização do cadastramento imobiliário, do atendimento ao contribuinte ampliado e/ou modernizado, do parque tecnológico relacionado à gestão fiscal modernizado, do escritório de projetos e Unidade de Execução Municipal (UEM), na implantação de processos eletrônicos, na ampliação da Segurança da Informação e Comunicação, na Governança Corporativa de TI, no Sistema de Gestão de Recursos Humanos, na transparência junto ao cidadão, na modernização das ações de controladoria e ouvidoria.

Além disso, com a continuação do Programa PNAFM espera-se, portanto, um incremento real das diversas receitas próprias municipais. Não menos significativo, a implementação do PNAFM III trará importantes ganhos de eficácia na gestão dos recursos municipais, assentada na condução dos processos de planejamento, controle, transparência e responsabilidade fiscal, com as políticas e ações sendo formuladas e indo ao encontro do atendimento das

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

necessidades públicas, possibilitando o exercício da economicidade dos gastos e, portanto, trazendo à realidade o cumprimento das metas físicas e da missão da Administração Pública Municipal.

PÚBLICO ALVO: Prefeitura Municipal de Fortaleza

OBJETIVO: Promover a sustentabilidade fiscal por meio do incremento do potencial de arrecadação e da otimização do gasto público, buscando a modernização da gestão fiscal, com foco no acolhimento ao cidadão com transparência, inovação e resolutividade.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Execução do Programa PNAFM	PERCENTUAL	(Valor total de projetos pagos / Valor total do empréstimo) x 100	25,54 (2010)	80	10	SEFIN	23101 - SEFIN

0106 GESTÃO TECNOLÓGICA E GOVERNO DIGITAL

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Fortaleza é formada por um conjunto de instituições e unidades executoras de políticas públicas, dentre as quais destacam-se escolas municipais, postos de saúde, hospitais, centros de referência de direitos humanos e áreas de lazer. Todos esses espaços, que permitem aos munícipes usufruírem de serviços essenciais, necessitam de infraestrutura tecnológica para que possam funcionar de maneira adequada. Ampliar a oferta de serviços públicos em ambiente digital e impulsionar a modernização tecnológica vêm sendo prioridades do Poder Executivo Municipal desde 2013, que, para promover maior agilidade na execução de suas atividades, empreendeu diversas ações que foram indispensáveis para a consolidação da transformação digital em Fortaleza. Nos últimos anos, a Prefeitura investiu na renovação de seu parque tecnológico; na implantação de dois datacenters e da nuvem privada; no desenvolvimento e integração dos diversos sistemas de informação utilizados pelos órgãos municipais; na expansão da rede de fibra ótica; na edição e atualização dos marcos legais relativos à aquisição de equipamentos tecnológicos; e na consolidação da gestão e governança de TIC. Neste momento, portanto, busca-se dar um salto de qualidade na política de gestão de tecnologia da informação, focando esforços no sentido de desenvolver projetos e iniciativas de Governo Digital, incorporando melhorias no compartilhamento de dados públicos e segurança da informação.

PÚBLICO ALVO: Todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza

OBJETIVO: Impulsionar a transformação digital na gestão municipal para ampliar e integrar as plataformas corporativas, tornando-as mais intuitivas, apoiadas em uma infraestrutura tecnológica robusta e num ambiente de compartilhamento de dados seguro e protegido.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Expansão de pontos conectados à rede FIBRAFOR	PERCENTUAL	[(Total de pontos da rede no período/ Total de pontos da rede em 2020) - 1]*100	-	25	70	COGECT	18101 - SEPOG
Expansão física da rede FIBRAFOR	PERCENTUAL	[(Total de quilômetros da rede no período/ Total de quilômetros da rede em 2020) - 1]*100	-	10	28	COGECT	18101 - SEPOG
Órgãos utilizando serviços de infraestrutura do Data Center Corporativo	PERCENTUAL	(total de órgãos utilizando os serviços do Data Center/Total de órgãos na PMF)*100	54 (2020)	68	100	COGECT	18101 - SEPOG

0153 GESTÃO LOGÍSTICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

JUSTIFICATIVA: Nos últimos anos, tem-se observado um esforço coletivo em todas as esferas do Poder Público na busca por maior eficiência e racionalização na aplicação dos recursos públicos, com foco no equilíbrio fiscal - razão entre receitas e despesas públicas, e priorização do investimento público para a transformação da realidade social. Com este objetivo, a Prefeitura Municipal de Fortaleza optou por centralizar a gestão e a coordenação de serviços comuns às mais diversas entidades municipais, mitigando gastos redundantes e criando soluções inovadoras para essas atividades. A política de gestão logística e serviços compartilhados da Prefeitura engloba as diretrizes e os processos desenvolvidos no âmbito da gestão documental, da frota corporativa, da telefonia fixa e móvel, de contratos de serviços terceirizados, e de aquisições/compras públicas. Além desses, inclui-se o monitoramento sistemático dos gastos com água e energia elétrica de todas as entidades municipais. O ganho de eficiência na execução das atividades supracitadas assegura, deste modo, maiores

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

recursos financeiros para aplicação em iniciativas que beneficiarão diretamente a população da cidade de Fortaleza.

PÚBLICO ALVO: Todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza

OBJETIVO: Instituir modelos inovadores de gestão logística e de serviços compartilhados, aprimorando a gestão documental, serviços de telefonia e mobilidade, compras e contratos corporativos, para garantir maior eficiência nos gastos públicos e qualidade nos serviços realizados

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Evolução do custeio com serviços de mobilidade corporativa	PERCENTUAL	$[(B - A) / A] \times 100A =$ Valor total gasto com mobilidade corporativa no período anterior; $B =$ Valor total gasto com mobilidade corporativa no período atual	52,1 (2020)	-5	-15	COGEC	18101 - SEPOG
Evolução do custeio com serviços de telecomunicação corporativa	PERCENTUAL	$[(B - A) / A] \times 100A =$ Valor total gasto com telefonia e internet corporativas (móvel e fixa) no período anterior; $B =$ Valor total gasto com telefonia e internet corporativas (móvel e fixa) no período atual	-12,5 (2020)	5	15	COGEC	18101 - SEPOG

0155 GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Fortaleza executa as políticas públicas sob sua responsabilidade por meio de unidades físicas distribuídas por toda a cidade. Esses espaços, nos quais ações e projetos de interesse público ganham vida, tem um papel essencial na estratégia de desenvolvimento do município, visto que é por meio deles que a população pode acessar a gama de serviços ofertados pela Prefeitura. Os materiais consumidos para o desenvolvimento de atividades e os mobiliários utilizados pelos servidores públicos no exercício de suas funções também o são. O acervo de bens móveis permanentes, que apresentam durabilidade superior a dois anos, e o conjunto de bens imóveis, vinculados aos terrenos, os quais não podem ser transportados e são imobilizados, compõem o Patrimônio do Município. Portanto, a qualidade dos serviços prestados à população (em escolas e hospitais, por exemplo) está diretamente ligada às boas condições físicas para que se possa executá-los. Cabe à política de gestão do patrimônio municipal instituir diretrizes e procedimentos para a efetiva manutenção e controle desses bens patrimoniais, móveis e imóveis. Desde 2013, a Prefeitura, no exercício do controle de bens imóveis, tem investido em delimitar corretamente os imóveis públicos utilizando ferramentas de georreferenciamento, regularizar a situação cartorária de cada imóvel, por meio da individualização de matrículas, visando a comprovação de domínio e a identificação da localização precisa desses bens. No âmbito dos bens móveis, o município também tem investido, dentre outras iniciativas, em ferramentas digitais, que permitem aumentar o controle, minimizar fraudes e agilizar a atualização do acervo patrimonial. O desafio atual apresenta-se no constante aperfeiçoamento da gestão do patrimônio municipal.

PÚBLICO ALVO: Todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza

OBJETIVO: Zelar pela qualidade e constante aperfeiçoamento da gestão de bens patrimoniais, instituindo procedimentos e sistemas gerenciais para o controle dos bens móveis e imóveis do poder público municipal.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Bens imóveis públicos regularizados	PERCENTUAL	$(\text{Total de bens imóveis regularizados até o período} / \text{total de bens imóveis do Município no período}) \times 100$	10,9 (2020)	13,7	17,8	COGEPAT	18101 - SEPOG
Bens móveis públicos recolhidos para Leilão alienados	PERCENTUAL	$(\text{Total de bens móveis baixados por alienação das UGs no período} / \text{Total de bens móveis recolhidos para Leilão das UGs no período}) \times 100$	-	80	80	COGEPAT	18101 - SEPOG
Índice de Avaliação da Gestão do Estoque (IAGE)	ESCALA	$\text{Total de órgãos com o índice de adequação de estoque de almoxarifado dentro do intervalo aceitável (100\% IAEA 130\% no exercício)} / \text{Quantidade Total de Órgãos Utilizando o Sistema - SGA.}$	0,35 (2020)	0,4	0,55	COGEPAT	18101 - SEPOG

0164 DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA: A Prefeitura Municipal de Fortaleza é formada por um conjunto de instituições dentre órgãos da administração direta e indireta, além dos fundos e conselhos municipais a eles

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

vinculados. Esse corpo de entidades é responsável por prover o rol de serviços públicos e garantir a plena aplicação dos direitos do cidadão fortalezense, salvaguardados pela lei. Para tanto, a realização das ações governamentais, necessárias para a efetivação das mais diversas políticas públicas, deve ser planejada, avaliada e monitorada de maneira eficiente e socialmente participativa, tendo como foco o acompanhamento sistemático das iniciativas propostas e a verificação dos resultados obtidos. Nas últimas gestões, a Prefeitura empreendeu esforços para o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, aprimorando os princípios e instrumentos da gestão para resultados, fortalecendo a cultura de planejamento baseado em evidências. Nesta perspectiva, busca-se alinhar cada vez mais os mecanismos de planejamento da Prefeitura com ações previstas no plano de longo prazo Fortaleza 2040, bem como garantir os processos que possam viabilizar a realização de resultados transformadores para a sociedade, de forma transparente e participativa.

PÚBLICO ALVO: Prefeitura Municipal de Fortaleza

OBJETIVO: Fortalecer o modelo de gestão focada em resultados e a cultura de planejamento integrado e participativo por meio da coordenação e qualificação dos processos de planejamento, monitoramento e avaliação de políticas públicas em âmbito municipal, em nível estratégico.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Crescimento real do rendimento médio anual dos 40% mais pobres	PERCENTUAL	Crescimento da média dos rendimentos dos 40% mais pobres no ano em relação ao ano anterior, descontada a variação da inflação (correção monetária)	-	40	70	IPLANFOR/DIOBS	11202 - IPLANFOR
Índice Gini municipal	ESCALA	Diferença entre os rendimentos dos mais pobres e dos mais ricos. Numericamente, varia de zero a um. O valor zero representa a situação de igualdade, ou seja, todos têm a mesma renda. O valor 1, o oposto.	-	0,55	1,59	IBGE: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua	11202 - IPLANFOR

0176 COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

JUSTIFICATIVA: A gestão da comunicação institucional é uma ferramenta eficaz para fortalecer tanto a formação de uma sociedade civil cada vez mais atuante, como para sensibilizar a opinião pública, promovendo a credibilidade e visibilidade institucional, e salvaguardando a imagem do Poder Público de maneira positiva, tornando a Administração Municipal mais transparente e próxima do cidadão. As ações de comunicação institucional são reforçadas por meio dos instrumentos de monitoramento de publicação de notícias do interesse da Prefeitura de Fortaleza, o assessoramento de comunicação e operacionalização da TV municipal e o monitoramento da estrutura física, dos insumos e condições de serviços prestados a sociedade, como os realizados pelas unidades básicas de saúde.

PÚBLICO ALVO: População de Fortaleza

OBJETIVO: Realizar e divulgar as campanhas, informativos e mídias diversas.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Nível de satisfação da população em relação aos serviços ofertados pela PMF	PERCENTUAL	(Quantidade de pessoas satisfeitas com serviços da PMF/Total de pessoas indagadas em pesquisa de satisfação) x100	-	65	80	SEGOV	15101 - SEGOV

0177 GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS

JUSTIFICATIVA: Os eventos são instrumentos relevantes para que o Poder Público possa estabelecer vínculos, articulações, parcerias, disseminar e dar visibilidade às ações de governo, bem como promover a cidade como destino turístico e mobilizar sua economia. O Reveillon, o Ciclo Carnavalesco e o Aniversário de Fortaleza, reforçam a característica do município como uma cidade acolhedora, inclusiva e justa, onde munícipes e visitantes tem acesso a lazer de qualidade de forma segura e a um custo acessível. Para além dos grandes eventos, a PMF também tem promovido eventos menores, mas de igual relevância para o desenvolvimento da sociedade, como seminários, palestras, cursos, workshops, conferências, fóruns de

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

discussão sobre temáticas das diversas áreas de atuação da PMF, sempre na perspectiva da promoção do exercício da cidadania e da inclusão social.

PÚBLICO ALVO: Órgãos da PMF e população de Fortaleza

OBJETIVO: Organizar, promover, promover e mobilizar os eventos do governo municipal

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Nível de satisfação dos eventos realizados pelo governo municipal	PERCENTUAL	(Quantidade de pessoas satisfeitas/ Total de pessoas indagadas em pesquisa de satisfação) x100	-	65	80	SEGOV	15101 - SEGOV

0180 GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

JUSTIFICATIVA: Diante da necessidade do fortalecimento dos instrumentos da cobrança administrativa da Dívida Ativa Tributária e não Tributária, a incompletude dos dados, a melhoria dos sistemas de informação e de gestão da mesma, considerando-se ainda não estruturação de meios de cobrança e a baixa comunicação entre o contribuinte e a Dívida Ativa Municipal. Tudo isso inserido num contexto nacional onde a divisão de recursos arrecadados pela União e Estados, se encontra cada vez menos favorável aos municípios, tornou-se imprescindível a adoção de medidas de enfrentamento aos problemas declarados com objetivo de melhorar a arrecadação do município. Para tanto, a primeira medida adotada foi a edição da Lei Complementar nº 171, de 27 de novembro de 2014, que altera a Lei Orgânica da Procuradoria-Geral do Município de Fortaleza, dando exclusividade à Procuradoria da Dívida, e o Decreto nº 13.601, de 03 de junho de 2015, que a regulamenta. Diante disso o programa em tela vem para que se se cumpra fielmente a legislação no sentido de aprimorar a gestão da dívida ativa tributária e não tributária, com transparência e otimização nos processos de gestão e operação.

PÚBLICO ALVO: Prefeitura Municipal de Fortaleza

OBJETIVO: Fortalecer a arrecadação da Dívida Ativa Tributária e não Tributária por meio modernização dos processos de gestão e operacionais, que contemplam a implantação de um sistema de gestão da dívida e a realização da depuração de seus dados.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Retorno da Dívida Ativa	PERCENTUAL	(Valor arrecadado da Dívida Ativa / Valor Total da Dívida Ativa) * 100	89 (2020)	89	89	Sistema de Gestão da Dívida Ativa - Epgm	13101 - PGM

0183 PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

JUSTIFICATIVA: Em virtude da crescente necessidade de transparência das diversas secretarias e demais órgãos municipais, além da real necessidade de agilizar os serviços aos cidadãos, exige-se o desenvolvimento de soluções informatizadas, cujo acesso é feito por diversos meios, como celulares, tablets ou computadores. No âmbito dos Projetos Inovadores destacaram-se em 2016: I Concurso HACKER CIDADÃO para o desenvolvimento de aplicativos para a cidade; o curso de extensão à distância em Lógica de Programação para pessoas com deficiência visual; o Portal de Formações em Cultura, em parceria com a Secretaria de Cultura de Fortaleza; o projeto Vida em Movimento, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e o Instituto de Planejamento de Fortaleza e o projeto do Barramento de Integração de Dados da Cidade, em parceria com o Instituto de Planejamento de Fortaleza. Sendo assim, este programa propõe a inovação na gestão pública, através de soluções inteligentes, que darão suporte aos gestores municipais nas tomadas de decisão.

PÚBLICO ALVO: Secretarias e Órgãos da Gestão do Município de Fortaleza

OBJETIVO: Fortalecer o processo de transformação digital, para as secretarias, órgãos e parceiros da administração pública municipal para agilizar os serviços e respostas aos cidadãos, bem como aos gestores no processo de tomada de decisão.

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Implantação do Data Analysis para Avaliação de Impactos	PERCENTUAL	Somatório de bancos de dados integrados / total de bancos de dados a integrar	-	25	25	IPLANFOR	11202 - IPLANFOR
Projeto desenvolvido com foco na inovação da gestão pública	UNIDADE	Projetos com foco na inovação da gestão pública desenvolvidos.	-	1	3	IPLANFOR	11202 - IPLANFOR

0197 GESTAO DO CONHECIMENTO

JUSTIFICATIVA: A Sociedade do Conhecimento, caracterizada pelo avanço das ciências e das tecnologias, é responsável pelas novas dinâmicas das transformações sociais, culturais, econômicas, políticas e institucionais. Desse modo, a importância estratégica da gestão do conhecimento constitui uma variável competitiva que não pode ser desprezada pelos governos. As pesquisas, nesse contexto, tornam-se cada vez mais significativas para a construção de indicadores, a definição de metas, a formulação de políticas públicas, a construção de cenários e a tomada de decisão dos gestores. Com o objetivo maior de reduzir as desigualdades econômicas, a gestão municipal deve ser estratégica, pautando suas ações em resultados que contribuam de forma efetiva, eficiente e eficaz para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos. Trata-se de produzir dados confiáveis que ofereçam originalidade e consistência à informação. Dessa forma, o Programa “Gestão do Conhecimento” se compromete com a produção, difusão e acesso do Governo e da Sociedade às informações necessárias ao bem viver.

PÚBLICO ALVO: Gestores municipais e população de Fortaleza

OBJETIVO: Assegurar a informação qualificada dos resultados obtidos na gestão municipal

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Pesquisa realizada	UNIDADE	Pesquisas realizadas anualmente	2 (2019)	2	11	IPLANFOR	11202 - IPLANFOR
Publicação realizada	UNIDADE	Publicações realizadas anualmente	2 (2019)	4	12	IPLANFOR	11202 - IPLANFOR

2033 PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZACIONAL

JUSTIFICATIVA: A busca por soluções que garantam maior eficiência aos gastos públicos e efetividade na ação governamental é um caminho repleto de desafios, envolvendo diversas vertentes. À essa missão, soma-se o fato de que a Prefeitura Municipal de Fortaleza é formada por um conjunto heterogêneo de instituições, dentre órgãos da administração direta e indireta, além dos fundos e conselhos municipais a eles vinculados. Esse complexo corpo de entidades é responsável por prover o rol de serviços públicos e garantir a plena aplicação dos direitos do cidadão fortalezense, salvaguardados pela lei. Para tanto, a execução dos recursos públicos, necessários para a efetivação das mais diversas políticas públicas, deve ser planejada e monitorada de maneira eficiente e socialmente participativa, tendo como foco o acompanhamento sistemático das iniciativas propostas e a verificação dos resultados obtidos. Indo mais além, é imprescindível que as ações planejadas sejam inovadoras, trazendo soluções práticas para uma realidade cada vez mais complexa. A inovação administrativa implica no investimento em iniciativas disruptivas, que transformem a realidade atual e tragam novas perspectivas e formas de agir no setor público. Neste novo paradigma, o aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento, aprimorando os princípios e instrumentos da gestão para resultados, o fortalecendo a cultura de planejamento baseado em evidências e a modernização dos processos organizacionais e das estruturas administrativas, se adaptam ao novo ambiente e aos objetivos estratégicos pactuados, tornando-se coprotagonistas na geração de valor à sociedade. Consoante com esta visão, o programa em foco concentra-se nas dimensões de planejamento e gestão organizacional, desenvolvendo projetos e ações concernentes à qualidade da administração e ao avanço do município de Fortaleza, por meio da implantação de modernas práticas gerenciais e do planejamento e monitoramento sistemático das ações de forma transparente e participativa.

PÚBLICO ALVO: Todos os órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Fortaleza

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

OBJETIVO: Disseminar práticas inovadoras de gestão organizacional e planejamento público por meio do aperfeiçoamento contínuo das estruturas organizacionais e da coordenação e qualificação dos processos de planejamento, orçamentação, monitoramento e avaliação de políticas públicas em âmbito municipal, assegurando o ambiente institucional necessário para a efetiva geração de resultados à sociedade.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Ações finalísticas sem Execução Financeira	PERCENTUAL	(Total de Ações Finalísticas sem recursos empenhados/Total de Ações Finalísticas com previsão orçamentária)*100	50 (2020)	40	25	COPLAM	18101 - SEPOG
Execução financeira do orçamento planejado (sem suplementação)	PERCENTUAL	(Total de recursos empenhados no período/dotação inicial da LOA)*100	101,18 (2020)	101	100,3	COPLAM	18101 - SEPOG
Execução financeira dos projetos prioritários aprovados (MAPPFOR)	PERCENTUAL	(Somatório dos recursos financeiros empenhados) no período / (Somatório dos recursos financeiros dos projetos aprovados) *100	80,9 (2020)	84	95	COPLAM	18101 - SEPOG

2036 MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA: O Município de Fortaleza conta com uma população de 2.686.612 habitantes (IBGE,2020), o que representa aproximadamente 29,2% da população do Ceará. Também no mesmo período, o Município possuía uma elevada densidade demográfica, de 8.530,82 habitantes por km². A densidade populacional de Fortaleza mais que dobrou, ao passo que a do Ceará apresentou um crescimento mais moderado. Fortaleza é um município considerado urbano, com 100% de sua população residindo em áreas urbanas. Fortaleza foi em 2018, último levantamento disponível, a sétima capital com maior PIB do país, ficando atrás apenas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Manaus e Porto Alegre. Além disso, cumpre destacar que se configurou como a capital com o maior PIB do Nordeste. O equilíbrio fiscal das contas públicas e o atendimento aos dispositivos legais que disciplinam o gasto público constituem para o cerne do debate envolvendo o desempenho da gestão pública e a capacidade de implementação de políticas que atendam a contento as demandas da população brasileira sem o comprometimento do custeio futuro. O total das receitas do município de Fortaleza cresceu, entre 2017 e 2020, 28,9%. Este resultado foi impulsionado pelo incremento de 26,5% das Receitas Correntes, que passaram de R\$ 6,2 bilhões em 2017 para R\$ 7,9 bilhões em 2020. Concomitantemente, observou-se um incremento na taxa de 100,9% na Receita de Capital, com o protagonismo da evolução das Operações de Crédito que cresceram 288,8%. A crise sanitária provocada pela pandemia do coronavírus, condicionou a redução da arrecadação municipal, em especial, o ISS, principal receita municipal, no ano de 2020. Os efeitos econômicos das medidas de enfrentamento da pandemia foram devastadores. Segundo estimativa do Banco Mundial, o nível de atividade econômica global em 2020 se retraiu 4,3%. A retração econômica tem, como dura consequência, o aumento do desemprego. A estimativa era que, em 2020, houvesse um aumento de 5,4 milhões de pessoas desocupadas apenas na América Latina e no Caribe, de acordo com a Organização Internacional do Trabalho. Diante de alguns resultados fiscais apresentados, cabe citar o indicador que mensura o nível de endividamento municipal, dado pela razão entre a Dívida Consolidada Líquida (DCL) e a Receita Corrente Líquida (RCL) e que não deve ultrapassar 1,2 (ou 120%). O Município mostra uma trajetória decrescente até 2018. Muito embora, em 2020, este percentual tenha se alterado significativamente, a trajetória da dívida vem sendo contínua e sustentável, o que implica uma política fiscal equilibrada. Diante dos resultados fiscais alcançados e dos desafios da cidade, juntamente com o cenário de crise sanitária, cabe citar que o respectivo programa busca estabelecer metas para reconduzir Fortaleza ao patamar de situação fiscal forte e risco de crédito baixo. Para isso, a nota da Capacidade de Pagamento (CAPAG) e sua divulgação são fundamentais aos governos regionais que pleiteiam operações de crédito internas e externas avalizadas ou garantidas pela União, uma exigência expressa no art. 23 da Resolução do Senado nº 43, de 2001. São destaques nesse Programa, as ações focadas na manutenção dos serviços da Secretaria Municipal das Finanças, a modernização tributária e financeira, o realismo fiscal, a conformidade tributária, a promoção da justiça e educação fiscal, a eficiência da gestão por meio da qualificação interna dos servidores e de seus processos, a ampliação da transparência e da comunicação, o fortalecimento da confiança e do relacionamento com o contribuinte, o desenvolvimento e a inserção de tecnologias interativas trazendo a simplificação e o acesso dos contribuintes aos serviços e produtos disponibilizados à população.

PÚBLICO ALVO: Governo e população de Fortaleza

OBJETIVO: Promover uma gestão fiscal eficiente, baseada na simplificação, desburocratização, transparência e respeito ao contribuinte, a partir do incremento da arrecadação e otimização da aplicação dos recursos públicos, para assim manter o equilíbrio fiscal maximizando a arrecadação, o controle dos gastos correntes para a geração de poupança pública, a elevação dos

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório II - Descritivo dos Programas de Governo por Eixo e Área Temática

EIXO PROG. DESCRIÇÃO DO PROGRAMA

investimentos, a captação de recursos e o controle do endividamento, a fim de garantir uma gestão inovadora e transformadora na construção de uma cidade justa e menos desigual.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Índice de autonomia financeira	PERCENTUAL	(arrecadação própria/ receita total)x100	26,16 (2020)	28,1	28,39	SEFIN	23901 - FIDAF
Índice de eficácia da arrecadação própria	PERCENTUAL	(receita arrecadada/ receita prevista)x100	92,01 (2020)	100	100	SEFIN	23901 - FIDAF

2038 GESTÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS CUSTEADOS POR FINANCIAMENTO EXTERNO

JUSTIFICATIVA: Os recursos obtidos por meio de financiamento externo são de suma importância por assegurarem a realização de grandes obras e empreendimento públicos cujo volume a ser investido estejam além da capacidade dos recursos advindos do superávit corrente do ente. Destacam-se, atualmente, o Programa Cidade com Futuro e o PROREDES

PÚBLICO ALVO: Órgãos da PMF

OBJETIVO: Possibilitar a gestão e o supervisionamento da execução de programas custeados por financiamento externo e que são fundamentais para o fomento do desenvolvimento econômico do município.

INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	FÓRMULA	ÍNDICE BASE	META		FONTE	RESPONSÁVEL
				2022	2023 - 2025		
Execução orçamentária dos programas financiados	PERCENTUAL	Valor empenhado/Crédito Orçamentário previstos para os projetos	-	80	95	SEGOV	15101 - SEGOV



Fortaleza
PREFEITURA

RELATÓRIO III

Programas por Unidade Orçamentária

2022
2023
2024
2025

PLANO PLURIANUAL 2022-2025
Relatório III - Programas por Unidade Orçamentária

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

01101 - CMFOR - CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

01901 - FECAMFOR - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO

11101 - GP - GABINETE DO PREFEITO

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

11202 - IPLANFOR - INSTITUTO DE PLANEJAMENTO DE FORTALEZA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

0098 - GESTÃO PARTICIPATIVA E SOCIAL

0164 - DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL

0183 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA

0197 - GESTÃO DO CONHECIMENTO

11204 - AGEFIS - AGÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE FORTALEZA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0203 - FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

0204 - CONVIVÊNCIA URBANA

2026 - MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO

11205 - CITINOVA - FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE FORTALEZA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

2032 - JUVENTUDE DIGITAL

2034 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INOVADORAS PARA A CIDADE

2035 - DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO CRIATIVO DA PRAIA DE IRACEMA

11901 - FMJF - FUNDO MUNICIPAL DE JUVENTUDE DE FORTALEZA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0064 - FORTALEZA INCLUSIVA

2022 - JUVENTUDE CRIATIVA

11902 - FMPD - FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

0212 - ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE

0213 - PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ÁLCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS

GABINETE DO VICE-PREFEITO

12101 - GVP - GABINETE DO VICE-PREFEITO

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0098 - GESTÃO PARTICIPATIVA E SOCIAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

13101 - PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0180 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA

13201 - ACFOR - AUTARQUIA DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO AMBIENTAL

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

0138 - REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PELA ACFOR

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório III - Programas por Unidade Orçamentária

13901 - FAPGM - FUNDO DE APERFEIÇOAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

14101 - CGM - CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

2025 - OUVIDORIA VIVA

2027 - GESTÃO AMPLIADA DA TRANSPARÊNCIA

2029 - AUDITORIA ESTRATÉGICA POR RESULTADOS

2030 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO NO AMBITO DA PMF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

15101 - SEGOV - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0176 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

0177 - GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS

2038 - GESTÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS CUSTEADOS POR FINANCIAMENTO EXTERNO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

17101 - SESEC - SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

0185 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

0189 - SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO URBANA EM FORTALEZA

17102 - GMFOR - GUARDA MUNICIPAL DE FORTALEZA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0189 - SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO URBANA EM FORTALEZA

17901 - FMSC - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

0189 - SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO URBANA EM FORTALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

18101 - SEPOG - SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

0093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO

0106 - GESTÃO TECNOLÓGICA E GOVERNO DIGITAL

0153 - GESTÃO LOGÍSTICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS

0155 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL

2033 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZACIONAL

18102 - CLFOR - CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

18201 - IMPARH - INSTITUTO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0064 - FORTALEZA INCLUSIVA

0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório III - Programas por Unidade Orçamentária

18202 - IPM-PREVFOR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - PREVFOR

- 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

18203 - IPM-SAÚDE - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO - SAÚDE

- 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

19101 - SCSP - SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

- 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 0014 - FORTALEZA LIMPA
- 0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA
- 0102 - TRANSPORTE URBANO E MOBILIDADE DE FORTALEZA
- 0132 - FORTALEZA ILUMINADA
- 2037 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL

19201 - AMC - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA

- 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 0053 - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO
- 0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA
- 2023 - MOBILIDADE SEMAFÓRICA PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA DE FORTALEZA

19203 - IPEM - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS

- 0016 - METROLOGIA, QUALIDADE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE

19204 - ETUFOR - EMPRESA DE TRANSPORTE URBANO DE FORTALEZA

- 0179 - MOBILIDADE URBANA

19206 - URBFOR - AUTARQUIA DE URBANISMO E PAISAGISMO DE FORTALEZA

- 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
- 0015 - PARQUES E MICRO PARQUES URBANOS
- 0087 - SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO
- 2024 - VAMOS PLANTAR - GESTÃO DOS SISTEMAS NATURAIS DO MUNICÍPIO

19901 - FUNLIMP - FUNDO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

- 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 0014 - FORTALEZA LIMPA

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

23101 - SEFIN - SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

- 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
- 0093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO

23901 - FIDAF - FUNDO DE INVESTIMENTO E DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

- 0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
- 2036 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

24901 - FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório III - Programas por Unidade Orçamentária

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0042 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0043 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
0052 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
0105 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA
0193 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL
2020 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

24902 - FME-I - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - INFRAESTRUTURA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
0042 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0052 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL
0193 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

25201 - IJF - INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0121 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
0124 - ATENÇÃO TERCIÁRIA A SAÚDE
2020 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

25901 - FMS - AC - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0119 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
0120 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS
0121 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE
0123 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE
0125 - REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA
0127 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
0128 - VIGILÂNCIA A SAÚDE
2020 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS

25902 - FMS - INFRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - INFRAESTRUTURA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO
0119 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
0123 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE
0128 - VIGILÂNCIA A SAÚDE

25908 - HDGMB - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/BARRA DO CEARÁ

0123 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

25910 - HDEAM - HOSPITAL DISTRITAL EVANDRO AYRES DE MOURA

0123 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

25911 - HDMJB - HOSPITAL DISTRITAL MARIA JOSÉ BARROSO

0123 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

25912 - HIDLFRGS - HOSPITAL INFANTIL DE FORTALEZA DRA. LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO GUIMARÃES SÁ

0123 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório III - Programas por Unidade Orçamentária

25913 - HDGMJW - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/JOSÉ WALTER

0123 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

25914 - HDNSC - HOSPITAL DISTRITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO

0123 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

25915 - HDGMM - HOSPITAL DISTRITAL GONZAGA MOTA/MESSEJANA

0123 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

25916 - HEBO - HOSPITAL DISTRITAL EDMILSON BARROS DE OLIVEIRA

0123 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

25918 - HMZA - HOSPITAL E MATERNIDADE DRA ZILDA ARNS NEUMANN

0123 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

26101 - SDE - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0026 - EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS

0027 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES

0152 - TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA

26901 - FMDE - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0026 - EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS

26902 - FMJE - FUNDO MUNICIPAL DO JOVEM EMPREENDEDOR

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0026 - EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

27101 - SEINF - SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA

0209 - INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

28101 - SEUMA - SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0088 - PLANEJAMENTO DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

0089 - CONTROLE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

28901 - FUNDEMA - FUNDO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0087 - SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

28902 - FUNDURB - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0087 - SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

29101 - SECEL - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0003 - DESENVOLVIMENTO DO ESPORTE COMUNITÁRIO E DE LAZER

0004 - PROGRAMA DE ESPORTE EDUCACIONAL E RENDIMENTO

0005 - INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER

0008 - ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório III - Programas por Unidade Orçamentária

0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA

30101 - SETFOR - SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0136 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO

0152 - TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

31101 - SDHDS - SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0007 - ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA

0008 - ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

0029 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

0031 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES

0036 - CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - CIDADANIA EM REDE

0056 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT

0160 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN

0215 - CADA VIDA IMPORTA

31102 - PROCON - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0025 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

31201 - FUNCI - FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DA FAMÍLIA CIDADÃ

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

0141 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0181 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

0186 - GESTÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS

0195 - GESTÃO EXECUTIVA E INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FORTALEZA - PMPIF

31901 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0141 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

0171 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

0210 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

0211 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

0215 - CADA VIDA IMPORTA

31902 - FMDDCA - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0181 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

31903 - FMDPI - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS DA PESSOA IDOSA

0007 - ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA

31904 - FMDPD - FUNDO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

0008 - ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

31905 - FMDDD - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0025 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

32101 - SECULTFOR - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório III - Programas por Unidade Orçamentária

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0074 - IDENTIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

0190 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DO LIVRO, DA LEITURA, E BIBLIOTECA

0194 - APOIO À CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO À CULTURA

0200 - PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO PARA A CULTURA E AS ARTES

0201 - GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL

32901 - FMC - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

0194 - APOIO À CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO À CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

33101 - SEGER - SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

0010 - ORDENAMENTO DOS ESPAÇOS URBANOS

0014 - FORTALEZA LIMPA

0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA

0209 - INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

34101 - HABITAFOR - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO

34901 - FMHIS - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

0018 - HABITAR FORTALEZA

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80101 - RSSF - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80102 - RRSSEPOG - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

90101 - RESERVA - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA



Fortaleza
PREFEITURA

RELATÓRIO IV

Demonstrativo por Órgão, Programa e Fonte

2022
2023
2024
2025

PLANO PLURIANUAL 2022-2025
Relatório IV - Demonstrativo por Órgão, Programa e Fonte

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0002 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL	913.302.620	200.000	913.502.620
TOTAL	913.302.620	200.000	913.502.620

GABINETE DO PREFEITO

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	470.754.657	14.451.318	485.205.975
0064 - FORTALEZA INCLUSIVA	113.763.250	8.000	113.771.250
0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	316.000		316.000
0098 - GESTÃO PARTICIPATIVA E SOCIAL	203.000		203.000
0164 - DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL	4.040.493		4.040.493
0183 - PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA	1.696.672		1.696.672
0197 - GESTÃO DO CONHECIMENTO	6.345.640		6.345.640
0203 - FISCALIZAÇÃO INTEGRADA	484.000	220.000	704.000
0204 - CONVIVÊNCIA URBANA	240.000	44.115	284.115
0212 - ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS DE DROGAS E SEUS FAMILIARES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE	960.942		960.942
0213 - PREVENÇÃO AO USO E ABUSO DE ALCOOL, CRACK E OUTRAS DROGAS	1.749.554		1.749.554
2022 - JUVENTUDE CRIATIVA	102.965.878	444.122	103.410.000
2026 - MODERNIZAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO		1.754.000	1.754.000
2032 - JUVENTUDE DIGITAL	5.018.000	80.000	5.098.000
2034 - DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS INOVADORAS PARA A CIDADE	7.504.737	97.270	7.602.007
2035 - DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO CRIATIVO DA PRAIA DE IRACEMA	1.280.000		1.280.000
TOTAL	717.322.823	17.098.825	734.421.648

GABINETE DO VICE-PREFEITO

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	14.748.271		14.748.271
0098 - GESTÃO PARTICIPATIVA E SOCIAL	140.000		140.000
TOTAL	14.888.271	0	14.888.271

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
----------	---------	---------------	-------

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório IV - Demonstrativo por Órgão, Programa e Fonte

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	223.972.077	35.972.760	259.944.837
0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		4.530.123	4.530.123
0138 - REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PELA ACFOR		37.742.849	37.742.849
0180 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA	731.022		731.022
TOTAL	224.703.099	78.245.732	302.948.831

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	17.652.982		17.652.982
0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	162.889		162.889
2025 - OUVIDORIA VIVA	10.000		10.000
2027 - GESTÃO AMPLIADA DA TRANSPARÊNCIA	10.000		10.000
2029 - AUDITORIA ESTRATÉGICA POR RESULTADOS	9.000.000		9.000.000
2030 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO NO AMBITO DA PMF	10.000		10.000
TOTAL	26.845.871	0	26.845.871

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	88.677.049		88.677.049
0176 - COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS	294.220.000		294.220.000
0177 - GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS	109.087.197	8.351.918	117.439.115
2038 - GESTÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS CUSTEADOS POR FINANCIAMENTO EXTERNO	14.290.755		14.290.755
TOTAL	506.275.001	8.351.918	514.626.919

SECRETARIA MUNICIPAL DA SEGURANÇA CIDADÃ

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	808.067.353		808.067.353
0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1.765.652		1.765.652
0185 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	3.999.497		3.999.497
0189 - SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO URBANA EM FORTALEZA	40.064.411	219.892	40.284.303
TOTAL	853.896.913	219.892	854.116.805

SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
----------	---------	---------------	-------

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório IV - Demonstrativo por Órgão, Programa e Fonte

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	938.499.019	4.254.182.513	5.192.681.532
0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	264.000	5.884.000	6.148.000
0064 - FORTALEZA INCLUSIVA	60.000	5.605.000	5.665.000
0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1.399.065	12.487.593	13.886.658
0093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	10.045.974		10.045.974
0106 - GESTÃO TECNOLÓGICA E GOVERNO DIGITAL	21.162.652		21.162.652
0153 - GESTÃO LOGÍSTICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS	987.524.140		987.524.140
0155 - GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL	1.000.000		1.000.000
2033 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORGANIZACIONAL	6.282.973	400.000	6.682.973
TOTAL	1.966.237.823	4.278.559.106	6.244.796.929

SECRETARIA MUNICIPAL DA CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	669.277.782	40.561.999	709.839.781
0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	4.000	9.200.000	9.204.000
0014 - FORTALEZA LIMPA	1.341.641.381	141.816	1.341.783.197
0015 - PARQUES E MICRO PARQUES URBANOS	5.420.000	8.996.393	14.416.393
0016 - METROLOGIA, QUALIDADE E AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE	3.129.779	119.972.434	123.102.213
0053 - EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO	54.000.000	223.657.484	277.657.484
0087 - SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	21.582.987		21.582.987
0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA	539.760.802	101.215.597	640.976.399
0102 - TRANSPORTE URBANO E MOBILIDADE DE FORTALEZA	446.111.552	42.901.000	489.012.552
0132 - FORTALEZA ILUMINADA	719.450.415		719.450.415
2023 - MOBILIDADE SEMAFÓRICA PARA O CONTROLE DE TRÁFEGO EM ÁREA DE FORTALEZA	24.604.411	185.636.315	210.240.726
2024 - VAMOS PLANTAR - GESTÃO DOS SISTEMAS NATURAIS DO MUNICÍPIO	3.620.000		3.620.000
2037 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL	47.448.752		47.448.752
TOTAL	3.876.051.861	732.283.038	4.608.334.899

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	610.494.907		610.494.907
0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	450.000		450.000
0093 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DO MUNICÍPIO	9.237.590		9.237.590

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório IV - Demonstrativo por Órgão, Programa e Fonte

2036 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO			
	29.452.650		29.452.650
TOTAL	649.635.147	0	649.635.147
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO			
PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	316.991.596	6.774.827	323.766.423
0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	687.410		687.410
0042 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	6.459.680.439	137.406.988	6.597.087.427
0043 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	30.846.306	40.000	30.886.306
0052 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	1.495.149.309	94.873.129	1.590.022.438
0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	1.912.674		1.912.674
0105 - MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA	182.087.991	5.125.927	187.213.918
0193 - DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	383.391.275	59.609.328	443.000.603
2020 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS	260.102.165		260.102.165
TOTAL	9.130.849.165	303.830.199	9.434.679.364
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	2.278.988.206	185.361.952	2.464.350.158
0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	51.340	38.986.559	39.037.899
0119 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	1.212.809.054	1.254.218.952	2.467.028.006
0120 - GESTÃO ESTRATÉGICA E PARTICIPATIVA DO SUS	496.776	3.312.766	3.809.542
0121 - GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE	84.844.962	487.493	85.332.455
0123 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA A SAÚDE	1.354.618.714	1.643.956.739	2.998.575.453
0124 - ATENÇÃO TERCIÁRIA A SAÚDE	280.364.646	631.821.061	912.185.707
0125 - REGULAÇÃO, CONTROLE, AVALIAÇÃO E AUDITORIA	80.110.209	1.665.146.407	1.745.256.616
0127 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	53.954.126	63.267.907	117.222.033
0128 - VIGILÂNCIA A SAÚDE	157.384.578	147.873.561	305.258.139
2020 - ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		55.449.889	55.449.889
TOTAL	5.503.622.611	5.689.883.286	11.193.505.897
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório IV - Demonstrativo por Órgão, Programa e Fonte

0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	27.379.291		27.379.291
0026 - EMPREENDEDORISMO E SUSTENTABILIDADE DE NEGÓCIOS	34.071.109	11.175.128	45.246.237
0027 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES	5.642.383		5.642.383
0152 - TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA	8.388.362		8.388.362
TOTAL	75.481.145	11.175.128	86.656.273

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	93.495.055		93.495.055
0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA	1.221.476.084	152.153.314	1.373.629.398
0209 - INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	352.021.025		352.021.025
TOTAL	1.666.992.164	152.153.314	1.819.145.478

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO E MEIO AMBIENTE

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	57.093.806	4.450.000	61.543.806
0087 - SUSTENTABILIDADE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	45.941	30.051.254	30.097.195
0088 - PLANEJAMENTO DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	25.820.360		25.820.360
0089 - CONTROLE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO	88.091.179		88.091.179
TOTAL	171.051.286	34.501.254	205.552.540

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	16.093.958		16.093.958
0003 - DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO COMUNITÁRIO E DE LAZER	28.783.575		28.783.575
0004 - PROGRAMA DE ESPORTE EDUCACIONAL E RENDIMENTO	7.290.048		7.290.048
0005 - INFRAESTRUTURA DE ESPORTE E LAZER	9.194.398		9.194.398
0008 - ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	3.100.000		3.100.000
0082 - GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS	500.000		500.000
TOTAL	64.961.979	0	64.961.979

SECRETARIA MUNICIPAL DO TURISMO DE FORTALEZA

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	17.687.827		17.687.827

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório IV - Demonstrativo por Órgão, Programa e Fonte

0136 - DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO	3.924.934	3.924.934
0152 - TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA	1.419.142	1.419.142
TOTAL	23.031.903	0
		23.031.903

SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	162.880.002	8.227.185	171.107.187
0007 - ATENÇÃO INTEGRAL A PESSOA IDOSA	12.406.275	37.127.440	49.533.715
0008 - ATENÇÃO INTEGRAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2.224.637	5.451.045	7.675.682
0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	510.997		510.997
0025 - PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR	160.000	3.157.476	3.317.476
0029 - PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	4.191.244		4.191.244
0031 - PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES	4.755.683		4.755.683
0036 - CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - CIDADANIA EM REDE	7.638.514	490.000	8.128.514
0056 - PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT	4.531.684	160.000	4.691.684
0141 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	281.051.147	79.170.194	360.221.341
0160 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN	25.910.000	6.465.455	32.375.455
0171 - GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.099.450	83.360.000	98.459.450
0181 - PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	21.875.150	15.861.706	37.736.856
0186 - GESTÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS	8.198.965	2.762.000	10.960.965
0195 - GESTÃO EXECUTIVA E INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FORTALEZA - PMPIF	14.010.000	2.500.000	16.510.000
0210 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	93.100.466	47.989.275	141.089.741
0211 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	131.908.775	61.191.651	193.100.426
0215 - CADA VIDA IMPORTA	8.982.495	5.416.812	14.399.307
TOTAL	799.435.484	359.330.239	1.158.765.723

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA DE FORTALEZA

PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	39.544.454	1.718.000	41.262.454
0074 - IDENTIFICAÇÃO, VALORIZAÇÃO, PRESERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.	19.551.567	6.960.804	26.512.371
0190 - PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DO LIVRO, DA LEITURA, E BIBLIOTECA	1.242.000	162.000	1.404.000
0194 - APOIO À CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO À CULTURA	294.772.902	14.533.534	309.306.436
0200 - PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO PARA A CULTURA E AS ARTES	2.285.000	67.851	2.352.851

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório IV - Demonstrativo por Órgão, Programa e Fonte

0201 - GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL	100.000	4.000	104.000
TOTAL	357.495.923	23.446.189	380.942.112
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO REGIONAL			
PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	361.108.639		361.108.639
0010 - ORDENAMENTO DOS ESPAÇOS URBANOS	50.856.000		50.856.000
0014 - FORTALEZA LIMPA	214.839.490	11.076.298	225.915.788
0101 - INFRAESTRUTURA URBANA E VIÁRIA	36.250.520		36.250.520
0209 - INFRAESTRUTURA DE EQUIPAMENTOS E PRÉDIOS PÚBLICOS	176.880.684	20.310.894	197.191.578
TOTAL	839.935.333	31.387.192	871.322.525
SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE FORTALEZA			
PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0001 - GESTÃO E MANUTENÇÃO	16.388.533		16.388.533
0018 - HABITAR FORTALEZA	126.977.969	91.869.330	218.847.299
TOTAL	143.366.502	91.869.330	235.235.832
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
0012 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	2.187.891.411		2.187.891.411
TOTAL	2.187.891.411	0	2.187.891.411
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			
PROGRAMA	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	17.689.128		17.689.128
TOTAL	17.689.128	0	17.689.128



Fortaleza
PREFEITURA

RELATÓRIO V

Regionalização das Ações e Metas Físicas dos
Programas Finalísticos

2022
2023
2024
2025

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório V - Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
		2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
	EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO (UNIDADE)		12		42												
0027	- ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS E PROJETOS ESTRUTURANTES																
	1027 - IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO																
	EQUIPAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)		6		5												
	1035 - FOMENTO A ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS (APLS)																
	APL APOIADO (UNIDADE)		1		3												
	1040 - ATRAÇÃO DE INVESTIMENTO																
	DIVULGAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)		1		3												
	1675 - ELABORAÇÃO DE ESTUDOS, PROJETOS E ORÇAMENTOS																
	ESTUDO / PROJETO / ORÇAMENTO ELABORADO (UNIDADE)		12		10												
0029	- PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL																
	1003 - FORMAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA A PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL																
	PESSOA CAPACITADA (UNIDADE)		350		1.350												
	1004 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS ACERCA DA CONDIÇÃO SITUACIONAL DA POPULAÇÃO NEGRA																
	ESTUDO/PESQUISA REALIZADO (UNIDADE)		3		9												
	2002 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA IGUALDADE RACIAL																
	EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO (UNIDADE)		1		3												
0031	- PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES																
	2004 - PROMOÇÃO DO TRABALHO, AUTONOMIA E CIDADANIA DAS MULHERES DE FORTALEZA																
	PESSOA BENEFICIADA (UNIDADE)		800		2.400												
	2052 - MANUTENÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE ATENDIMENTO A MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA																
	EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE)		1		5												
0036	- CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - CIDADANIA EM REDE																

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório V - Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
		2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
	1408 - REALIZAÇÃO DE CAMPANHA EM DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS																
	CAMPANHA REALIZADA (UNIDADE)	3	9														
	1896 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE ARTE - EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS																
	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO (UNIDADE)	400	1.200														
	2305 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS																
	EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO (UNIDADE)	1	3														
0042	DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL																
	1129 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA ESPORTIVA NAS ESCOLAS																
	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (UNIDADE)	2	6														
	1224 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL																
	EQUIPAMENTO PÚBLICO IMPLANTADO (UNIDADE)	2	3														
	1226 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL																
	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO (UNIDADE)	37	116														
	2122 - TRANSPORTE ESCOLAR																
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)			1.286	3.160	843	2.072	341	840	427	1.050	829	2.037	1.137	2.795	1.163	2.858
	2124 - MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL																
	EQUIPAMENTO ESCOLAR MANTIDO (UNIDADE)			42	128	18	57	24	74	17	51	42	132	26	83	16	50
	2131 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PELO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE																
	EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO (UNIDADE)			43	131	19	60	25	74	18	48	40	126	25	83	17	53
	2135 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - PNAEF																
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)			25.629	83.994	10.144	33.258	10.386	34.041	7.878	25.822	24.503	80.316	14.460	47.394	10.230	33.531
	2161 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR																
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)			25.629	84.005	10.144	33.248	10.386	34.041	7.878	25.822	24.504	80.316	14.460	47.394	10.230	33.531

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório V - Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
		2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
	2195 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS																
	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA (PERCENTUAL)			1	4	13	52	5	20	6	24	4	16	13	52	6	24
	2792 - MANUTENÇÃO E REPAROS DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES																
	EQUIPAMENTO DE EDUCAÇÃO MANTIDO / REFORMADO (UNIDADE)	284	855														
	0043 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS																
	2138 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA																
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)			859	2.843	833	2.756	922	3.051	345	1.147	1.221	4.042	772	2.554	611	2.023
	2157 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS																
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)			859	2.843	833	2.756	922	3.051	345	1.144	1.221	4.042	772	2.554	611	2.023
	2158 - IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO																
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	100	300														
	2161 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR																
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	9.861	32.640														
	2195 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS																
	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA (PERCENTUAL)			1	4	13	52	6	24	6	24	4	16	13	52	6	24
	0052 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL																
	1229 - CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL																
	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (UNIDADE)	12	28														
	1252 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL																
	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO (UNIDADE)	6	18														
	2113 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL																
	EQUIPAMENTO ESCOLAR MANTIDO (UNIDADE)			20	68	14	49	8	27	12	38	23	72	15	45	11	38

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório V - Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
		2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
0197	- GESTAO DO CONHECIMENTO																
	1155 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E PESQUISAS SOBRE A CIDADE																
	ESTUDO/PESQUISA REALIZADO (UNIDADE)	4	17														
	1184 - ELABORAÇÃO, EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO DE ACERVO TÉCNICO																
	PUBLICAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)	2	6														
	1527 - IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DA GOVERNANÇA																
	SISTEMA IMPLANTADO (PERCENTUAL)	25	100														
	2059 - DESENVOLVIMENTO DE AÇÃO DE INTEGRAÇÃO DE MONITORAMENTO E POLÍTICAS PÚBLICAS																
	AÇÃO DESENVOLVIDA (UNIDADE)	1	3														
0200	- PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO PARA A CULTURA E AS ARTES																
	2096 - FORMAÇÃO BÁSICA EM ARTE, CULTURA E PATRIMÔNIO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES																
	CRIANÇA/ADOLESCENTE ATENDIDO (UNIDADE)	2	6														
	2097 - PROMOÇÃO, DIFUSÃO, DIVULGAÇÃO, FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO PARA PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL POR MEIO DE AÇÕES, PRODUTOS E EVENTOS																
	FORMAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)	140	426														
0201	- GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL																
	1524 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA O FORTALECIMENTO DA POLÍTICA DE CULTURA																
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE)	4	12														
	2117 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS LIGADOS À CULTURA																
	CONSELHO MANTIDO (UNIDADE)	2	6														
0203	- FISCALIZAÇÃO INTEGRADA																
	2025 - PROGRAMA DE QUALIDADE DE VIDA PARA O FISCAL																
	AÇÃO DESENVOLVIDA (UNIDADE)	1	3														
	2189 - FORMAÇÃO CONTINUADA PARA OS SERVIDORES																

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório V - Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
		2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
	1138 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELACIONADOS À ECONOMIA CRIATIVA																
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE)			24	72												
	2036 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E FINANCEIRA DO MUNICÍPIO																
	1156 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E SERVIÇOS DE TIC																
	EQUIPAMENTO/PRODUTO/SERVIÇO DE TIC (UNIDADE)	334	955														
	1330 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE EDUCAÇÃO FISCAL																
	AÇÃO DESENVOLVIDA (UNIDADE)	4	12														
	2233 - CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES FAZENDÁRIOS																
	SERVIDOR CAPACITADO (PERCENTUAL)	40	55														
	2037 - PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL																
	2086 - PROMOÇÃO DA DEFESA SANITÁRIA ANIMAL																
	ANIMAL ATENDIDO (UNIDADE)	19.452	81.696														
	2112 - MANUTENÇÃO DA CLÍNICA VETERINÁRIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA																
	ANIMAL ATENDIDO (UNIDADE)	21.840	91.728														
	2038 - GESTÃO E SUPERVISÃO DE PROGRAMAS CUSTEADOS POR FINANCIAMENTO EXTERNO																
	1520 - GESTÃO E SUPERVISÃO DO PROGRAMA CIDADE COM FUTURO																
	GERENCIAMENTO REALIZADO (PERCENTUAL)	100	100														
	2007 - GESTÃO E SUPERVISÃO DO PROREDES																
	GERENCIAMENTO E SUPERVISÃO REALIZADOS (PERCENTUAL)	100	100														

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório V - Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos - Página 2

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	REG. ADM. VIII		REG. ADM. IX		REG. ADM. X		REG. ADM. XI		REG. ADM. XII	
		2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	24.378	79.903	18.576	60.885	17.960	58.868	19.333	63.366	1.779	5.830
	2161 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	24.378	79.903	18.576	60.885	17.960	58.868	19.333	63.366	1.778	5.829
	2195 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS										
	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA (PERCENTUAL)	8	32	10	40	10	40	10	40	14	56
0043	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
	2138 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	1.175	3.889	814	2.693	894	2.957	1.415	4.685		
	2157 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	1.175	3.889	814	2.693	894	2.960	1.415	4.685		
	2195 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS										
	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA (PERCENTUAL)	8	32	10	40	10	40	10	40	13	52
0052	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	2113 - GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	EQUIPAMENTO ESCOLAR MANTIDO (UNIDADE)	32	107	20	69	16	53	15	49	3	9
	2122 - TRANSPORTE ESCOLAR										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	11	27	27	65	40	102				
	2131 - MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PELO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE										
	EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO (UNIDADE)	32	107	20	69	16	53	15	49	3	9
	2134 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	4.408	14.534	3.688	12.160	3.159	10.415	3.711	12.236	307	1.012
	2137 - GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PNAEC										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	3.499	11.470	2.507	8.319	2.544	8.439	2.229	7.403	196	644

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório V - Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos - Página 2

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	REG. ADM. VIII		REG. ADM. IX		REG. ADM. X		REG. ADM. XI		REG. ADM. XII	
		2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
	AÇÃO										
	DESCRIÇÃO DA AÇÃO										
	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA										
0136	- DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO TURISMO										
0138	- REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PELA ACFOR										
0141	- PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA										
0152	- TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, EMPREGO E RENDA										
0153	- GESTÃO LOGÍSTICA E DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS										
0155	- GESTÃO DO PATRIMÔNIO MUNICIPAL										
0160	- SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SAN										
0164	- DESENVOLVIMENTO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO MUNICIPAL										
0171	- GESTÃO E FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL										
0176	- COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL E APOIO AS POLÍTICAS PÚBLICAS										
0177	- GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS										
0180	- GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA										
0181	- PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES										
0183	- PROMOÇÃO DA INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA										
0185	- PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL										
0186	- GESTÃO DAS UNIDADES DO SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS										
0189	- SEGURANÇA CIDADÃ E PROTEÇÃO URBANA EM FORTALEZA										
0190	- PROMOÇÃO DE POLÍTICAS DO LIVRO, DA LEITURA, E BIBLIOTECA										
0193	- DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL										
2109	- MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, EM TEMPO INTEGRAL NO ENSINO FUNDAMENTAL										
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)	15.377	57.779	10.508	39.462	10.614	39.987	11.210	42.059	1.379	5.167
2142	- MANUTENÇÃO DA POLÍTICA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL, EM TEMPO INTEGRAL NA EDUCAÇÃO INFANTIL										
	ALUNO ATENDIDO (UNIDADE)	3.359	13.347	2.313	9.178	2.357	9.353	1.723	6.838	87	345
0194	- APOIO À CRIAÇÃO, DIFUSÃO E FOMENTO À CULTURA										
0195	- GESTÃO EXECUTIVA E INTERSETORIAL DO PLANO MUNICIPAL PELA PRIMEIRA INFÂNCIA DE FORTALEZA - PMPIF										
0197	- GESTÃO DO CONHECIMENTO										
0200	- PROMOÇÃO DA FORMAÇÃO PARA A CULTURA E AS ARTES										
0201	- GESTÃO DA POLÍTICA CULTURAL										



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório V - Regionalização das Ações e Metas Físicas dos Programas Finalísticos - Página 2

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	REG. ADM. VIII		REG. ADM. IX		REG. ADM. X		REG. ADM. XI		REG. ADM. XII	
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA										



Fortaleza
PREFEITURA

RELATÓRIO VI

Regionalização das Ações e Metas Financeiras
dos Programas Finalísticos

2022
2023
2024
2025

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
		AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
	GALERIAS PLUVIAIS DESOBRSTRUÍDAS (UNIDADE)																
			5.637.269	53.104.221													
2033	COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS																
	RESÍDUO SÓLIDO URBANO COLETADO (TONELADA)																
			210.463.284	749.536.933													
2083	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA DE VIAS, PRAÇAS E LOGRADOUROS.																
	VARRIÇÃO REALIZADA (KM²)																
			18.351.459	71.930.556													
2105	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS																
	EQUIPAMENTO MANTIDO (UNIDADE)																
			748.184	2.693.465													
2146	OPERACIONALIZAÇÃO DO CENTRO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS PERIGOSOS																
	RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE INCINERADOS (TONELADA)																
			2.270.400	6.811.200													
2187	OPERACIONALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS																
	ATERRO MANTIDO (PERCENTUAL)																
			54.288.114	196.616.703													
2984	LIMPEZA, MANUTENÇÃO DE RUAS, AVENIDAS, CANTEIROS E PRAÇAS																
	VIA URBANA MANTIDA (UNIDADE)																
			16.500.000	50.576.298													
0015	PARQUES E MICRO PARQUES URBANOS																
2087	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE LAGOAS																
	MANUTENÇÃO REALIZADA (UNIDADE)																
			250.000	750.000													
2090	MONITORAMENTO DOS RECURSOS HÍDRICOS																
	MONITORAMENTO REALIZADO (UNIDADE)																

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA																	
	EQUIPAMENTO ESCOLAR MANTIDO (UNIDADE)			6.123.040	20.757.800	4.289.128	14.962.200	2.449.216	8.249.940	3.673.824	11.606.070	7.041.496	21.999.840	4.592.280	13.749.900	3.367.672	11.606.070
2122	TRANSPORTE ESCOLAR																
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)			11.945	51.098	204.777	614.702	75.085	324.056			46.074	194.942	44.368	189.304	484.647	2.365.441
2131	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PELO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE																
	EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO (UNIDADE)			202.531	939.372	141.778	675.452	81.016	370.372	121.524	522.912	232.928	987.656	151.905	617.287	111.397	522.912
2134	GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP																
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)			609.630	1.892.276	279.762	1.087.820	273.826	1.064.740	188.539	733.110	661.682	2.572.868	417.222	1.622.316	285.854	1.111.507
2137	GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PNAEC																
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)			797.182	3.101.683	444.331	1.728.807	437.109	1.700.707	328.090	1.276.534	1.065.088	4.144.051	614.566	2.391.159	399.967	1.556.204
2161	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR																
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)			171.776	602.388	85.131	298.458	83.502	292.743	59.668	209.161	202.485	709.871	123.106	431.637	82.653	289.822
2195	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS																
	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA (PERCENTUAL)			3.244.016	11.775.000	25.519.559	90.425.904	12.327.244	43.671.096	12.543.512	44.175.680	9.732.035	34.484.454	30.277.443	107.284.972	12.327.244	43.680.309
2794	MANUTENÇÃO E REPAROS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL																
	EQUIPAMENTO DE EDUCAÇÃO MANTIDO / REFORMADO (UNIDADE)			3.302.000	11.459.181												
2795	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATENDIMENTO À CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS - CRECHES																
	CRIANÇA BENEFICIADA (UNIDADE)			4.077.972	21.589.770	2.963.017	9.941.258	3.799.206	13.161.384	775.596	2.674.456	8.270.999	28.628.749	3.774.969	13.075.758	1.805.683	6.251.328

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
PRODUTO / UNIDADE	DE MEDIDA																
0053	EDUCAÇÃO E SEGURANÇA DO TRÂNSITO																
1001	ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIAS NO TRÂNSITO																
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE)	7.673.659	24.813.896														
1796	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS																
	EQUIPAMENTO ADQUIRIDO (UNIDADE)	1.100.000	3.500.000														
2005	FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA DE TRÂNSITO																
	FAIXA FISCALIZADA (UNIDADE)			2.000.000	6.500.000	2.000.000	7.000.000	1.500.000	4.500.000	1.500.000	4.500.000	1.500.000	4.500.000	1.500.000	4.500.000	1.500.000	4.500.000
2008	MANUTENÇÃO DE OPERAÇÕES DE TRÂNSITO																
	MANUTENÇÃO REALIZADA (UNIDADE)	26.497.310	103.172.619														
2019	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES																
	SERVIDOR CAPACITADO (UNIDADE)	200.000	800.000														
2169	REALIZAÇÃO E APOIO DAS ATIVIDADES EDUCATIVAS DE TRÂNSITO																
	AÇÃO DESENVOLVIDA (UNIDADE)	8.100.000	24.300.000														
0056	PROMOÇÃO E DEFESA DA CIDADANIA E DOS DIREITOS HUMANOS DA POPULAÇÃO LGBT																
1071	REALIZAÇÃO DE EDITAL PÚBLICO PARA APOIO A PROJETOS SOCIAIS E FOMENTO À PRODUÇÃO CIENTÍFICA E LITERÁRIA DE PESSOAS LGBT																
	EDITAL PUBLICADO (UNIDADE)	220.000	660.000														
1072	IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO E PROMOÇÃO DO CUIDADO DAS PESSOAS TRAVESTIS E TRANSEXUAIS																
	EQUIPAMENTO IMPLANTADO (UNIDADE)	280.000	840.000														

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
PRODUTO / UNIDADE	DE MEDIDA																
	LOGRADOUROS ARBORIZADOS E REVITALIZADOS (PERCENTUAL)	3.046.893	14.136.094														
2049	MANUTENÇÃO DOS ESPELHOS D' AGUA, DA REDE DE DRENAGEM NATURAL DO MUNICIPIO E IRRIGAÇÃO EM PRAÇAS, PARQUES E CANTEIROS																
	REDE DE DRENAGEM MANTIDA (PERCENTUAL)	1.100.000	3.300.000														
0088	PLANEJAMENTO DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO																
1507	DESENVOLVIMENTO DE INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS E FERRAMENTAS DE SUPORTE AO PLANEJAMENTO URBANO																
	INSTRUMENTO IMPLEMENTADO (UNIDADE)	6.455.000	5.123.360														
1716	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLANOS E / OU PROJETOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS EM ÁREAS ESPECIAIS																
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE)	110.000	330.000														
1842	ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO URBANA																
	LEGISLAÇÃO ATUALIZADA (UNIDADE)	9.770.000	4.032.000														
0089	CONTROLE DO AMBIENTE NATURAL E DO AMBIENTE CONSTRUÍDO																
1042	REDUÇÃO DOS PONTOS DE POLUIÇÃO AO LONGO DA VERTENTE MARÍTIMA																
	AÇÃO PARA DESPOLUIÇÃO DA ORLA IMPLANTADA (UNIDADE)			4.877.300	3.460.000	277.300	160.000										
1048	RECUPERAÇÃO DO AMBIENTE SOCIAL, URBANO E AMBIENTAL - FORTALEZA CIDADE SUSTENTÁVEL																
	ÁREA RECUPERADA E URBANIZADA (M ²)	1.020.000	1.060.000					4.900.000	2.800.000								
1060	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE LIMPEZA URBANA E GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS																
	AÇÃO DE LIMPEZA URBANA IMPLANTADA (UNIDADE)	2.900.000	10.736.623	300.000	219.700					300.000	180.300						
1204	MONITORAMENTO E CONTROLE DA POLUIÇÃO AMBIENTAL																

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
PRODUTO / UNIDADE	DE MEDIDA																
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES REALIZADOS (M²)	10.532.746	19.575.406														
2385	CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA																
	INFRAESTRUTURA VIÁRIA MANTIDA (KM)	69.207.024	236.252.968	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000
2940	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA																
	SINALIZAÇÃO REALIZADA (M²)	11.005.044	35.727.479	1.010.000	3.030.000	1.010.000	3.030.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000
0102	TRANSPORTE URBANO E MOBILIDADE DE FORTALEZA																
1047	APOIO AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE COLETIVO																
	OPERAÇÕES APOIADAS (UNIDADE)	84.000.000	277.000.000														
1058	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO																
	INTERVENÇÕES DE TRÂNSITO (UNIDADE)	16.170.000	53.524.721														
1075	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES CICLOVIÁRIAS																
	EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE)	8.371.000	49.946.831														
0105	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA																
1068	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA																
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE)	851.000	2.553.000														
1523	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ESCOLAR																
	EQUIPAMENTO PÚBLICO PROTEGIDO (UNIDADE)	32.000	112.194														
2114	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL																

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 1

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	MUNICÍPIO		REG. ADM. I		REG. ADM. II		REG. ADM. III		REG. ADM. IV		REG. ADM. V		REG. ADM. VI		REG. ADM. VII	
		AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
			1.300.000	4.500.000													
0177	GESTÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS																
	2995 - REALIZAÇÃO, COORDENAÇÃO E MOBILIZAÇÃO DE EVENTOS GOVERNAMENTAIS																
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE)																
			17.528.585	52.629.567													
	2996 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS																
	EVENTO REALIZADO (UNIDADE)																
			4.750.000	19.530.963													
	2997 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS DIVERSOS																
	EVENTO APOIADO (UNIDADE)																
			4.000.000	19.000.000													
0180	GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DA DÍVIDA ATIVA																
	1006 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FISCAL DA DÍVIDA ATIVA																
	SERVIÇO MODERNIZADO (UNIDADE)																
			145.000	330.982													
	1024 - REESTRUTURAÇÃO DA CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE																
	REESTRUTURAÇÃO/MODERNIZAÇÃO REALIZADA (UNIDADE)																
			245.000	10.040													
0181	PROMOÇÃO DOS DIREITOS E PREVENÇÃO DE VIOLAÇÕES CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES																
	1010 - CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE COMUNICAÇÃO DO COMDICA																
	PLANO IMPLEMENTADO (PERCENTUAL)																
			450.000	1.490.000													
	1109 - IMPLANTAÇÃO DE PLATAFORMA DE ACOMPANHAMENTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS EM ATENDIMENTO NA REDE MUNICIPAL - FUNCII																
	SISTEMA IMPLANTADO (UNIDADE)																
			190.000	855.000													
	1110 - CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA FUNCII E REDE PARA O ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES																

3.998.450.873	12.694.488.113	137.880.262	449.398.597	235.754.358	819.149.893	197.804.922	668.556.662	158.776.772	551.971.592	133.769.025	475.170.487	324.317.128	1.147.895.960	117.044.197	415.912.118
MUNICÍPIO	REG. ADM. I	REG. ADM. II	REG. ADM. III	REG. ADM. IV	REG. ADM. V	REG. ADM. VI	REG. ADM. VII								

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO - COPLAM
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SIOPFOR

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 2

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	REG. ADM. VIII		REG. ADM. IX		REG. ADM. X		REG. ADM. XI		REG. ADM. XII	
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA										
	EQUIPAMENTO DE EDUCAÇÃO MANTIDO / REFORMADO (UNIDADE)										
0043	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
2138	GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EJA										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	215.298	754.904	149.112	522.833	163.734	574.105	259.518	909.573		
2157	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	215.298	754.904	149.112	522.833	163.734	574.105	1.374.510	4.491.162		
2158	IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)										
2161	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)										
2195	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS										
	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA (PERCENTUAL)	115.654	405.417	150.200	526.516	153.204	537.046	154.706	542.311	210.280	737.123
0052	DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL										
1229	CONSTRUÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	EQUIPAMENTO PÚBLICO CONSTRUÍDO (UNIDADE)										
1252	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	EQUIPAMENTO PÚBLICO REFORMADO (UNIDADE)										
2113	GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 2

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	REG. ADM. VIII		REG. ADM. IX		REG. ADM. X		REG. ADM. XI		REG. ADM. XII	
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
	PRODUTO / UNIDADE DE MEDIDA										
	EQUIPAMENTO ESCOLAR MANTIDO (UNIDADE)	13.161.704	33.563.806	2.755.368	21.068.310	4.898.432	16.189.370	4.592.280	14.962.200	918.456	1.860.980
2122	TRANSPORTE ESCOLAR										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	18.771	81.014	46.074	194.942	68.259	306.328				
2131	MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS PELO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - PMDE										
	EQUIPAMENTO PÚBLICO MANTIDO (UNIDADE)	324.063	1.474.360	202.540	951.449	162.032	728.673	151.905	675.452	30.381	123.458
2134	GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PRÉ-ESCOLAR - PNAEP										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	656.996	2.554.653	549.683	2.137.376	470.800	1.830.647	553.120	2.168.738	45.768	637.762
2137	GARANTIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR CRECHE - PNAEC										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	1.151.298	4.483.878	825.039	3.210.068	837.036	3.256.901	733.559	2.854.136	64.655	247.560
2161	AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR										
	ALUNO BENEFICIADO (UNIDADE)	208.855	731.761	163.421	572.977	150.424	527.281	156.696	549.493	13.283	46.576
2195	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO MUNICÍPIO E ENCARGOS SOCIAIS										
	REMUNERAÇÃO ASSEGURADA (PERCENTUAL)	16.652.593	59.006.733	22.059.280	78.164.764	20.545.407	72.800.516	22.059.280	78.164.764	28.979.838	102.687.044
2794	MANUTENÇÃO E REPAROS DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL										
	EQUIPAMENTO DE EDUCAÇÃO MANTIDO / REFORMADO (UNIDADE)										
2795	APOIO ÀS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL COM ATENDIMENTO À CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS - CRECHES										
	CRIANÇA BENEFICIADA (UNIDADE)	7.246.971	25.091.061	3.138.738	10.904.899	8.270.999	28.628.420	6.519.850	15.374.646		

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VI - Regionalização das Ações e Metas Financeiras dos Programas Finalísticos - Página 2

PROG.	DESCRIÇÃO DO PROGRAMA	REG. ADM. VIII		REG. ADM. IX		REG. ADM. X		REG. ADM. XI		REG. ADM. XII	
AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025	2022	2023-2025
PRODUTO / UNIDADE	DE MEDIDA										
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES REALIZADOS (M²)										
2385	CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA VIÁRIA										
	INFRAESTRUTURA VIÁRIA MANTIDA (KM)	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	2.209.232	7.798.165
2940	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIARIA										
	SINALIZAÇÃO REALIZADA (M²)	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000	1.000.000	3.000.000
0102	TRANSPORTE URBANO E MOBILIDADE DE FORTALEZA										
1047	APOIO AS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE COLETIVO										
	OPERAÇÕES APOIADAS (UNIDADE)										
1058	IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO										
	INTERVENÇÕES DE TRÂNSITO (UNIDADE)										
1075	DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE POLÍTICAS E AÇÕES CICLOVIÁRIAS										
	EQUIPAMENTO INSTALADO (UNIDADE)										
0105	MELHORIA DA QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA										
1068	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS EM PARCERIA PÚBLICO - PRIVADA										
	PROJETO ELABORADO (UNIDADE)										
1523	MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA ESCOLAR										
	EQUIPAMENTO PÚBLICO PROTEGIDO (UNIDADE)										
2114	DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL										

233.115.072	808.865.161	209.878.570	745.587.283	212.877.144	741.594.397	248.605.990	852.030.170	217.740.814	769.895.062
-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-------------

REG. ADM. VIII

REG. ADM. IX

REG. ADM. X

REG. ADM. XI

REG. ADM. XII

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO - COPLAM
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SIOPFOR



Fortaleza
PREFEITURA

RELATÓRIO VII

Demonstrativo por Função e Subfunção

2022
2023
2024
2025



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VII - Demonstrativo por Função e Subfunção

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023-2025	TOTAL
<u>01</u>	<u>LEGISLATIVA</u>			
031	AÇÃO LEGISLATIVA	210.342.509	703.769.111	914.111.620
	TOTAL DA FUNÇÃO	210.342.509	703.769.111	914.111.620
<u>02</u>	<u>JUDICIÁRIA</u>			
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	390.000	341.022	731.022
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	50.644.733	181.859.507	232.504.240
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	205.000	569.500	774.500
	TOTAL DA FUNÇÃO	51.239.733	182.770.029	234.009.762
<u>03</u>	<u>ESSENCIAL À JUSTIÇA</u>			
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	965.204	3.312.334	4.277.538
	TOTAL DA FUNÇÃO	965.204	3.312.334	4.277.538
<u>04</u>	<u>ADMINISTRAÇÃO</u>			
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.732.673	3.013.300	5.745.973
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	816.471.563	2.702.358.103	3.518.829.666
124	CONTROLE INTERNO	2.010.000	7.000.000	9.010.000
125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.288.600	14.390.400	18.679.000
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	24.757.836	69.719.317	94.477.153
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.686.117	6.131.047	7.817.164
129	ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	4.775.000	2.203.000	6.978.000
333	EMPREGABILIDADE	1.635.404	6.577.414	8.212.818
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	18.981.000	66.399.999	85.380.999
695	TURISMO	800.000	1.068.352	1.868.352
	TOTAL DA FUNÇÃO	878.138.193	2.878.860.932	3.756.999.125

06 SEGURANÇA PÚBLICA

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VII - Demonstrativo por Função e Subfunção

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	SFC	DESCRIÇÃO DA SUBFUNÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023-2025	TOTAL
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			177.327.155	633.535.717	810.862.872
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			290.000	897.825	1.187.825
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			200.000	800.000	1.000.000
181	POLICIAMENTO			137.495.110	473.514.678	611.009.788
182	DEFESA CIVIL			890.000	3.109.497	3.999.497
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			1.476.247	6.418.482	7.894.729
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA			315.000		315.000
TOTAL DA FUNÇÃO				317.993.512	1.118.276.199	1.436.269.711
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			58.256.803	200.500.871	258.757.674
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			460.000	1.485.000	1.945.000
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			53.127.807	194.012.165	247.139.972
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			141.598.104	509.785.525	651.383.629
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			6.985.781	25.389.674	32.375.455
333	EMPREGABILIDADE			114.000	376.642	490.642
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO			77.000	256.973	333.973
TOTAL DA FUNÇÃO				260.619.495	931.806.850	1.192.426.345
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			55.121.813	185.641.098	240.762.911
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			5.780.000	18.752.644	24.532.644
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			40.000	140.000	180.000
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO			896.547.516	3.001.928.834	3.898.476.350
TOTAL DA FUNÇÃO				957.489.329	3.206.462.576	4.163.951.905



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VII - Demonstrativo por Função e Subfunção

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	SFC	DESCRIÇÃO DA SUBFUNÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023-2025	TOTAL
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			437.603.328	1.443.534.875	1.881.138.203
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			9.011.363	27.378.611	36.389.974
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			100.000	300.000	400.000
301	ATENÇÃO BÁSICA			579.807.618	1.886.820.388	2.466.628.006
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			1.645.152.470	5.543.508.097	7.188.660.567
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			26.887.689	90.334.344	117.222.033
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA			68.024.525	210.848.042	278.872.567
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			6.247.206	20.138.366	26.385.572
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			100.000	300.000	400.000
604	DEFESA SANITÁRIA ANIMAL			9.248.752	38.200.000	47.448.752
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.583.433	28.937.755	37.521.188
	TOTAL DA FUNÇÃO			2.790.766.384	9.290.300.478	12.081.066.862
11	TRABALHO					
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			450.000	969.142	1.419.142
333	EMPREGABILIDADE			15.814.512	42.714.117	58.528.629
334	FOMENTO AO TRABALHO			286.358	509.995	796.353
	TOTAL DA FUNÇÃO			16.550.870	44.193.254	60.744.124
12	EDUCAÇÃO					
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL			72.611.389	245.634.599	318.245.988
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO			1.987.629	7.026.734	9.014.363
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS			30.500	174.929	205.429
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL			26.000	86.500	112.500
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE			57.193.932	202.908.233	260.102.165
361	ENSINO FUNDAMENTAL			1.536.092.488	5.363.930.604	6.900.023.092
362	ENSINO MÉDIO					



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VII - Demonstrativo por Função e Subfunção

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023-2025	TOTAL
	SFC DESCRIÇÃO DA SUBFUNÇÃO			
363	ENSINO PROFISSIONAL	375.000	1.285.000	1.660.000
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	60.000	590.000	650.000
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	357.257.156	1.254.257.506	1.611.514.662
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	7.677.121	26.364.185	34.041.306
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	452.000	1.584.760	2.036.760
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	76.083.881	261.994.809	338.078.690
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	195.000.000	56.000.000	251.000.000
		153.000	534.410	687.410
TOTAL DA FUNÇÃO		2.305.000.096	7.422.372.269	9.727.372.365

13 CULTURA

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	18.650.269	67.914.191	86.564.460
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	736.000	1.961.994	2.697.994
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	4.054.000	13.832.851	17.886.851
391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	5.278.000	21.234.371	26.512.371
392	DIFUSÃO CULTURAL	72.306.993	222.973.443	295.280.436
TOTAL DA FUNÇÃO		101.025.262	327.916.850	428.942.112

14 DIREITOS DA CIDADANIA

122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.810.000	73.866.643	108.676.643
125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	14.603.189	52.356.450	66.959.639
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	100.000	720.000	820.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA			
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.858.914	9.893.667	12.752.581
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	1.662.000	5.773.682	7.435.682
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	8.071.192	26.984.705	35.055.897
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	980.000	4.295.908	5.275.908
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS			



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VII - Demonstrativo por Função e Subfunção

FUNÇÃO		VALOR 2022	VALOR 2023-2025	TOTAL
SFC	DESCRIÇÃO DA SUBFUNÇÃO			
		37.936.085	133.513.840	171.449.925
	TOTAL DA FUNÇÃO	101.021.380	307.404.895	408.426.275
15	URBANISMO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.689.402	73.505.594	94.194.996
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	895.000	2.156.000	3.051.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	40.045.000	53.904.577	93.949.577
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	20.000	75.000	95.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	54.288.114	196.616.703	250.904.817
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	412.371.183	1.386.099.843	1.798.471.026
452	SERVIÇOS URBANOS	303.040.221	1.063.502.127	1.366.542.348
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.000.000	3.000.000	4.000.000
543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	1.300.000	3.900.000	5.200.000
751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA	33.877.080	105.319.536	139.196.616
	TOTAL DA FUNÇÃO	867.526.000	2.888.079.380	3.755.605.380
16	HABITAÇÃO			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.285.745	12.088.204	15.373.949
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	200.584	541.000	741.584
482	HABITAÇÃO URBANA	63.832.104	155.015.195	218.847.299
	TOTAL DA FUNÇÃO	67.318.433	167.644.399	234.962.832
17	SANEAMENTO			
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	122.757.626	457.137.877	579.895.503
	TOTAL DA FUNÇÃO	122.757.626	457.137.877	579.895.503
18	GESTÃO AMBIENTAL			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	61.570.890	219.572.877	281.143.767



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VII - Demonstrativo por Função e Subfunção

FUNÇÃO	DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023-2025	TOTAL
125	NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	4.500.000	15.592.849	20.092.849
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	23.160.000	63.733.046	86.893.046
542	CONTROLE AMBIENTAL	600.457	5.151.555	5.752.012
544	RECURSOS HÍDRICOS	505.000	1.622.937	2.127.937
601	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO VEGETAL	200.000	600.000	800.000
TOTAL DA FUNÇÃO		90.536.347	306.273.264	396.809.611
19	CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.306.518	15.629.379	19.935.897
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.113.240	5.902.111	9.015.351
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	225.000	730.000	955.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.000	21.000	27.000
183	INFORMAÇÃO E INTELIGÊNCIA	100.000	300.000	400.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	120.000	710.000	830.000
572	DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	16.000	51.000	67.000
573	DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO	970.000	3.719.635	4.689.635
695	TURISMO	567.000	1.407.934	1.974.934
TOTAL DA FUNÇÃO		9.423.758	28.471.059	37.894.817
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS			
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.459.490	12.752.178	16.211.668
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	180.000	720.000	900.000
695	TURISMO	850.000	1.100.000	1.950.000
TOTAL DA FUNÇÃO		4.489.490	14.572.178	19.061.668
24	COMUNICAÇÕES			
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	11.392.251	39.937.881	51.330.132

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VII - Demonstrativo por Função e Subfunção

FUNÇÃO		VALOR 2022	VALOR 2023-2025	TOTAL
SFC	DESCRIÇÃO DA SUBFUNÇÃO			
695	TURISMO	50.000	150.000	200.000
722	TELECOMUNICAÇÕES	5.000.000	18.000.000	23.000.000
TOTAL DA FUNÇÃO		16.442.251	58.087.881	74.530.132
<u>25</u>	<u>ENERGIA</u>			
752	ENERGIA ELÉTRICA	87.950.212	294.003.462	381.953.674
TOTAL DA FUNÇÃO		87.950.212	294.003.462	381.953.674
<u>26</u>	<u>TRANSPORTE</u>			
452	SERVIÇOS URBANOS	16.170.000	53.524.721	69.694.721
453	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS	84.000.000	277.000.000	361.000.000
TOTAL DA FUNÇÃO		100.170.000	330.524.721	430.694.721
<u>27</u>	<u>DESPORTO E LAZER</u>			
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	600.000	2.000.000	2.600.000
811	DESPORTO DE RENDIMENTO	1.650.517	5.639.531	7.290.048
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	6.358.000	23.725.575	30.083.575
813	LAZER	1.988.990	6.905.408	8.894.398
TOTAL DA FUNÇÃO		10.597.507	38.270.514	48.868.021
<u>28</u>	<u>ENCARGOS ESPECIAIS</u>			
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	111.463.863	327.025.579	438.489.442
844	SERVIÇO DA DÍVIDA EXTERNA	165.484.685	777.747.462	943.232.147
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	177.454.551	597.758.734	775.213.285
TOTAL DA FUNÇÃO		454.403.099	1.702.531.775	2.156.934.874
<u>99</u>	<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>			
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			



Fortaleza
PREFEITURA

**Planejamento,
Orçamento
e Gestão**

PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Relatório VII - Demonstrativo por Função e Subfunção

FUNÇÃO DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

SFC DESCRIÇÃO DA SUBFUNÇÃO

	VALOR 2022	VALOR 2023-2025	TOTAL
	3.375.203	14.313.925	17.689.128
TOTAL DA FUNÇÃO	3.375.203	14.313.925	17.689.128
	9.826.141.893	32.717.356.212	42.543.498.105
	PPA 2022	PPA 2023-2025	TOTAL PPA

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MONITORAMENTO - COPLAM
SISTEMA INTEGRADO DE ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SIOFFOR



Fortaleza

PREFEITURA